

Tendo em vista a nova Resolução N° 996 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que atualiza a classificação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, como patinetes e skates, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DetranES) orienta os capixabas que utilizam esses veículos no que diz respeito ao registro e licenciamento, habilitação e normas de circulação. A Resolução N° 996 foi publicada no Diário Oficial da União da última quinta-feira (22).

P . 5



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 27 de Junho de 2023

SUSTENTABILIDADE CAPIXABA

## Governador participa da abertura de seminário sobre sustentabilidade em Vitória

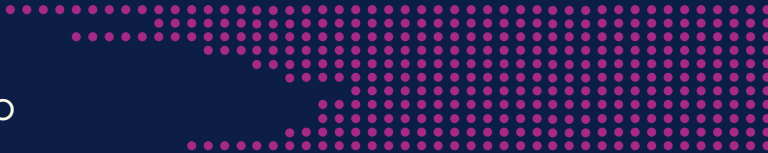
O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (26), da abertura do seminário "Sustentabilidade Capixaba", que segue até amanhã (28), na Praça do Papa, em Vitória. O mandatário capixaba, que preside o Consórcio Brasil Verde, foi um dos convidados do painel que abordou as ações dos governos estaduais diante dos impactos das mudanças climáticas. P . 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Sancionada lei de financiamento para  
Modernização do Poder Judiciário P . 3

O investimento total no projeto é de US\$ 44.125.000,00, sendo US\$ 35.300.000,00 captados junto ao BID e US\$ 8.825.000,00 de contrapartida do Estado



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / 3382-3590

## Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-presidente:  
Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Presidente: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



# Sancionada lei de financiamento para Modernização do Poder Judiciário

/ O investimento total no projeto é de US\$ 44.125.000,00, sendo US\$ 35.300.000,00 captados junto ao BID e US\$ 8.825.000,00 de contrapartida do Estado



HÉLIO FILHO / SECOM

## O recurso será direcionado para a implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo (PROMOJUES)

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, na tarde de ontem (26), a Lei que autoriza ao Executivo estadual a contrair crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 35,3 milhões – correspondente a aproximadamente R\$ 168 milhões. O recurso será direcionado para a implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo (PROMOJUES).

A solenidade de assinatura aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), desembargador Fábio Clem de Oliveira; do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Santos; dos secretários de Estado, Álvaro Duboc (Economia e Planejamento), Maria Emanuela Alves Pedrosa (Governo) e Coronel Ramalho (Segurança Pública e Defesa Social); do procurador-geral do Estado, Jasson Hibner Amaral; além de magistrados e outras autoridades.

O Programa, instituído pela Resolução TJES nº 06/2023, tem como objetivo promover a adequação do Poder Judiciário do Espírito Santo às exigências da contemporaneidade e às exigências do Conselho Nacional de Justiça, por meio de ações planejadas e coordenadas de aperfeiçoamento dos instrumentos de

governança institucional de transformação digital e de gestão estratégica visando, assim, elevar a eficiência do Poder Judiciário capixaba e ampliar o acesso à justiça de sua população.

"Vale registrar que essa é a primeira vez que estamos realizando uma operação de crédito desse tipo. É um passo que o Poder Judiciário está dando para a sua modernização. Uma ação que pode ser importante para os demais Poderes. Investir em tecnologia é importante e quando damos um passo para integrar todo nosso sistema estamos dando passos adiante. Cito como exemplo a área penal, em que o Estado tem realizado investimentos robustos, como o microcomparador balístico, o Cerco Inteligente e o novo sistema de identificador civil e criminal. Nos últimos dias, tivemos o lamentável episódio em Gurigica, no qual foi possível identificar de onde veio o disparo que vitimou um senhor com base nesse aparato tecnológico", afirmou o governador Casagrande.

A operação de crédito foi viabilizada após negociações realizadas pela Subsecretaria de Captação de Recursos (Subcap), vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento (SEP). A Subcap possui como competência, entre outras, promover a captação de recursos nacionais e internacionais para a implementação de programas e projetos que integram as diretrizes

do Governo do Estado. O investimento total no projeto é de US\$ 44.125.000,00, sendo US\$ 35.300.000,00 captados junto ao BID e US\$ 8.825.000,00 de contrapartida do Estado.

O presidente do TJES agradeceu a todos que se envolveram, direta ou indiretamente, com o programa e, especialmente, ao governador Renato Casagrande, pela parceria que o Poder Executivo vem tendo com o Poder Judiciário Estadual.

Para o desembargador Fábio Clem de Oliveira, "a modernização do PJES, por meio desse projeto de financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, vai dotar o Tribunal de Justiça de todos os instrumentos e ferramentas necessárias para prestar não só a jurisdição, mas o próprio serviço administrativo num tempo mais curto possível. E todas as vezes que dotamos um órgão dessas funcionalidades, evidentemente elas revertem em favor da população que precisa buscar o Poder Judiciário para resolver os seus conflitos de interesses.

"Esse é um passo importante para a modernização do Poder Judiciário capixaba, facilitando a tramitação processual, conferindo maior celeridade e, sobretudo, garantindo e ampliando o acesso à Justiça aos capixabas", destacou o secretário Álvaro Duboc.

# Governador participa da abertura de seminário sobre sustentabilidade em Vitória

/ Renato Casagrande, participou, ontem (26), da abertura do seminário "Sustentabilidade Capixaba", que segue até amanhã (28), na Praça do Papa, em Vitória



**O mandatário capixaba, que preside o Consórcio Brasil Verde, foi um dos convidados do painel que abordou as ações dos governos estaduais diante dos impactos das mudanças climáticas**

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (26), da abertura do seminário "Sustentabilidade Capixaba", que segue até amanhã (28), na Praça do Papa, em Vitória. O mandatário capixaba, que preside o Consórcio Brasil Verde, foi um dos convidados do painel que abordou as ações dos governos estaduais diante dos impactos das mudanças climáticas.

"Como representante dos estados e municípios, acredito que este evento é uma oportunidade para que todos possam contribuir e participar do importante debate sobre a preservação ambiental. Os entes federados podem e devem ajudar o Governo Federal a alcançar as metas de redução das emissões, além de realizar essa transição energética. Tanto os governos quanto a sociedade precisam dar a sua contribuição, seja na mudança da cultura de consumo e na educação das novas gerações", afirmou Casagrande.

A abertura do seminário teve as participações do governador do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel; do secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério da Economia, Rodrigo Rollemberg; e do diretor de Política Climática do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Aloísio Melo.

"Durante estes três dias de evento debatemos essas questões importantes. Até o final do ano, o Plano Estadual de Descarbonização e Neutralização de Gases de Efeito Estufa estará sendo apresentado à sociedade, passando por consulta pública no segundo semestre. Além disso, estamos trabalhando em programas de reflorestamento para recuperar a cobertura florestal, em especial da Mata Atlântica, que é fundamental para nós", comentou o capixaba.

O governador do Mato Grosso do Sul destacou a atuação de seu Estado no cumprimento das metas de descarbonização. "É uma alegria muito grande estar aqui no Espírito Santo, junto

com o governador Casagrande, que é uma liderança nacional nessa agenda ambiental. O Mato Grosso do Sul vem se aprimorando e buscando fazer o seu dever de casa. Nós temos uma meta ousada de neutralizar carbono em 2030. O nosso estado tem três biomas: Pantanal, Mata Atlântica e Cerrado. Além de uma agropecuária forte, o que reforça nossa responsabilidade em torno dessa agenda do balanço de carbono", disse Riedel.

O painel "Ações dos governos estaduais diante dos impactos das Mudanças Climáticas: O que está sendo feito e os próximos passos necessários" teve a mediação do secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni.



Confira a matéria completa

# Detran|ES orienta proprietários de ciclomotores sobre o registro do veículo

/ Além da obrigatoriedade de registro e licenciamento, para conduzir ciclomotores em vias públicas é necessário ter mais de 18 anos de idade e ter a habilitação correspondente a esse veículo



Tendo em vista a nova Resolução N° 996 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que atualiza a classificação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, como patinetes e skates, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) orienta os capixabas que utilizam esses veículos no que diz respeito ao registro e licenciamento, habilitação e normas de circulação. A Resolução N° 996 foi publicada no Diário Oficial da União da última quinta-feira (22).

De acordo com a legislação federal, são considerados ciclomotores os veículos de duas ou três rodas com motor de combustão interna de até 50 cm<sup>3</sup> (cinquenta centímetros cúbicos), equivalente a 3,05 pol<sup>3</sup> (três polegadas cúbicas e cinco centésimos), ou de motor de propulsão elétrica com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts), e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 km/h. Acima desses parâmetros, os veículos são classificados como motocicleta, motoneta ou triciclo, conforme o caso. Esses veículos devem ser registrados, licenciados e emplacados no Detran|ES.

Para aqueles ciclomotores com número de identificação veicular (VIN) e estão registrados na base nacional de veículos, ou seja, já estão aptos a serem registrados, os proprietários devem agendar o atendimento no Detran|ES para realizar o primeiro emplacamento e apresentar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), expedido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, e documentos do veículo e do proprietário, conforme especificado na Resolução.

Já para os ciclomotores que não têm CAT e código específico de marca/modelo/versão, fabricados ou importados até a dia 03 de julho de 2023, foi dado o prazo a partir de 1° de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2025 para os proprietários providenciarem a inclusão desses veículos no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Após esse prazo, os veículos que não fizerem o registro ficam impedidos de circular em via pública. Para esses veículos, serão exigidos, além dos documentos do veículo e do proprietário, também o Certificado de Segurança Veicular (CSV), que deve ser feito em uma Instituição Técnica Licenciada (ITL), e o Laudo de Vistoria feito em uma Empresa Credenciada de Vistoria (ECV).

**BICICLETAS ELÉTRICAS** / A Resolução N° 996 do Contran traz também a atualização da definição de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos. Esses veículos não precisam de registro, licenciamento e emplacamento para circulação nas vias nem de habilitação para conduzi-los.

**PRAZOS** / A Resolução N° 996 entra em vigor em 03 de julho de 2023. O prazo para a regularização dos veículos que entraram em circulação e que não obtiveram código de marca/modelo/versão é a partir de 1° de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2025. Portanto, a fiscalização de trânsito poderá passar a exigir o registro e licenciamento desses ciclomotores a partir de janeiro de 2026. Não estão contemplados por esse prazo aqueles ciclomotores que já têm número de identificação veicular (VIN) e estão registrados na base nacional de veículos, e que já devem estar emplacados conforme a legislação em vigor.



[Confira a matéria completa](#)

# Doação de múltiplos órgãos no Hospital Santos Neves ajuda seis pessoas

\ O doador foi um paciente que sofreu uma queda e veio encaminhado ao Hospital Dr. Jayme pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192)

DIVULGAÇÃO / SESA



O “sim” à doação de órgão de uma família de um paciente internado no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, foi responsável por ajudar seis pessoas da fila de espera por um órgão. No sábado (17), a unidade realizou a captação de múltiplos órgãos: coração, fígado, rins e córneas.

“A captação de múltiplos órgãos é a manifestação da solidariedade e compaixão de uma família que, mesmo em meio à dor e à angústia da perda de um ente querido, decidiu pelo nobre gesto de salvar outras vidas”, disse a gerente do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Jayme, Patrícia Gomes.

O doador foi um paciente que sofreu uma queda e veio encaminhado ao Hospital Dr. Jayme pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192). Na Unidade, o paciente passou por exames laboratoriais e de imagem que diagnosticaram morte encefálica, seguindo o protocolo do Ministério da Saúde para esse diagnóstico, incluindo a realização de exame complementar confirmatório (eletroencefalograma).

“A captação de múltiplos órgãos é a manifestação da solidariedade e compaixão de uma família que, mesmo em meio à dor e à angústia da perda de um ente querido, decidiu pelo nobre gesto de salvar outras vidas.”

**Patrícia Gomes - Gerente do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Jayme**

“Acolher a família enlutada é sempre muito difícil. Enquanto serviço de psicologia, precisamos ter empatia e entender o momento. Por outro lado, não temos tempo. Precisamos fazer a abordagem para a doação de órgãos. O ‘sim’ familiar é resultado de um trabalho de todos os profissionais, em todos os setores, desde a entrada do paciente até a comunicação do óbito”, completou a psicóloga do Hospital Dr. Jayme, Simone Eutrópio.

Após a decisão da família, a Central Estadual de Transplantes do Espírito Santo (CET-ES) foi acionada e mobilizou as equipes para a captação dos órgãos.

As cirurgias tiveram início na noite do sábado (17), no Centro Cirúrgico do Hospital Jayme Santos Neves, e contaram com a participação de um cirurgião cardíaco, uma cirurgiã geral,

um cirurgião do aparelho digestivo, um médico residente e uma enfermeira do Centro de Transplantes do Hospital Meridional. A equipe do Hospital Jayme, com dois anestesistas, três técnicos de enfermagem e um enfermeiro, concluiu a retirada do coração, fígado e rins. Em seguida, a equipe do Banco de Olhos entrou em sala para fazer a retirada das córneas.

**As cirurgias contaram com a participação de um cirurgião cardíaco, uma cirurgiã geral, um cirurgião do aparelho digestivo, um médico residente e uma enfermeira do Centro de Transplantes do Hospital Meridional**

# Bandes lança programa voltado para o setor educacional

\ Bandes Escola Segura é uma alternativa para investimento em segurança e infraestrutura

**O Bandes oferece recursos destinados às escolas particulares do Estado, permitindo que elas invistam em medidas de segurança eficazes e diretas, valendo-se da tecnologia como um importante aliado**

Investir em segurança e infraestrutura nas escolas é de suma importância para garantir um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Pensando nisso, com o intuito de promover a criação de um ambiente acolhedor e protegido para alunos, professores e demais funcionários do ramo educacional, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) oferece recursos destinados às escolas particulares do Estado, permitindo que elas invistam em medidas de segurança eficazes e diretas, valendo-se da tecnologia como um importante aliado.

Por meio do programa Bandes Escola Segura, as empresas do setor educacional têm a oportunidade de realizar investimentos em videomonitoramento, sistemas avançados de controle de acesso, melhorias nas infraestruturas físicas das escolas, capacitação da equipe, contratação de capital de giro e muitas outras possibilidades que visam aprimorar a segurança nas escolas.

O gerente Comercial e de Relacionamento do Bandes, Ezequiel Loureiro Nascimento, explica a criação do programa. "A elaboração



**DIVULGAÇÃO**

do Bandes Escola Segura foi impulsionada pelo reconhecimento da importância crucial da segurança nas escolas e do papel fundamental que desempenhamos enquanto banco de desenvolvimento. A partir dos recursos, as escolas poderão obter ferramentas necessárias para construir um ambiente seguro, onde os alunos possam se sentir protegidos e incentivados em seu percurso educativo".

Loureiro afirma ainda que o Bandes acredita firmemente no poder transformador da educação e no impacto positivo que ela pode ter na sociedade. "Portanto, por meio do Bandes Escola Segura, reafirmamos nosso compromisso em contribuir com toda a sociedade capixaba por meio de ambientes onde os estudantes possam desenvolver suas habilidades e alcançar seu pleno potencial", enfatiza.



**PREVISÃO DO TEMPO** / Na terça-feira, a umidade vinda do mar provoca chuva rápida no litoral norte, com o tempo aberto nos demais horários. Nas demais áreas, o ar seco associado a um sistema de alta pressão deixa o tempo aberto, sem expectativa de chuva.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA  
 06H30 - REPÓRTER ECO  
 07H00 - COCORICÓ III  
 07H15 - VAMOS BRINCAR  
 07H30 - PEPPA PIG I  
 07H45 - KID & CATS I  
 07H50 - BUBU E AS CORUJINHAS I  
 08H00 - QUINTAL DA CULTURA  
 12H00 - JORNAL DA TARDE  
 12H45 - TVE REVISTA  
 13H20 - SUPER GROVER 2.0  
 13H30 - KID & CATS I  
 13H35 - PEPPA I

13h45 - BLUEY II  
 14H00 - QUINTAL DA CULTURA  
 16H45 - TURMA DA MÔNICA I  
 17H00 - O MUNDO DE MIA (III)  
 17H30 - POWER RANGERS DINO FURY  
 18H00 - OS UNDER-UNDERGROUNDS I  
 18H15 - IRMÃO DO JOREL II  
 18H45 - O PARQUE DE ADELIN  
 19H00 - GIRO NORDESTE  
 20H00 - T4 - UNIVERCÊNCIA  
 20H30 - SOLTA O SOM  
 21H00 - JORNAL DA CULTURA  
 22H00 - #PROVOCA

23H00 - CURTA-VIDEO  
 23H30 - NEGROS EM FOCO  
 00H00 - CULTURA LIVRE - FLAVIA COELHO  
 00H30 - TELEMED  
 01H00 - IMAGEM DO SOM - OS PARALAMAS DO SUCESSO - DVD: VAMO BATÊ LATA  
 02H00 - SAÚDE BRASIL - INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO  
 02H30 - JORNAL DA CULTURA  
 03H30 - VIVER NATURAL  
 04H00 - CULTURA MEMÓRIA - PIANO E GANZA - O MUNDO MUSICAL DE MARIO DE ANDRADE  
 05H00 - INGLÊS COM MÚSICA IV

# Semobi participa do Prêmio Parque Mobilidade Urbana em São Paulo

/ Damasceno compartilhou as experiências bem-sucedidas realizadas no Espírito Santo pelo Governo do Estado na promoção de diferentes modais de transporte, como o Aquaviário

DIVULGAÇÃO



Na última sexta-feira (23), os investimentos em inovação e sustentabilidade em transporte e mobilidade urbana no Espírito Santo foram compartilhados no evento nacional Parque Mobilidade Urbana, que aconteceu no Complexo Esportivo Pacaembu, em São Paulo.

O secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, Fábio Damasceno, foi um dos palestrantes do painel "Quais são os caminhos para a construção de cidades diversas, inclusivas e democráticas?", que abordou os desafios da mobilidade e benefícios das ciclovias na infraestrutura urbana.

Damasceno compartilhou as experiências bem-sucedidas realizadas no Espírito Santo pelo Governo do Estado na promoção de diferentes modais de transporte, como o Aquaviário, além de destacar o compromisso do Estado com o transporte sustentável, exemplificado pelo projeto Transcol Elétrico e pelo Programa Transcol Mais Sustentável, eleito no último mês como a melhor iniciativa de sustentabilidade no transporte na América Latina, e entre os três melhores do mundo na mesma categoria.

O secretário ressaltou ainda os investimentos realizados para expansão da ciclovias na região da Grande Vitória, contribuindo para a segurança e os deslocamentos dos ciclistas, melhorias fruto das obras do Portal do Príncipe e do Complexo Viário de Carapina.

**Durante sua apresentação, Damasceno também apresentou a Ciclovias da Vida e seus benefícios. Projetada pelo Governo do Estado com o objetivo de facilitar o deslocamento de ciclistas entre Vitória e Vila Velha, conta com 3,3 km de extensão por sentido e 3 metros de largura. Além disso, dispõe de um mirante, onde os ciclistas podem fazer uma pausa e apreciar a vista. Prevista para ser inaugurada no mês de julho, o uso da ciclovias será gratuito**

Damasceno destacou o importante aspecto social da Ciclovias da Vida, localizada nas laterais da Terceira Ponte, que também funciona como uma barreira de proteção contra o suicídio.

"É uma honra representar o Espírito Santo no Prêmio Parque Mobilidade Urbana e compartilhar nossas experiências. Estamos empenhados em promover soluções que contribuam para uma mobilidade urbana mais eficiente, inclusiva e amigável ao meio ambiente. A implantação de ciclovias e a adoção de ônibus elétricos no Transcol são apenas alguns exemplos de nosso compromisso para o desenvolvimento de um sistema de transporte urbano mais integrado e sustentável, contribuindo com a promoção da qualidade de vida da nossa população."

**Fábio Damasceno** - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

Além do secretário Fábio Damasceno, participaram do painel Cadu Ronca, diretor da Aromeiazero; Renata Falzoni, arquiteta e jornalista, criadora do canal de YouTube "Bike é Legal"; e Iuri Moura, gerente de Desenvolvimento Urbano do Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento.





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Leis

#### LEI Nº 11.847

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, até o valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinados à implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos

anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1113961**

#### LEI Nº 11.848

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, conferindo ao Município de Santa Leopoldina o Título de Capital Estadual das Etnias.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Confere ao Município de Santa Leopoldina o Título de Capital Estadual das Etnias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1113965**



**DIOES**  
**DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO**  
**ES**

## Decretos

**DECRETO Nº 5415-R, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Art. 1º.

## Cargos Comissionados para transformação

Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
SEDU	Supervisor I	QC-01	02	2.208,91	4.417,82
TOTAL GERAL			03	-	7.725,44

## Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados

Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
SESA	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Função Gratificada Técnica	FGT	01	826,90	826,90
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	03	78,88	236,64
TOTAL GERAL			06	-	7.723,35

\* **Economia gerada: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos).**

**Protocolo 1114111**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**DECRETO Nº 1543-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 235-S, de 14 de fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo 2022-M9CLG;

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 235-S, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou os membros para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - CTI, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre janeiro de 2022 a janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...] [...]”

V. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Titular: [...] Suplente: Camilo Zupeli Santos [...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1114112****DECRETO Nº 1544-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.318.870,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-LHZN1;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.318.870,00 (treze milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	2501	1.485.000,00
04.123. 0050. 2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO Contribuições	3.3.50	2501	1.431.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2501	10.342.870,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	2501	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.318.870,00</b>

**Protocolo 1114113**

**DECRETO Nº 1545-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 711.260,25 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-NP0T5;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 711.260,25 (setecentos e onze mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>R\$</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
<b>32</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<b>32101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
19.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	1500	682.260,25
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	1500	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>711.260,25</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>R\$</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
<b>32</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<b>32101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
19.363. 0051. 1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.3.90	1500	711.260,25
<b>TOTAL</b>				<b>711.260,25</b>

**Protocolo 1114114**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1546-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA SANTOS MARCELINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1114115**

**DECRETO Nº 1547-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDILSON DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Protocolo 1114116**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**DECRETO Nº 1548-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULA DE PAULA MATTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

**Protocolo 1114117**

**DECRETO Nº 1549-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MISLENE SANTOS DE SOUZA MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1114118**

**DECRETO Nº 1550-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERIKA MARTINS SENNA BRITO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1114119**

**DECRETO Nº 1551-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA NÉZIO MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Protocolo 1114120**

**DECRETO Nº 1552-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLEI VIEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Protocolo 1114121**

**DECRETO Nº 1553-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSICA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Gestão Administrativa - GGAD, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1114122**

**DECRETO Nº 1554-S, DE 26.06.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSÉIAS DE PAULA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de

Assistência Social, Ref. QC-01, localizado na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1114123**

**DECRETO Nº 1555-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR ANDRADE BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1114124**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019-2023**

Processo: 2023-DGQ3M

Pregão: 07/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Natlhalia D. Felipe - MP Comércio de Vestuário Ltda.

Objeto: Aquisição de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, (lote I), R\$ 5.019,36;

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso:500.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1113297**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020-2023**

Processo: 2023-DGQ3M

Pregão: 07/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Ricardo Gonçalves de Oliveira .

Objeto: Aquisição de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, (lote 2), R\$ 1.811,31;

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso:500.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1113304**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021-2023**

Processo: 2023-VLRB2

Pregão: 06/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Gráfica Aquarius Ltda.

Objeto: Serviços Gráficos, R\$ 9.691,40; Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2121; Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso:500.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1113608**

**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, de 26 de junho de 2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Suspender as férias regulamentares dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os 30 dias oportunamente:**

EXERCÍCIO 2023

**Lúcia Maria Alves Batista**

Nº. Funcional: 204691

**José Siqueira da Victória**

Nº. Funcional: 367695

**Rafaela Ribeiro de Souza Schmidt**

Nº. Funcional: 4049462

**Tarcísio José Roriz**

Nº. Funcional: 362739

Vitória, 26 de junho de 2023.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1113849**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 0194, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 1º SARGENTO PM **PEDRO LEITE DE AMORIM FILHO**, nº funcional 393025/2, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 15/01/2021, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2022.15.1164P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**

Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1112763**

**PORTARIA Nº 0202, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **FRANCISCO SOARES DE AZEVEDO**, número funcional 3051102/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SEHEILA VILELA COELHO AZEVEDO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **10/12/2022**. **(Processo: 2023.07.0363P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**

Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113535**

**PORTARIA Nº 0200, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 507, de 02 de julho de 2021, publicada em 12 de julho de 2021 e **CONCEDER** O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 15 de Outubro de 2014, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF, ao **PROFESSOR B, V-12**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JAQUELINE MARIA ROSSONI LOUREIRO**, Nº Funcional 350233/51, computados 29 anos 8 meses 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.. **(Processo: 2016.04.1598P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**

Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113536**

**PORTARIA Nº 0196, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ ALCIDES FERREIRA FILHO**, número funcional **193425/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA APARECIDA PAULINO FERREIRA**, cônjuge, a partir de **12/09/2022** e **KAMILA COSER FERREIRA**, filha, a partir de **25/11/2022** na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04. **(Processo: 2022.07.1402P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**

Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113539**

**PORTARIA Nº 0198, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ NUNES DE MENDONÇA**, número funcional **132266/3**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DINA SILVEIRA GOMES NUNES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **16/08/2022**. **(Processo: 2022.07.1025P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**

Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113542**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**PORTARIA Nº 0197, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ NUNES DE MENDONÇA**, número funcional **132266/4**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DINÁ SILVEIRA GOMES NUNES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **16/08/2022. (Processo: 2023.07.0407P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**  
Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113545**

**PORTARIA Nº 0201, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **JOSELINA IZABEL NUNES ESPINDULA**, número funcional **97710/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NELSON ESPINDULA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **25/12/2022. (Processo: 2023.07.0023P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**  
Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113547**

**PORTARIA Nº 0199, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DALVA MERISIO ROSSI**, número funcional **17600/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DANIEL BRAGA ROSSI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **06/09/2022 (Processo: 2023.07.0387P)**

**SONIA MARIA CASOTTI**  
Presidente Executivo - respondendo

**Protocolo 1113549**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

Código de Identificação TCE/ES:  
500E0600002.2022.005

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO  
DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO  
ESTADO DE 1ª CATEGORIA  
EDITAL Nº 14 - PGE/ES, DE 26 DE JUNHO DE  
2023**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)** torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação** para a **investigação social**, para os **exames de saúde física e mental** e para a **avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de 1ª categoria.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10003726, Alessandro Santos Carneiro, 14.21 / 10000343, Ana Cecilia Cavalcante de Oliveira Souza, 13.38 / 10005456, Andre Ricardo Peixoto, 16.08 / 10001712, Bryan Lucas Reichert Palmeira, 17.92 / 10001736, Fabricio Carvalho Franco, 13.50 / 10005718, Felipe Augusto Favero Simoes, 15.71 / 10003261, Fernanda Portella de Almeida, 15.25 / 10005536, Lais Dutra e Silva, 10.79 / 10000645, Lucas Dutra Dadalto, 15.13 / 10001121, Marcelo Travessa Brandi da Silva, 16.67 / 10003736, Natalia Maria Santos de Araujo, 16.13 / 10001878, Pedro Menezes Gomes Melo, 16.25 / 10001842, Rafael Heider Barros Feijo, 16.00 / 10003419, Raiana Alecio Teles de Melo, 12.25 / 10006047, Rodrigo Fonseca Argolo, 12.13 / 10000924, Thiago Castro Chibai, 13.25.

**1.1.1** Resultado final, na prova oral, dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000020, Thays Nogueira Farias, 10.66.

**1.1.2** Resultado final, na prova oral, dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000599, Kelwen Lucas da Costa Evaristo, 13.54.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E PARA OS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

2.1 Convocação para a investigação social e para os exames de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003726, Alessandro Santos Carneiro / 10000343, Ana Cecilia Cavalcante de Oliveira Souza / 10005456, Andre Ricardo Peixoto / 10001712, Bryan Lucas Reichert Palmeira / 10001736, Fabricio Carvalho Franco / 10005718, Felipe Augusto Favero Simoes / 10003261, Fernanda Portella de Almeida / 10005536, Lais Dutra e Silva / 10000645, Lucas

Dutra Dadalto / 10001121, Marcelo Travessa Brandi da Silva / 10003736, Natalia Maria Santos de Araujo / 10001878, Pedro Menezes Gomes Melo / 10001842, Rafael Heider Barros Feijo / 10003419, Raianna Alecio Teles de Melo / 10006047, Rodrigo Fonseca Argolo / 10000924, Thiago Castro Chiabai.

**2.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para a investigação social e para os exames de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000020, Thays Nogueira Farias.

**2.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros** para a investigação social e para os exames de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000599, Kelwen Lucas da Costa Evaristo.

### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000020, Thays Nogueira Farias.

### **4 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

4.1 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 23 de dezembro de 2023, suas alterações e neste edital.

4.2 Para a investigação social, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 28 de junho de 2023 às 18 horas do dia 3 de julho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_es\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_22_procurador), e enviar, via *upload*, por meio de *link* específico disponível no referido endereço eletrônico, a imagem legível da documentação mencionada no subitem **11.5** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 23 de dezembro de 2023, e suas alterações.

4.3 O envio da documentação mencionada o subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação social.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIC e os documentos necessários à investigação social, na forma e no prazo predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

### **5 DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

5.1 Para os exames de saúde física e mental, a serem realizados no período de **5 a 7 de julho de 2023**, às **9 horas** (horário local), no seguinte endereço: **Avenida Cezar Hilal, nº 1.345, Santa Lúcia, Vitória/ES**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 23 de dezembro de 2023, suas alterações, e neste edital.

**5.1.1 Candidatos que farão os exames no dia 5/7:**

Alessandro Santos Carneiro

Ana Cecilia Cavalcante de Oliveira Souza

Andre Ricardo Peixoto

Bryan Lucas Reichert Palmeira

Fabricio Carvalho Franco

Felippe Augusto Favero Simoes

**5.1.2 Candidatos que farão os exames no dia 6/7:**

Fernanda Portella de Almeida

Laís Dutra e Silva

Lucas Dutra Dadalto

Marcelo Travessa Brandi da Silva

Natalia Maria Santos de Araujo

Pedro Menezes Gomes Melo

**5.1.3 Candidatos que farão os exames no dia 7/7:**

Rafael Heider Barros Feijo

Kelwen Lucas da Costa Evaristo

Raianna Alecio Teles de Melo

Rodrigo Fonseca Argolo

Thays Nogueira Farias

Thiago Castro Chiabai

5.2 Somente serão aceitos exames emitidos há, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de publicação deste edital.

5.3 A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos e a expensas do candidato, para fins de elucidação diagnóstica.

5.4 O candidato será considerado **apto** ou **inapto** ao exercício do cargo nos exames de saúde física e mental.

5.5 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado inapto nos exames de saúde física e não recomendado no exame de sanidade mental.

### **6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **7 de julho de 2023**, às **9 horas** (horário local), no seguinte endereço: **Avenida Cezar Hilal, nº 1.345, Santa Lúcia, Vitória/ES**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 23 de dezembro de 2023, suas alterações, e neste edital.

6.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Estadual nº 8.775/2007 e da Lei Federal nº 14.126/2021.

6.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

6.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela PGE/ES por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

6.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

6.6.1 A não observância do disposto no subitem 6.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 6.1 deste edital.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de julho de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_es\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_22_procurador).

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na investigação social, nos exames de saúde física e mental e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_es\\_22\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_22_procurador), na data provável de **21 de julho de 2023**.

**JASSON HIBNER AMARAL**

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 1114098**



**INFORMAÇÃO CONFIÁVEL**

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o Ofício Nº 318/2023 de 21 de junho de 2023, no qual o Município de **Mimoso do Sul/ES**, solicita o aumento do teto MAC para CER II - Pestalozzi no valor de R\$ 500.677,49 (quinhentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) ano.

**RESOLVE:**

**Art.1º - REFERENDAR** o pedido da solicitação de incremento anual do teto de Média e Alta Complexidade- MAC do Município de Mimoso do Sul, no valor de R\$ 500.677,49 (quinhentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) ano, pleiteados ao Ministério da Saúde.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 23 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 1113534**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o OF/SMS/ Nº 003/2023 do município de **Rio Bananal - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico da proposta nº 11429.173000/1230-05, com destinação de recursos para a estruturação da Atenção Primária, com prioridade para a aquisição de 01(um) micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

**RESOLVE:**

**Art.1º - REFERENDAR** o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) micro-ônibus urbano de transporte sanitário, mediante cadastro da Proposta nº 11429.173000/1230-05, no Ministério da Saúde, do município de **Rio Bananal - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 23 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 1113538**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o Ofício AEBES Nº122/2023 - Vila Velha - ES, de 22 de junho de 2023, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$4.356.084,76(quatro milhões, trezentos e quinta e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para **Hospital Evangélico de Vila Velha - ES**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - REFERENDAR** a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrado no Ministério da Saúde, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$4.356.084,76(quatro milhões, trezentos e quinta e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para **Hospital Evangélico de Vila Velha - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 26 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Protocolo 1114050**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o Ofício AEBES Nº125/2023, de 22 de junho de 2023, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$137.025,55(cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para **mantenedora do Hospital Evangélico em Santa Leopoldina/ Hospital Nossa Senhora da Penha - ES**.

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º - REFERENDAR** a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrado no Ministério da Saúde, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$137.025,55(cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para **mantenedora do Hospital Evangélico em Santa Leopoldina/Hospital Nossa Senhora da Penha - ES.**

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 26 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES**Protocolo 1114053****PORTARIA ICEPi Nº 052 DE 23, DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - INSTITUIR** Comissão de Seleção do Edital ICEPi 027/2023, Edital ICEPi 028/2023 e Edital ICEPi 029/2023.

**ARTIGO 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Seleção de que trata o Art. 1º desta portaria:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Andreza de Oliveira Melo Souza	Docente-Assistencial Cirurgiã-Dentista - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Clay Graziotti Asséf	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS

Giovana Machado Souza Simões	Docente-Orientadora das Equipes Multiprofissionais - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Giovani Zanquetto Olmo	Coordenador Multiprofissional - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
João Marcos Valvassori	Coordenador Consultório na Rua - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Maiara Soares Baratela	Supervisora de Área ou Curso - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Poliane Barbosa Sampaio Buffon	Docente-Assistencial em Consultório na Rua - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Polyana Romano Oliosia	Docente-Orientadora das Equipes Multiprofissionais - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Sílvio José Santana	Docente-Assistencial - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Tamara Andrea Alarcon Ferreira	Docente-Assistencial em Consultório na Rua - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Thaís Maranhão de Sá e Carvalho	Coordenadora do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Yasmim Maria Barbosa Gomes de Carvalho	Docente-Orientadora das Equipes Multiprofissionais - Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS

**ARTIGO 3º - COMPETE A COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

- 3.1 - Receber os documentos referente ao edital;
- 3.2 - Analisar, julgar e classificar as inscrições realizadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar os candidatos aprovados no processo de seleção;
- 3.3 - Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- 3.4 - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado;

3.4.1 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

**ARTIGO 4º** - Os Membros da Comissão deverão firmar TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE, nos moldes indicados pelo ICEPi, após a nomeação para compor a Comissão de Seleção.

**ARTIGO 5º** - A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

**ARTIGO 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 23 de junho de 2023.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

**Protocolo 1113532**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 021/2022 - Ministério da Economia, em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.198.254/0001-17, referente à cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, no valor total de R\$ 35.350,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para atender às necessidades do SESA.

Processo Nº 2023-1WHHP

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1113294**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1048/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do LOTE 03 (METILDOPA 250MG) da Ata de Registro de Preços nº 1048/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, da empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (CNPJ - 03.945.035/0001-91), conforme decisão proferida nos autos do processo nº **2022-KM87X**, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual nº 17090-R/2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 26 de junho de 2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1113828**

**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 271147/2023

PROCESSO- 2023-65H82

DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO EMERGENCIAL

**OBJETO** - APARELHO COUGHT ASSIST COM CIRCUITO CORRESPONDENTE

Lotes: 01

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Em 26 de junho de 2023

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Protocolo 1113227**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1959/2023**

**PROCESSO Nº 2021-42B9J**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0647/2022**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A

**CNPJ:** 33.009.945/0002-04

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR:** R\$ 220.060,89

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PERTUZUMABE 420MG - FRASCO-AMPOLA 14ML	FRASCO AMPOLA	21	R\$ 10.479,0900	R\$ 220.060,89

**Protocolo 1113422**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Nº 1999/2023**

**PROCESSO Nº 2022-ZT60X**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042-2022 -PMES**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI

**CNPJ:** 32.838.277/0001-84

**OBJETO:** Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 20.434,00

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.122.0047.2070; Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESC.P/ AGUA	CAIXA	200	R\$ 102,17	R\$ 20.434,00

**Protocolo 1113816**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1996/2023**

**PROCESSO Nº 2023-K89CG**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0457/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** LA VITTA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**CNPJ:** 07.944.657/0001-56

**OBJETO:** DIETA ENTERAL

**VALOR:** R\$ 59.320,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	200.000	R\$ 0,0500	R\$ 10.000,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	50.000	R\$ 0,0660	R\$ 3.300,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	10.000	R\$ 0,0660	R\$ 660,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	50.000	R\$ 0,1000	R\$ 5.000,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	10.000	R\$ 0,1350	R\$ 1.350,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	20.000	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	30.000	R\$ 0,1330	R\$ 3.990,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	45.000	R\$ 0,1590	R\$ 7.155,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	50.000	R\$ 0,1850	R\$ 9.250,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	5.000	R\$ 0,2295	R\$ 1.147,50
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MILILITRO	5.000	R\$ 0,1530	R\$ 765,00
MODULO DE PROTEINA	GRAMA	500	R\$ 0,7000	R\$ 350,00
MODULO DE PROBIOTICO	GRAMA	3.000	R\$ 2,1335	R\$ 6.400,50
AGUA FILTRADA	MILILITRO	500.000	R\$ 0,0110	R\$ 5.500,00
MODULO DE FIBRAS	GRAMA	1.000	R\$ 0,6570	R\$ 657,00
MODULO DE GLUTAMINA	GRAMA	500	R\$ 1,5900	R\$ 795,00

**Protocolo 1113841**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1997/2023**

**PROCESSO Nº 2023-KB2TC**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0597/2022**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

**CNPJ:** 40.600.760/0001-54

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR:** R\$ 56.370,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	SERINGA PREENCHIDA	3.000	R\$ 18,7900	R\$ 56.370,00

**Protocolo 1113890**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1995/2023**

**PROCESSO Nº 2023-H9C41**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0559/2022**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR:** R\$ 27.567,15

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CLOR. ESCETAMINA 50MG/ML - FR.-AMP. 10ML	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 74,4015	R\$ 22.320,45
NITROPRUSSETO DE SODIO DIIIDRATADO 50MG OU 50MG/2ML	FRASCO/ AMPOLA	300	R\$ 17,4890	R\$ 5.246,70

**Protocolo 1113942**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1993/2023**

**PROCESSO Nº 2023-271M6**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0188/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES - ME

**CNPJ:** 28.440.217/0001-31

**OBJETO:** AVENTAL PROCEDIMENTO

**VALOR:** R\$ 30.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:

20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AVENTAL PROCEDIMENTO	UNIDADE	20.000	R\$ 1,5200	R\$ 22.320,45

**Protocolo 1113949**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1986/2023**

**PROCESSO Nº 2023-5BLJ7**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1986/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

**CNPJ:** 31.673.254/0010-95

**OBJETO:** EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO

**VALOR:** R\$ 65.434,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
EQUIPO BOMBA INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 22,6700	R\$ 4.534,00
EQUIPO BOMBA INFUSÃO	UNIDADE	2.500	R\$ 12,3600	R\$ 30.900,00
EQUIPO BOMBA INFUSÃO	UNIDADE	1.500	R\$ 20,0000	R\$ 30.000,00

**Protocolo 1113963**

**RESUMO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0010/2023**

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

**Processo E-DOCS Nº:** 2023-65H82

**Forma de Contratação:** EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratado:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.  
**CNPJ:** 05.652.247/0001-06

**Objeto:** LOCAÇÃO E INSTALACAO DE APARELHO COUGHT ASSIST COM CIRCUITO CORRESPONDENTE

**Vigência** - 180 dias

Em 26/06/2023

**Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 1113113**

**RESUMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**CONTRATO Nº 0004/2021**

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

**Processo E-DOCS Nº:** 2021-X27SV

**Forma de Contratação:** CREDENCIAMENTO 0001-2020

**Contratado:** SIMMEDICA LTDA-ME

**CNPJ:** 10.686.846/0001-80

**Objeto:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELA REGIÃO METROPOLITANA DE SAÚDE

**Valor:** R\$ 88.757,60 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mensais (estimativo).

**Vigência:** 16/07/2023 a 15/07/2024

Em 26 de junho de 2023

**Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 1113112**

**RESUMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO**

**CONTRATO Nº 0003/2021**

**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

**Processo E-DOCS Nº:** 2022-WBOXD

**Forma de Contratação:** CREDENCIAMENTO 001-2020

**Contratado:** CLÍNICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA  
**CNPJ:** 479.319.227/0001-48

**OBJETO:** ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E DENSITOMETRIAS ÓSSEAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS ESTÃO DESCRITAS NO EDITAL 0001/2020.

**Valor:** R\$ 1.090.928,45 (um milhão noventa mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) valor estimativo anual

**Vigência:** 16.07.2023 a 15.07.2024

Em 26/06/2023

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 1113328**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

CONTRATO Nº 009/2022

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO**PROCESSO Nº** - 2022-68N7K**CONTRATADO** - UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**CNPJ:** 32.440.968/0020-98**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 009/2022, pelo prazo de 12 meses, a contar em 07/07/2023, visando **SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS (ULTRASSONOGRÁFIA DE BOLSA ESCROTAL)****VALOR TOTAL:** R\$6.400,00**VIGÊNCIA:** 07/07/2023 a 06/07/2024**FONTE:** 600**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Márcia Cravo Machado**CARGO:** Diretora Geral /UIJM**Protocolo 1113847****(\*) ERRATA - PROTOCOLO - 1110870**

Na redação da Ata de Registro de Preço de n.º 0470/2023, publicada no Diário Oficial no dia 22/06/2023.

**ARP Nº 0509/2023****EMPRESA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.945.035/0001-91)**EDITAL:** nº 286/2023**ONDE SE LÊ:**

LOTE: 02

OBJETO: MALEATO 10MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 432.577,38

**LEIA - SE:****LOTE: 02****OBJETO: ENALAPRIL, MALEATO 10MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 432.577,38****JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113817****(\*) ERRATA - PROTOCOLO - 1110870**

Na redação da Ata de Registro de Preço de n.º 0470/2023, publicada no Diário Oficial no dia 22/06/2023.

**ARP Nº 0511/2023****EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)**EDITAL:** nº 286/2023**ONDE SE LÊ:**

LOTE: 04

OBJETO: ENALAPRIL, MALEATO 5MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.937.383,22

**LEIA - SE:****LOTE: 04****OBJETO: ESPIRONOLACTONA 25MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.937.383,22****JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113850****ERRATA**

Na redação da Portaria nº 035-R, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2023, em seu anexo II.

**ONDE SE LÊ:-****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS/ PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
 C P F : \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_, gestor  
 do fundo municipal de saúde com CNPJ: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ do Município  
 \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de  
 prestação de conta do recurso recebido conforme  
 Portaria Nº XXXXX que estabelece os critérios  
 utilizados na seleção de municípios para o repasse  
 de recurso do Ministério da Saúde direcionados  
 para ações de combate a epidemia de dengue no  
 Estado do Espírito Santo, que o município utilizou  
 para aquisição de medicamentos e insumos médico/  
 hospitalares destinados a assistência de saúde no  
 enfrentamento da epidemia de Dengue conforme  
 processo administrativo nº \_\_\_\_\_  
 que identifica os recursos recebidos e gastos. É  
 de responsabilidade do município a aplicação e  
 comprovação do recurso recebido.

Apresentar junto a declaração o relatório consolidado  
 das despesas.

Município, dia, mês e ano \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do gestor

**LEIA-SE:-****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS/ PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
 gestor do fundo municipal de saúde com  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ do Município \_\_\_\_\_, **DECLARO**  
 para fins de prestação de conta do recurso recebido  
 conforme Portaria Nº 035-R, de 19/05/2023, que  
 estabelece os critérios utilizados na seleção de  
 municípios para o repasse de recurso do Ministério  
 da Saúde direcionados para ações de combate  
 à epidemia de dengue no Estado do Espírito  
 Santo, que o município utilizou para combater o  
 enfrentamento de epidemia de Dengue, conforme  
 processo administrativo nº \_\_\_\_\_ que identifica  
 os recursos recebidos e gastos e/ou para ações e  
 serviços relacionados ao enfrentamento da epidemia  
 de dengue, conforme relatório de evidências das  
 ações a ser encaminhado junto a este anexo. É  
 de responsabilidade do município a aplicação e  
 comprovação do recurso recebido.

Apresentar junto a declaração o relatório consolidado  
 das despesas.

Município, dia, mês e ano \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do gestor

Vitória, 26 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1114006****Hospitais****RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço, para contratação da empresa: **Empresa:** Trumed Comercio Atacadista de Produtos Hospitalar

**CNPJ:** 30.160.323/0001-03**Valor:** R\$ 42.300,00

**Objeto:** Prótese Artropatia Total de quadril de revisão com haste femoral de revisão, não cimentada, modular.

**ID:**2023.500E190006.09.0028**Autorizado:** 22/06/2023**Processo:** 2023-S5HPR**COLATINA 26/06/2023****ALMIRO SCHIMIDT****DIRETOR GERAL / HMSA****Protocolo 1113690****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação do **RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa TRUMED COMERCIO ATAC. DE PROD. HOSPITALAR CNPJ 30.160.323/0001-03, referente ao processo **2023-S5HPR** que tem o objeto a aquisição de Prótese Artroplastia total - publicado no DIO dia 26/06/2023

COLATINA 26/06/2023

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**DIRETOR GERAL/HMSA****Protocolo 1113785****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:** 2023-0KSG7**Proc. Mae** 2022-VWTK3**PR:** 074/2022**ARP Nº:**014/22 Empenho 497/2023

Afm 482/2023

Reis Com Atacadista e Varejista de Diversos Art e Suprimentos Ltda

**Lote 3- lixeira retangular -**

Valor Total R\$ 4.050,00

B.S.Francisco, 26/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1113157****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:** 2023-85V3S**Proc. Mae** 2022-G19K8**PR:** 114/2022**ARP Nº:**27/23 Empenho 499/2023

Afm 483/2023

Serramed Prod Hospitalares Eireli

**Lote 5- Cateter epidural -**

Valor Total R\$ 2190,00

B.S.Francisco, 26/06/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1113161**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0455/2023****EMPENHO Nº 0701/2023****PROC. Nº 2023-LPGD7****PREGÃO 0140/2022 - HINSG****ARP 0017/2023****Contratada** - União Química Farmacêutica Nacional S/A**Lote 4** - Efedrina sulfato 50mg/ml - Quant. 400 - Unid.

Valor Unitário: R\$4,41

Valor Total: R\$1.764,00

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113204**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0451/2023****EMPENHO Nº 0697/2023****PROCESSO Nº. 2023-QWXFK****PREGÃO 0698/2022 - GEAF/NEGEP/CENTRAL****ARP 0018/2023****Contratada** - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**Lote 6** - Poliestirenosulfonato de calcio 900mg/g - Quant.600 - Unid

Valor Unitário: R\$23,99

Valor total: R\$14.399,40

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113208**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0452/2023****EMPENHO Nº 0698/2023****PROCESSO Nº. 2022-H98KH****PREGÃO 0074/2022****ARP 0010/2023**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**Contratada** - C.B.S. Medico Cientifica S/A  
**Id CidadES/TCE-ES****2022.500E1900002.02.0028****Lote 6** - Tela cirúrgica monofilamento (tipo marlex)  
100% polipropileno 15cm x 15cm - Quant. 325 -Unid  
Valor Unitário: R\$19,20**Lote 7** - Tela cirúrgica monofilamento 100%  
polipropileno 25cm x 35cm - Quant. 250 -Unid  
Valor Unitário: R\$60,97

Valor total: R\$21.482,50

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113209**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0453/2023****EMPENHO Nº 0700/2023****PROCESSO 2022-H98KH****PREGÃO 074/2022****ARP 0008/2023****Id CidadES/TCE-ES****2022.500E1900002.02.0028****Contratada** - Base Comércio Internacional Ltda**Lote 4** -Lamina p/ tricotomizador - Quant. 1000  
- Unid

Valor Unitário: R\$15,97

Valor total: R\$15.970,00

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113211**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0454/2023****EMPENHO Nº 0699/2023****PROCESSO Nº. 2022-H98KH****PREGÃO 0074/2022****ARP 0009/2023****Id CidadES/TCE-ES****2022.500E1900002.02.0028****Contratada** - Da Cruz Distribuidora Ltda - EPP**Lote 5** - Placa eletrocirúrgica universal tamanho  
único com dorso de tecido macio - Quant. 2000 - Unid

Valor Unitário: R\$6,71

Valor total: R\$13.420,00

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113215**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0456/2023****EMPENHO Nº 0702/2023****PROCESSO Nº. 2022-SGLXC****PREGÃO 071/2022****ARP 0001/2023****Id CidadES/TCE-ES:** 2022.500E1900002.02.0027**Contratada**-Oncovit Distribuidora de Medicamentos  
Ltda**Lote Único** - Levonorgestrel 52mg - Quant. 50 und

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$50.000,00

Serra/ES, 16 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113222**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0457/2023****EMPENHO Nº 0703/2023****PROCESSO Nº. 2022-8BGBW****PREGÃO 021/2022 - PMES****ARP 0017/2022****Contratada**- Apex Comercial Ltda - ME**Lote 1** - Desinfetante para limpeza e desinfecção de  
nível intermediário - Quant. 150.000 - Mililitro

valor unitário: R\$ 0,58

Valor total: R\$87.000,00

Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113295**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0458/2023****EMPENHO Nº 0720/2023****PROC. Nº 2023-XTPPJ****PREGÃO 065/2023 - NEGEP****ARP 0294/2023****Contratada** - Cristalia Produtos Quimicos  
Farmacêuticos Ltda**Lote 2** - Dantroleno sodico 20mg

- Quant. 10 - Unid

Valor Unitário: R\$204,68

**Lote 3** - Fosfato de sodio monobasico monoidratado

0,16 g/ml - Quant. 52000 - Mililitro

Valor Unitário: R\$0,0362

**Lote 7** - Nitroglicerina 5mg/ml

- Quant. 50 - Ampola

Valor Unitário: R\$32,42

Valor Total: R\$5.550,20

Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA****Diretora Geral/HEDS****Protocolo 1113332**A Secretaria de Estado da Saúde, através do  
**HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna  
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento  
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:**AFM Nº 0461/2023****EMPENHO Nº 0731/2023****PROCESSO Nº 2022-SB759****PREGÃO 470/2022 - GEAP/NEGEP/SERP****ARP 0935/2022**

**Contratada** - Baxter Hospitalar Ltda  
**Lote 5** - Cloreto de sódio 9mg/ml, bolsa ou frasco em sistema fechado 250ml  
 Quant. 5000 - Bolsa/Frasco  
 Valor Unitário: R\$ 3,10  
 Valor Total: R\$ 15.500,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113340**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0462/2023**  
**EMPENHO Nº 0707/2023**  
**PROCESSO Nº 2023-DQPBO**  
**PREGÃO 458/2022 - NEGEP/SERP**  
**ARP 0915/2022**

**Contratada** - Innovapharma Laboratorio e Manipulacao Ltda - EPP  
**Lote 1** - Carvao ativado 100pcc  
 Quant. 10 - Pote  
 Valor Unitário: R\$11,70  
 Valor Total: R\$117,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113345**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0463/2023**  
**EMPENHO Nº 0708/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/DQPBO**  
**PREGÃO 458/2022 - NEGEP/SERP**  
**ARP 0916/2022**

**Contratada** - Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda  
**Lote 2** - Epinefrina,hemitartarato 1mg/ml - Quant. 300 - Ampola  
 Unitário: R\$1,3030  
 Valor total: R\$390,90  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113375**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0464/2023**  
**EMPENHO Nº 0709/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/DQPBO**  
**PREGÃO 458/2022 - NEGEP/SERP**  
**ARP 0917/2022**

**Contratada** - Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP  
**Lote 4** - Fentanila,citrato 0,05mg/ml - Quant. 3000 - Ampola  
 Unitário: R\$3,63

Valor total: R\$10.890,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113389**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0465/2023**  
**EMPENHO Nº 0710/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/DQPBO**  
**PREGÃO 458/2022 - NEGEP/SERP**  
**ARP 0918/2022**

**Contratada** - Up Distribuidora Ltda - EPP  
**Lote 5** - Flumazenil 0,1mg/ml - Quant. 300 - Ampola  
 Unitário: R\$6,75  
**Lote 7** - Suxametonio,cloreto 100mg - Quant. 200 - Unid.  
 Unitário: R\$13,00  
 Valor total: R\$4.625,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113394**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0466/2023**  
**EMPENHO Nº 0711/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/DQPBO**  
**PREGÃO 458/2022 - NEGEP/SERP**  
**ARP 0919/2022**

**Contratada** - Leman Medicamentos e Cia Ltda -ME  
**Lote 6** - Naloxona,cloridrato 0,4mg/ML - Quant. 200 - Unid  
 Unitário: R\$6,00  
 Valor total: R\$1.200,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113399**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0467/2023**  
**EMPENHO Nº 0713/2023**  
**PROCESSO Nº 2023-115X1**  
**PREGÃO 029/2023 - HEINSG**  
**ARP 0181/2023**

**Contratada** - Azaz Comercio E Serviços Ltda  
**Lote 8** - Pilha alcalina c media - Quant. 150 - Unid  
 Valor Unitário: R\$4,82  
 Valor total: R\$723,00  
 Serra/ES, 19 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113408**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0468/2023**  
**EMPENHO Nº 0714/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-115X1**  
**PREGÃO 029/2023 - HEINSG**  
**ARP 0179/2023**

**Contratada** - Estafe Comercio e Serviços Ltda - EPP  
**Lote 2 - Estilete** - Quant. 50- Unid  
 Valor Unitário: R\$1,30  
**Lote 5** - Apagador para Quadro Branco - Quant. 10 - Unid  
 Valor Unitário: R\$3,74  
**Lote 9** - Perfurador papel - Quant. 100- Unid  
 Valor Unitário: R\$16,34  
**Lote 15** - Pasta catalogo - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$14,14  
**Lote 19** - Grampo p/grampeador - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$1,3540  
**Lote 22** - Clips de metal para papel, nº 2/0 - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$2,00  
**Lote 24** - Pincel atomico, cor preto - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$1,64  
**Lote 25** - Pincel atomico; cor vermelha - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$1,65  
**Lote 26** - Pincel atomico; cor azul - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$1,65  
 Valor total: R\$3.979,80  
 Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1113416

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0469/2023**  
**EMPENHO Nº 0715/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-115X1**  
**PREGÃO 029/2023 - HEINSG**  
**ARP 0178/2023**

**Contratada** - Inter Master Comercio de Material de Escritorio e Servicos Ltda - ME  
**Lote 1** - Cola branca liquida - Quant. 50- Unid  
 Valor Unitário: R\$10,06  
**Lote 3** - Tesoura multiuso, 20cm - TQuant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$4,88  
**Lote 4** -Almofada para carimbo entintada, tinta cor azul - Quant. 50 - Unid  
 Valor Unitário: R\$3,58  
**Lote 10** - Bloco auto adesivo para recado - Quant. 200 - Unid  
 Valor Unitário: R\$2,81  
**Lote 18** - Grampeador 26/6 ate 20 folhas - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$8,67  
**Lote 21** -Caneta marca texto - Quant. 50 - Unid  
 Valor Unitário: R\$11,95  
**Lote 27** - Pincel para quadro branco - azul - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$1,72  
**Lote 30** - Durex colorido de cores variadas - Quant. 200 - Unid  
 Valor Unitário: R\$1,10  
 Valor total: R\$3.588,50  
 Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1113429

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0470/2023**  
**EMPENHO Nº 0716/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-115X1**  
**PREGÃO 029/2023 - HEINSG**  
**ARP 0182/2023**

**Contratada** - Maria Odalea Guerra Có - L2 Comercial EIRELI ME  
**Lote 13** - Bloco auto adesivo para recado - Quant. 100 - BI  
 Valor Unitário: R\$3,26  
**Lote 16** - Clips para papéis 6/0, galvanizado - Quant. 45- Unid  
 Valor Unitário: R\$7,27  
**Lote 17** -Lapis tecnico grafite - Quant. 85 - Unid  
 Valor Unitário: R\$0,4875  
**Lote 31** - Ribbon para impressora de transferência térmica de etiqueta argox modelo os 214 plus - Quant. 460 - Unid  
 Valor Unitário: R\$5,7250  
 Valor total: R\$3.328,09  
 Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1113440

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0471/2023**  
**EMPENHO Nº 0717/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-115X1**  
**PREGÃO 029/2023 - HEINSG**  
**ARP 0180/2023**

**Contratada** - Nathalia D Felipe - Mp Comercio de Vestuario Ltda - ME  
**Lote 6** - Pilha; tipo: alcalina; tamanho: palito(aaa) - Quant. 100 - BI  
 Valor Unitário: R\$2,72  
**Lote 7** - Pilha ; tipo: alcalina ; tamanho: pequena(aa) - Quant. 100 - Unid  
 Valor Unitário: R\$3,18  
 Valor total: R\$590,00  
 Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1113449

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0473/2023**  
**EMPENHO Nº 0719/2023**  
**PROC. Nº 2023-CFL8Z**  
**PREGÃO 0307/2022 - SERP**  
**ARP 0650/2022**

**Contratada** - Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda  
**Lote 1** Lidocaina,cloridrato 20mg/ml (2%)  
20ml - Quant. 3000 - Fr/AMp  
Valor Unitário: R\$7,09  
Valor Total: R\$21.270,00  
Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113571**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0472/2023**  
**EMPENHO Nº 0722/2023**  
**PROC. Nº 2023-NKTHS**  
**PREGÃO 715/2022 - GEAP/NEGEP**  
**ARP 145/2023**

**Contratada** - DI Distribuidora de Medicamentos EIRELI  
**Lote 1** - Eritropoetina recombinante humana 4000ui  
20ml - Quant. 800 - Fr/AMp  
Valor Unitário: R\$22,1360  
Valor Total: R\$17.708,80  
Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113615**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0474/2023**  
**EMPENHO Nº 0721/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023/5103D**  
**PREGÃO 757/2022 - GEAF/NEGEP/SERP**  
**ARP 0125/2023**

**Contratada** - Up Distribuidora Ltda - EPP  
**Lote 3** - Levotiroxina sodica 50mcg - Quant. 1.200  
- Compr  
Unitário: R\$0,17  
Valor total: R\$204,00  
Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113633**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0476/2023**  
**EMPENHO Nº 0732/2023**  
**PROC. Nº 2023-KD98N**  
**PREGÃO 596/2022-GEAF/NEGEP**  
**ARP 1242/2022**

**Contratada** - Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda  
**Lote 1** Metadona 5mg  
Quant. 500- Compr  
Valor Unitário: R\$0,53  
Valor Total: R\$265,00  
Serra/ES, 20 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113667**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0477/2023**  
**EMPENHO Nº 0735/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-VW1XT**  
**PREGÃO 0091/2022 - HRAS**  
**ARP 0199/2022**

**Contratada** - Bramed Com. de Prod. Hosp. e Farmacêuticos Ltda  
**Lote 38** - Equipo pressao venosa central - Quant. 100  
-Unid  
Unitário: R\$4,01  
Valor total: R\$401,00  
Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**  
**Protocolo 1113692**

### **RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HMSA  
**Objeto:** MATERIAL ORTOPEDICO  
**Processo:** 2022-FV93C  
**AFM:0600/2023 - ARP: 001/2023**  
**Pregão: 048/2022 - HMSA**  
**Contratada:** NSA Distr. De Medicamentos Eireli.  
CNPJ: 34.729.047/0001-02

### **LOTE 07**

**\*Objetos:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais.  
**Quant:** 20 unidades  
**Valor:** R\$ 35.000,00

**Fonte de Recurso:** 600 orçamentos para o exercício de 2023  
**Dotação** **Orçamentaria:** Atividade  
20449011030200472184  
**Elemento de Despesa:**33.90.30.36  
**Nota de Empenho nº** 0600/2023  
**Assinatura:** 23/06/2023

Colatina, 26 de junho de 2023

**ALMIRO SCHIMIDT**  
**Diretor Geral - HMSA**  
**Protocolo 1113746**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0478/2023**  
**EMPENHO Nº 0736/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-VW1XT**  
**PREGÃO 0091/2022 - HRAS**  
**ARP 0202/2022**

**Contratada** - Positiva Comercial Ltda - EPP

**Lote 1**- Sonda foley; tamanho: numero 08 - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$3,34

**Lote 2**- Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 10 - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$3,34

**Lote 3**- Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 12 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R2,62

**Lote 4** - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 14 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$2,59

**Lote 5** - Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 16 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$2,59

**Lote 6** - Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 18 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$2,59

**Lote 7** - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley Nº 20 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$2,59

**Lote 10** - Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 16 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$3,95

**Lote 11** - Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 18 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$3,91

**Lote 13**- Sonda De Borracha (Latex Natural); Tipo Foley Nº 22 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$4,23

**Lote 14**- Sonda gastrica; tamanho: numero 04 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,61

**Lote 15**- Sonda gastrica; tamanho: numero 06 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,63

**Lote 16**- Sonda gastrica; tamanho: numero 08 - Quant. 100- Unid

Valor Unitário: R\$0,75

**Lote 17** - Sonda gastrica; tamanho: numero 10 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,78

**Lote 18** - Sonda gastrica; tamanho: numero 12 - Quant. 100- Unid

Valor Unitário: R\$0,86

**Lote 19** - Sonda gastrica; tamanho: numero 14, tamanho: numero 08 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,92

**Lote 20** - Sonda gastrica; tamanho: numero 16 - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$0,94

**Lote 21**- Sonda gastrica; tamanho: numero 18 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$1,08

**Lote 22** - Sonda Gastrica; Tamanho: Numero 20 - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$1,15

**Lote 23** - Sonda gastrica; tamanho: numero 22 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$1,19

**Lote 24** - Sonda gastrica; tamanho: numero 24 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$1,38

**Lote 25** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 04 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,65

**Lote 26** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 06 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,64

**Lote 27** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 08 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,56

**Lote 28** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 10 - Quant.100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,58

**Lote 30** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 14 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,69

**Lote 31**- Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 16 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,69

**Lote 32** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 18 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,69

**Lote 33** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 20 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,79

**Lote 34** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 22 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,89

**Lote 35** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tamanho: numero 24 - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$0,99

Valor total: R\$4.587,00

Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1113839**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0479/2023**  
**EMPENHO Nº 0737/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-VW1XT**  
**PREGÃO 0091/2022 - HRAS**  
**ARP 0201/2022**

**Contratada** - Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda

**Lote 29** - Sonda uretral; tipo: tipo nelaton; tam.: nº 12 - compr 40 cm - Quant. 18.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,52

**Lote 36** - Sonda para nutricao enteral; Nº 12 - compr. 120 cm - Quant. 5000 - Unid

Valor Unitário: R\$7,93

**Lote 37** - Equipo solucoes parenterais; gotejamento: macrogotas - Quant. 5000 - Unid

Valor Unitário: R\$1,05

Valor total: R\$54.260,00

Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1113882**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**  
**0606/2023**

**PROCESSO LIC:** 2022-XSFT2

**PROCESSO PGTº:** 2023-KGHTH

**PREGÃO Nº:** 552/2022

**ATA Nº:** 0932/2022

**CONTRATANTE:** SESA/HRAS

**CONTRATADA:** CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**LOTE 01:** IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G  
**V.Unit:** R\$ 1.908,26 - **Qtd.** 50 F/A **VALOR TOTAL:** R\$ 95.413,00

São Mateus, 26/06/2023  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
 Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 1113886**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0480/2023**  
**EMPENHO Nº 0738/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/VW1X1**  
**PREGÃO 0091/2022 - HRAS**  
**ARP 0204/2022**

**Contratada** - Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar EIRELI - ME  
**Lote 12** - Sonda de borracha (latex natural); tipo foley nº 20 - Quant. 250 - Unid  
 Valor Unitário: R\$4,32  
 Valor Total: R\$1.080,00  
 Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 1113914**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0481/2023**  
**EMPENHO Nº 0739/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023/VW1XT**  
**PREGÃO 0091/2022-HRAS**  
**ARP 0200/2022**

**Contratada** - Da Cruz Distribuidora Ltda - EPP  
**Lote 8** - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 22 - Quant. 50 - Unid  
 Valor Unitário: R\$2,57  
**Lote 9** - Sonda de borracha (látex natural); tipo foley nº 24 - Quant. 50 - Unid  
 Valor Unitário: R\$2,63  
 Valor total: R\$260,00  
 Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 1113984**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Medicamento (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0482/2023**  
**EMPENHO Nº 0740/2023**  
**PROCESSO Nº. 2022-L4F85**  
**PREGÃO 038/2022**  
**ARP 0164/2022**  
**Id CidadES/TCE-ES**  
 2022.500E1900002.02.0004

**Contratada** - ES Produtos Hospitalares Ltda - ME  
**Lote 7** - Tubo p/ coleta de sangue a vacuo; plastico descartavel; c/ aditivo de edta k3 - quant. 30.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,42

**Lote 21** - Tubo de ensaio de 12 x 75 mm - quant. 5000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,0790

Valor total: R\$12.995,00

Serra/ES, 21 de junho de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 1114043**

### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2023

Contratante: Hospital Doutora Rita de Cássia

Processo nº: 2023-F9RR1

Contratada: OPUS MEDICAL E ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ: 14.368.486/0001-20

ONDE SE LÊ "Contrato nº 11/2022 Processo nº 2023-F9RR1 Dispensa de Licitação Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93"

LEIA-SE "Contrato nº 11/2023 Processo nº 2023-F9RR1 Dispensa de Licitação Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93"

Edivanio Mendes dos Passos  
 Diretor Geral do HDRC

**Protocolo 1113327**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

### PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022

#### EDITAL Nº 29/2023

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER**, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2022**, referente aos Editais nº 19/2023 e nº 25/2023 para os servidores da carreira de **Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural** e mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2022, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO UNICO deste edital.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: [www.processoeletronico.es.gov.br](http://www.processoeletronico.es.gov.br); capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 26 de junho de 2023.

Heyde dos Santos Lemos  
Membro CPPS

Angélica Maria Torres  
Membro CPPS

Ana Maria F. Henrique Deorce  
Membro CPPS

Roseane Nascimento  
Membro CPPS

**ANEXO ÚNICO**

CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3405133	2	KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	91.00	1
3396940	2	RAMIREZ GRISONI GONCALVES	56.00	2
3399745	2	VITOR SILVA SOARES	55.00	3
3353982	2	GILDO GAVE	52.00	4

**Protocolo 1113660****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N.º 009/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Processo N.º:** 2023-N8VRL

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento n.º. 001/2021 - Art. 25, *caput* - Inexigibilidade de Licitação.

**Contratado:** Caroline de Sousa Ribas

**Objeto:** Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial.

**Valor:** O leiloeiro terá direito a receber a comissão de 5% para bens móveis, a ser paga pelo arrematante, nos termos do Decreto Federal n.º 21.981/32.

**Vigência:** 28/06/2023 a 27/12/2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1113845****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2023**

**PROCESSO N.º 2023-265BC CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Validação de Processos - Demanda Específica DETRAN

TC 010/2023, Portaria, IS 025/2023 **Contratado:**

Jadiel Santos de Assis **Período:** 27/06 e 04/07/2023

**Valor Hora:** R\$ 85,00

**Carga Horária Total:** 08h.

**Dotação Orçamentária:**

10.45.202.06.128.0027.2077, **Elemento de**

**despesa:** 339036, **Fonte:** 1753.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1114087****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 246/2023**

**PROCESSO N.º 2023-9VXQ8**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Coordenadora Técnica para atuar no Programa Pré - Enem ES 2023 - TC N.º 004/2023 - (Demanda Específica SEDU) Portaria 047-R de 28/02/2023. **Contratado:** Daniela Borges **Período:** 26/06 a 31/12/2023 **Valor Hora:** R\$ 20,00

**Carga Horária Total:** 160h.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 1500100100.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1114088****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 247/2023**

**PROCESSO N.º 2023-383S7**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso de Formação Novos Auditores do Estado - Demanda Específica SECONT - Of. 154/2023 (Sem Descentralização)

**Contratado:** Edmar Moreira Camata **Período:** 26/06/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 02h. **Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1114089****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 248/2023**

**PROCESSO N.º 2023-DHHXV**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso de Formação Novos Auditores do Estado - Demanda Específica SECONT - Of. 154/2023 (Sem Descentralização)

**Contratado:** Fabiano da Rocha Louzada **Período:** 26 e 29/06/2023 **Valor Hora:** R\$ 109,00

**Carga Horária Total:** 05h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1114090**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2023****PROCESSO Nº 2023-HTHCC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso de Formação Novos Auditores do Estado - Demanda Específica SECONT - Of. 154/2023 (Sem Descentralização)**Contratado:** Valber Pinheiro Padilha **Período:** 26/06/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária****Total:** 02h. **Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,

**Elemento de despesa:** 339036,**Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1114091****Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069-P de 26 de junho de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005, e em atendimento aos Artigos 16 e 17, do Decreto nº 1.595 - R/2005, que institui o Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo indicados para constituírem a Comissão de Ética do PRODEST:

- Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - Membro e Coordenadora
- Rodrigo Faustini - Membro
- Maria Helena Ferreira - Membro
- Marisa de Souza O. Carneiro - Suplente
- Wideraldo Patrocínio - Suplente
- Raquel Triani Santos de Carvalho - Suplente

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 005-P, de 01 de fevereiro de 2006.

**Marcelo Azeredo Cornélio****Diretor Presidente****Protocolo 1114096****ERRATA**

Retificar a publicação do dia 22/06/2023 de Protocolo 1110625

Onde se lê: 31/08/2023 a 30/08/24

Leia-se: 23/06/2023 a 22/06/2024

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0100006.01.0005

Sandra Regina Pimenta

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

**Protocolo 1113643****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS DE  
MERCADORIAS APREENDIDAS  
Nº 006/2023**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, ficam os depositários identificados no anexo deste edital, **INTIMADOS** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelos Autos de Apreensão e Depósito também relacionados no anexo deste edital, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

- 1 - Nome ou Razão Social do depositário;
- 2 - CPF ou CNPJ do depositário;
- 3 - Nº do processo;
- 4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
- 5 - Nº do Auto de Infração relacionado.

**ANEXO****CARIACICA**

ANTONIO MARCAL DAS CANDEIAS; 577.063.367-00; 90266358; 191028-2; 5.134.714-4

**SERRA**

ILHA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 35.384.963/0001-10; 90289102; 190895-1; 5.136.028-8

ILHA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 35.384.963/0001-10; 90289307; 190896-2; 5.136.068-8

Vila Velha, 26 de junho de 2023.

**HELDER COSTA LEÃO  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA**

**Protocolo 1113220****SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES****REOA Nº 011/2023****Beneficiárias:** SCRIBO FORMULARIOS LTDA**Processo:** 2023-FGCK9**CNPJ/MF:** 28.503.555/0001-75**Objeto:** AUTORIZA A CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL AVULSA.



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**Prazo de Vigência:** 01/07/2023 a 30/06/2025, ou até o limite autorizado de notas fiscais avulsas previsto na cláusula primeira, o que ocorrer primeiro.

**Vitória, ES, 19 de junho de 2023.**

**PRISCILLA CORREA GONÇALVES DE REZENDE**  
Auditora Fiscal da Receita Estadual

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Subgerente de Regimes Especiais  
(documento assinado digitalmente)

**HUDSON DE SOUZA CARVALHO**  
Gerente Tributário  
(documento assinado digitalmente)

**Protocolo 1113330**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 145.2AC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**Publica Acórdão n.º 145/2023, da Segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 145/2023, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 145/2023 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 79349234  
APENSO: 79743153  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5035076-6  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.052.07-0  
SUJEITO PASSIVO: MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA  
RECORRENTES: 7.ª TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI E MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 144/2018  
ADVOGADO: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

**EMENTA:** ICMS - UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO DE ENTRADA PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADA - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA APLICADA - SÚMULA N.º 004/2015 DO CERF - BOA-FÉ NÃO COMPROVADA - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange à preliminar de nulidade do lançamento, restou evidenciado que o mesmo foi elaborado em perfeita consonância com a legislação de regência, tendo sido descrito corretamente o fato, indicado precisamente o dispositivo legal infringido, bem como o dispositivo de lei que prevê a sanção ante a obrigação descumprida, não se verificando, dessa forma, nenhuma deficiência em sua constituição, motivo pelo qual foi rejeitada.

Acerca da alegação de multa confiscatória e sua inconstitucionalidade, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e entendimento consubstanciado na Súmula n.º 004/2015 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, não foi demonstrada a boa-fé do adquirente, mediante verificação da veracidade dos negócios jurídicos pela comprovação dos pagamentos das operações mercantis, não havendo, assim, possibilidade de aplicação, na espécie, da Súmula n.º 509 do STJ. Entretanto, em face da devolução da mercadoria contida na nota fiscal n.º 644, por meio da nota fiscal n.º 43847, o que descaracteriza, em relação a esta operação, o auferimento de vantagem tributária, procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário interpostos e, **à unanimidade**, negar-lhes provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adson Thiago Oliveira Silva (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Arlan Simões Taufner, Maria Christina Alvarenga de Araújo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha e Thiago Nader Passos.

Vitória, 02 de junho de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)  
KLAUSS COUTINHO BARROS  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
(Assinado eletronicamente)  
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA  
Relator  
(Assinado eletronicamente)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

**Protocolo 1113331**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 149920 - SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DO CICLO DE VIDA DE APLICAÇÕES (ALM - APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA.**

**ID CIDADES 2022.500E1600004.01.0018**

**PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETIVO:** Incluir 1000 horas de serviços de consultoria e configurações remotas.

Vitória, ES, 23/06/2023.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1114086**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA nº 109-S, de 20 de junho de 2023.**

**Constitui Grupo de Trabalho para estudos, prevenção e combate ao roubo de cargas.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, incisos I e II da Constituição Estadual, pela alínea "o" do artigo 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para estudos, prevenção e combate ao roubo de cargas, objetivando fortalecer a integração de ações estratégicas, táticas e operacionais, num trabalho conjunto e sistêmico.

**Parágrafo único** - Considera-se carga toda mercadoria legal, com documentação exigível, de valor comercial, que se encontra em transporte por qualquer modal, desde sua origem de embarque até o destino de entrega, em trânsito ou armazenagem temporária.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto conforme a seguir:

**I - Coordenador:**

**a)** Subsecretário de Estado de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SEI/SESP.

**II - Representantes da Polícia Civil:**

- a)** Delegado titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Transporte de Carga;
- b)** Delegado titular da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos;
- c)** Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas.

**III - Representantes da Polícia Militar:**

- a)** Chefe do Estado-Maior Geral;
- b)** Diretor de Inteligência.

**IV - Representantes de outras Instituições convidadas:**

- a)** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
- b)** Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- c)** Polícia Federal;
- d)** Polícia Rodoviária Federal;
- e)** Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória;
- f)** Federação das Empresas de Transportes do Espírito Santo - FÊTRANSPORTES;
- g)** Sindicato das Empresas de Transportes de

Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo - TRANSCARES;

**h)** VPORTS Autoridade Portuária S/A.

**V - Secretaria Executiva:**

**a)** A cargo da SEI/SESP.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 072-S, de 08 de abril de 2015 e nº 087-S, de 05 de junho de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 20 de junho de 2023.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

\* Republicada por ter sido publicada com incorreção  
**Protocolo 1114057**

**Polícia Militar - PM-ES -****- Portaria nº 612-S, de 26.06.2023-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 314-S, de 08.05.2019, publicada no DIOES de 09.05.2019, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DA 8ª CIA IND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** MARCIO CUNHA CABRAL, RG 19.349-5/NF 882589, **a contar de 22.06.2023.**

**Protocolo 1113936**

**- Portaria nº 613-S, de 26.06.2023-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 492-S, de 12.05.2023, publicada no DIOES de 15.05.2023, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/5º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** ROBSON CANTILIO, RG 18.719-8/NF 880337, **a contar de 22.06.2023.**

**Protocolo 1113939**

**- Portaria nº 614-S, de 26.06.2023-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 413-S, de 02.05.2023, publicada no DIOES de 03.05.2023, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/5º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** SONIMARCOS ZUCOLOTTI, RG 19.440-2/NF 883442, **a contar de 22.06.2023.**

**Protocolo 1113947**

**- Portaria nº 615-S, de 26.06.2023-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM** JAIRO ENGELHARDT GOMES, RG 19.354-6/NF 882620, para exercer a Função de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO/4º BPM/PMES, **a contar de 13.04.2023.**

**Protocolo 1113962**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

27

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 062/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL EIRELI.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2022-HD1D0.

**ID CiudadES/TCES:** 2022.500E2300002.02.0035

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 055/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.797,39 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**EMPENHO:2023NE00731:** conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

**Empenho 2023NE00632:** conta projeto: 3000, Fonte 704, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 23 de Junho de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 1113259**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 063/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL EIRELI.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2022-HD1D0.

**ID CiudadES/TCES:** 2022.500E2300002.02.0035

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 055/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.670,09 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**EMPENHO:2023NE00729:** conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

**Empenho 2023NE00730:** conta projeto: 3000, Fonte 704, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.39 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 23 de Junho de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 1113268**

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA.**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo E-docs nº 2022-P1W8D.

**OBJETO DO TERMO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Sétima, a contar de 21.06.2023

Vitória, 19 de junho de 2023.

**DOUGLAS CAUS CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1113349**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

**Responder por Função:**

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, a Ten Cel QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961, no dia **26/06/2023**, por impedimento do titular.

Douglas Caus- CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

**Protocolo 1113495**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 0064-2023**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2023-9MJH7

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 0036/2023

**CONTRATADA:** BIOSAVE-DIAGNÓSTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 10.919.350/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de imunocromatográficos.

**LOTE 01:** itens 1,2 e 3

**VALOR:** R\$ 9.370,00.

**LOTE 02:** itens 6,7 e 8

**VALOR:** R\$ 18.900,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**FONTE:** 500.

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES

**Protocolo 1113156**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 007/2023**

**CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento - FUNREBOM

**CNPJ:** 02.489.503/0001-06.

**PROCESSO Nº:** 2023-GMWWD

**CONTRATADO:** COMPACTA CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

**CNPJ:** 35.964.659/0001-42

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)

**VALOR:** R\$ 1.304.968,86

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses corridos com início a partir da data de sua assinatura do contrato.

**FONTE:** Programa de Trabalho 10.45.904.06.182.0059. 3005, Elemento Despesa 33903916; Fonte: 759.

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM**  
Comandante do CBMES

**Protocolo 1114024**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD.**

**OBJETO:** Credenciamento da Empresa **CENTRO**

**DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA CICLOTRAN LTDA**, localizada em TEOFILO OTONI /MG, **CNPJ nº 07.118.103/0001-08**, para prestação de serviço de ensino à distância - EAD - para ministrar cursos de atualização para Renovação de CNH, Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem e Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e outros cursos relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 2021-LFZK0. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Credenciamento será a contar da data da publicação no diário oficial do ES, até 31 de dezembro de 2023, nos termos da decisão do processo de nº 2021-LFZK0.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES

**Protocolo 1114080**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.772/2023**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Marilândia, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.241/2023 (Processo E-docs nº. 2022-WJTSM/CEE-ES nº. 662/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, com regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Marilândia, situada na Rua Izaldino Camata, nº. 150, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0019-71, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Autorizar a Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 31 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Autoriza as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 23 de junho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.772/2023

Organização Curricular 2022 - Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio												
Base Nacional Comum	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	1ª Série 2022			2ª Série 2023			3ª Série 2024			TOTAL GERAL
			SE* (21)	SF* (21)	Total	SE* (21)	SF* (21)	Total	SE* (21)	SF* (21)	Total	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	05	02	147	04	01	105	04	01	105	357
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	03	02	105	02	-	42	02	-	42	189
		Química	03	02	105	02	-	42	01	-	21	168
		Física	02	02	84	02	-	42	01	-	21	147
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	02	105	02	-	42	01	-	21	168
		Geografia	03	02	105	02	-	42	01	-	21	168
		Filosofia	01	01	42	01	-	21	-	-	-	63
		Sociologia	01	01	42	01	-	21	-	-	-	63
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	05	02	147	04	01	105	04	02	126	378
		Arte	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
		Língua Inglesa	01	-	21	-	-	-	01	-	21	42
		Educação Física	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
	SUBTOTAL		29	16	945	20	02	462	15	03	378	1.785
Itinerário Formativo	Aprofundamento	Zootecnia/Criações	02	02	84	03	01	84	03	02	105	273
		Agricultura/Culturas	03	01	84	03	01	84	05	03	168	336
		Administração e Economia Rural	01	01	42	-	-	-	-	-	-	42
		Agroecologia	-	-	-	01	01	42	01	01	42	84
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	02	02	84	84
		Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63
		Construções e Instalações Rurais	-	-	-	02	02	84	-	-	-	84
		SUBTOTAL		06	04	210	09	05	294	13	09	462
	Componentes Integradores	Práticas na Propriedade	02	-	42	02	-	42	02	-	42	126
		Plano de Estudo	02	02	84	02	02	84	02	02	84	252
Auto-organização		01	-	21	01	-	21	01	-	21	63	
Projeto Profissional do Jovem		01	01	42	01	01	42	01	03	84	168	
Estágio Supervisionado		-	-	-	-	-	-	-	-	141	141	
SUBTOTAL		06	03	189	06	03	189	06	05	372	750	
Subtotal (Aprofundamento + Componentes Integradores)		12	07	399	15	08	483	19	14	834	1.716	

Total Geral (Base Nacional Comum + Itinerário Formativo)	41	23	1.344	35	11	945	34	17	1.212	3.501
--	----	----	-------	----	----	-----	----	----	-------	-------

Organização Curricular 2023 - Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio												
Base Nacional Comum	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	1ª Série			2ª Série			3ª Série			TOTAL GERAL
			SE* (21)	SF* (21)	Total	SE* (21)	SF* (21)	Total	SE* (21)	SF* (21)	Total	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	05	01	126	04	02	126	04	02	126	378
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	01	01	42	02	01	63	02	-	42	147
		Química	02	01	63	02	01	63	01	01	42	168
		Física	01	01	42	02	01	63	01	-	21	126
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	02	01	63	02	01	63	01	01	42	168
		Geografia	02	01	63	02	01	63	01	01	42	168
		Filosofia	01	01	42	01	01	42	-	-	-	84
		Sociologia	01	01	42	01	01	42	-	-	-	84
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	05	01	126	04	02	126	04	02	126	378
		Arte	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	01	-	21	21
		Educação Física	02	-	42	-	-	-	-	-	-	42
	SUBTOTAL		23	09	672	20	11	651	15	07	462	1.785
Itinerário Formativo	Aprofundamento	Zootecnia/Criações	02	02	84	03	01	84	03	02	105	273
		Agricultura/Culturas	03	01	84	03	01	84	05	03	168	336
		Administração e Economia Rural	01	01	42	-	-	-	-	-	-	42
		Agroecologia	-	-	-	01	01	42	01	01	42	84
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	02	02	84	84
		Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63
		Construções e Instalações Rurais	-	-	-	02	02	84	-	-	-	84
	SUBTOTAL		06	04	210	09	05	294	13	09	462	966
	Componentes Integradores	Práticas na Propriedade	02	-	42	02	-	42	02	-	42	126
		Plano de Estudo	02	02	84	02	02	84	02	02	84	252
		Auto-organização	01	-	21	01	-	21	01	-	21	63
		Projeto Profissional do Jovem	01	01	42	01	01	42	01	03	84	168
Estágio Supervisionado		-	-	-	-	-	-	-	-	141	141	
SUBTOTAL		06	03	189	06	03	189	06	05	372	750	
SUBTOTAL (Aprofundamento + Componentes Integradores)		12	07	399	15	08	483	19	14	834	1.716	
Total Geral (Base Nacional Comum + Itinerário Formativo)		35	16	1.071	35	19	1.134	34	21	1.296	3.501	

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.783/2023**

**Credencia a Escola Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.252/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2RXWC/CEE-ES nº. 692/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a Escola Nossa Senhora de Fátima, situada na Rua Comissário Octávio de Queiroz, nº. 195, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto Imaculada Conceição de Maria do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 46.827.773/0001-47, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 113 (cento e treze) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 26 de junho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1113891**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.787/2023**

**Aprova a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, integrada à qualificação profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Hildebrando Lucas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.256/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2521C/CEE-ES nº. 211/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, integrada à Qualificação Profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno

noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, nº. 1.455, Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 04 de fevereiro de 2021 até 16 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 23 de junho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.787/2023**

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	04	04	04	03	80	80	80	60	300h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Subtotal	06	04	05	04	120	80	100	80	380h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Subtotal	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	03	80	80	80	60	300h
		Subtotal	04	4	04	03	80	80	80	60	300h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		Geografia	01	-	01	-	20	-	20	-	40h
História		01	01	-	01	20	20	-	20	60h	
Sociologia		-	01	-	01	-	20	-	20	40h	
Subtotal		02	03	01	03	40	60	20	60	180h	
	Subtotal da Base	13	13	13	13	260	260	260	260	1.040h	
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT	-	-	-	-	40	40	40	40	160h	
	TOTAL DA BASE	-	-	-	-	300	300	300	300	1.200h	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Subtotal	02	-	-	-	40	-	-	-	40h
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Conhecimentos Básicos de Gestão	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Fundamentos de Logística	-	01	-	-	-	20	20	-	20h
		Contabilidade Aplicada	-	-	02	-	-	-	40	-	40h
		Logística de Recebimento, Distribuição e Armazenamento	-	-	-	02	-	-	-	40	40h
	Subtotal	-	02	02	02	-	40	60	40	120h	
	CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	02	02	02	40	40	60	40	160h	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	15	15	15	15	340	340	360	340	1.360h	

**Protocolo 1113904**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.788/2023**

**Indefere a solicitação de autorização da UNINTER, para funcionar como Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Curso na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, em Educação a Distância, no município de Cariacica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.059/2022 (Processo E-docs nº. 2021-2ZQFH/CEE-ES nº. 363/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização da UNINTER, situada na Avenida Mario Gurgel, nº. 5.527, Bairro São Francisco, município de Cariacica, ES, para funcionar como Polo de Apoio Presencial, com oferta do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, na Educação à Distância-EAD, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº. 131, Bairro Centro, Curitiba, PR, CNPJ nº. 02.261.854/0001-57.

Vitória, ES, 23 de junho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1113905**

**PORTARIA Nº 576-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0T89Q,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 18/06/2024, **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 52, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994, do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1113916**

**PORTARIA Nº 577-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-25136,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 26/06/2023 até 25/06/2024, **EDMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, vínculo 7, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994, do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6 do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842).

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1113922**

**PORTARIA Nº 578-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2021-P72B5,

**RESOLVE:**

**Dispensar**, a pedido, a partir de 30/01/2023, **PATRICIA DIAS DA COSTA MARINHO**, nº funcional 586897, vínculo 14, MaPB-V.6, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Fernando Abreu, no município de Atilio Vivacqua.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1113938**

**PORTARIA Nº 579-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-6N364,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **HILDA MARA AMÂNCIO DE OLIVEIRA**, nº funcional 4664213, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Terra Vermelha, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1113944**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**PORTARIA Nº 580-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-5PPZ8,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO PRÓ - TEMPORE, LUCELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES**, nº funcional 493500, vínculo 17, na EEEFM Professora Ascendina Feitosa, município de Barra de São Francisco, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação até 31/01/2024.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1114035**

**PORTARIA Nº 581-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-9BLZF,

**RESOLVE:**

**Alterar** a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, em caráter provisório, a partir de 29/05/2023 até 31/01/2024, da servidora **LAUDICEIA DA SILVA FEITOSA**, MaPP IV.1, nº funcional 3526275, vínculo 13, na CEEFMTI Profª Maria Penedo, no município de Cariacica, nos termos da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1114100**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0121/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**ID da contratação:** 2022.500E0600020.02.0010

**Processo Nº:** 2023-3Q6X4

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 037/2022 - Processo 2022-9NJ9S

**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 001/2023 - SEDU - Lote 1

**Contratado:** MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 07.900.357/0001-75

**Objeto:** Aquisição de bebedouros industriais capacidade 100 litros, objetivando aparelhamento das Escolas da Rede Pública Estadual.

**Valor:** R\$ 54.220,00

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis.

**Data de Assinatura:** 26/06/2023

**Fonte:** 500

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 1114072**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 0001/2023**

**REGISTRO SIGEFES Nº 230118**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**CONVENIENTE:** Município de Santa Leopoldina/ES.

CNPJ/MF nº. 27.165.521/0001-55

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e dispositivos de informática para equipar a Sala de Atendimento Educacional Especializado (sala AEE) da EMEF "Ilma Nascimento Dias", no município de Santa Leopoldina/ES, conforme plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 12/07/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.319,96 (vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:**

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.4089

Elemento Despesa: 4.4.40.42

Fonte: 500 - 100100

**VALOR DO CONVENIENTE:**

R\$ 9.319,96 (nove mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

**PROCESSO 2023-FKRHT**

**Protocolo 1113971**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 50 de 22 de junho de 2023.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2023-GXNL5, e nas disposições contidas da Resolução/CA/FAMES/N.º 001/2022, publicada no Diário Oficial de 23/09/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o nome dos (as) Alunos (as) para atuarem no Projeto de Bolsa de Monitoria da FAMES.

Projeto: Departamento de Musicologia
Período da Bolsa: 01/06/2023 a 31/12/2023
Nome do (a) Aluno (a)
Caio Cesar Teixeira Viana
Luiza Leoncio Matozinhos dos Anjos

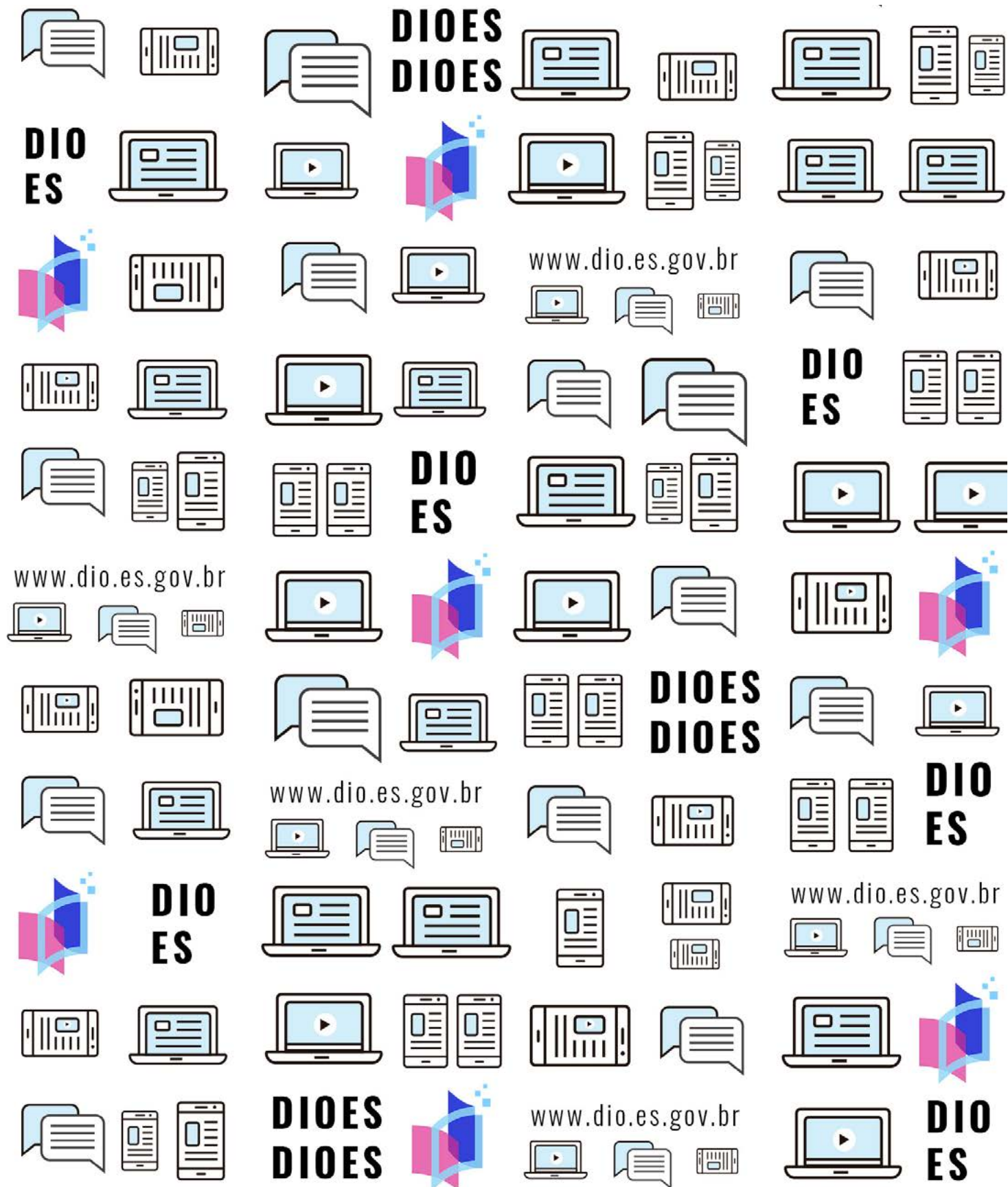
Projeto: Banda Sinfônica da FAMES
Período da Bolsa: 01/06/2023 a 31/12/2023
Nome do (a) Aluno (a)
Danielly Duarte Furtulino
Luiza Amanda Loureiro Luciano
Rodrigo de Souza Nascimento

Thierry Santos Ferreira
Vinicius Castro Soares de Souza

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Fabiano Araújo Costa  
Diretor Geral da FAMES

**Protocolo 1113207**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 840-S, de 27 de Abril de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **LIVIAN FARIAS PONTES**, NF. 4376102, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/05/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1113631**

**PORTARIA Nº 1265-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, **resolve:**

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **BIANCA GOMES BANDEIRA**, NF. 3268446, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, no(a) Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSSM, a contar de 02/05/2023.

**MARCELO DE ARAUJO GOUVEA**  
**SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 1114004**

**PORTARIA Nº 1266-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação*"

*onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 03/07/2023.

MARGARETI APARECIDA CRUZ - NF. 2682486 - CASCUVV

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO**  
**SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1114005**

**PORTARIA Nº 1267-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 30/06/2023.

RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO - NF. 3148009 - PSME II

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO**  
**SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1114008**

**PORTARIA Nº 1260-S, de 26 de Junho de 2023**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, **resolve:**

**LOCALIZAR, por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE VILA VELHA - CDPVV**  
MARCELO MACHADO - NF. 3777421

**PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO - PAES**  
JOSIELSON SANTOS SOUZA - NF. 3057836

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1114011**

**PORTARIA Nº 1274-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 29/06/2023.

WESLIENE DA SILVA SODRE - NF. 3600904 - PSME I

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 1114044**

**PORTARIA Nº. 749- S, de 22 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

e, tendo em vista o que consta do nº. **2022- MKF49**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor **Marcos Aurelio Ramos da Costa** - nº funcional **2735253** e arquivar o processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1114054**

**PORTARIA Nº. 1.041 - S, de 20 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2020- TVRON**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de junho de 2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1114059**

**PORTARIA Nº 1269-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**DESIGNAR HELYELSON VARGAS AZEVEDO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3177149, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/07/2023 à 15/08/2023, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do titular **FRANCISCO MOTA DE OLIVEIRA**, NF. 3402720.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114074**

**PORTARIA Nº 1270-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**DESIGNAR GRAZIELLI CRIPTAN MURARI DA CUNHA PORTO**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2960540, para responder como Diretor de Unidade, no período de 03/07/2023 à 17/07/2023, no(a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular **WESCLEY ALVES FRIZZERA**, NF. 3209393.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114076**

---

**PORTARIA Nº 1271-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**DESIGNAR WALACE DA SILVA PIMENTEL**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3177513, para responder como Diretor de Unidade, no período de 03/07/2023 à 17/07/2023, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do titular **MARCOS JORDÃO FERREIRA**, NF. 3178080.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114078**

---

**PORTARIA Nº 1272-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**DESIGNAR FRANCIANNE RASSELLI SANTOS**, Inspetor Penitenciário, NF. 3175723, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/07/2023 à 14/08/2023, no(a) Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, durante férias do titular **MAX FLAVIO PINHEIRO MONTEIRO**, NF. 2989425.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114079**

---

**PORTARIA Nº 1273-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**DESIGNAR RYAN SOUSA FLORENTINO DE BRITTO**, Inspetor Penitenciário, NF. 2891417, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 15/07/2023 à 13/08/2023, no(a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do titular **JARDEL POLLI LEAL**, NF. 3574130.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114081**

---

**PORTARIA Nº 1261-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve:**

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 912-S, de 15/10/2021, publicada no DOE em 25/10/2021, que designou o(a) servidor(a) **HELTON FONSECA SOUZA**, NF. 3636470, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114082**

---

**PORTARIA Nº 1262-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve:**

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 1080-S, de 15/10/2020, publicada no DOE em 16/10/2020, que designou o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS**, NF. 2880539, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114083**

---

**PORTARIA Nº 1263-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR FRANCISCO GOMES DA SILVA**, NF. 3174590, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1114084

**PORTARIA Nº 1264-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR SCHESMAN PIRES ESTORCK**, NF. 3771466, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1114085

**PORTARIA Nº 1268-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

HARRISON NAGEL LORENCUTTI - NF. 3942651 - PEVV VI;  
ROMULO FALCÃO MASCARENHAS - NF. 2767945 -

PEVV VI;  
JOSIANE SANTOS FARIAS - NF. 2573610 - PEVV VI;  
GIOVANI DE SOUZA TESCH - NF. 3035522 - DSP;  
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR - NF. 3635813 - DOT.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
Protocolo 1114092

**PORTARIA Nº 1275-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 23/06/2023.

PABLO PEREIRA DE SOUZA - NF. 3157563 - SASP

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC**  
**PM**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
Protocolo 1114093

**PORTARIA Nº 1276-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados, a contar de sua publicação:

OSEIAS COMPER DE AQUINO - NF 2766850 - ASPPJ.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1114097

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

39

**PORTARIA Nº 1258-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RANIELY LIMA DE JESUS**, NF. 3885003, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 27/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114125**

**PORTARIA Nº 1259-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ANDRÉIA FONSECA CARDOSO**, NF. 4197585, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 26/06/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1114126**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 056/2023**

**Órgão/Entidade:** A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

**Processo licitatório Nº:** 2023-GF2HC

**Edital:** Modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023

**Lote Único**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de armário guarda volume

**EMPRESA:** ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 82.476.144/0001-83

**Valor global:** R\$ 579.864,00

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1113594**

**RESUMO DO QUARTOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**OBJETO:** a prorrogação de vigência do Contrato nº 15/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/07/2023, com término em 30/06/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 25.512,75

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais

cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** 2021-T52M8

**SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO**  
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle  
**Protocolo 1113779**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 056/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 - SESP**  
**PROCESSO N.º** 2022-MM98F

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

**CONTRATADA:** DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME

**OBJETO:** Aquisição e instalação de persianas verticais e bandos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.396,50

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 1113334**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 072/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.**

**PROCESSO N.º** 2022-903L6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

**CONTRATADA:** CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME

**OBJETO:** Aquisição de desodorante rollon.

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.645,00

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 1113395**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2019.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -SECOM.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 - alterar a redação do inciso IX, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e da alínea "a" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**; 1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, a contar de maio de 2023.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2020-G00FC MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

**Protocolo 1113421**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 010, de 23 de junho de 2023.**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda-CETER, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2019, DECRETO Nº 4647-R, de 05 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recurso no valor de oitenta mil reais da Ação 4868 - Fortalecimento das Comissões Estadual e Municipal do Trabalho para Ação 4855 - Qualificação Social e Profissional, considerando a necessidade de ampliar o recurso para Qualificação Profissional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2023.

**Jonas Coutinho Lisboa**  
Presidente do CETER/ES

**Protocolo 1113579**

**RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 011, de 23 de junho de 2023.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2023, da SETADES - Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, proposto pela SUBTRAB - Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda.

O CETER/ES, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda - SUBTRAB, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria

de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES ao Fundo Estadual do Trabalho - FET - está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2023.

**Jonas Coutinho Lisboa**  
Presidente do CETER/ES

**Protocolo 1113583**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º 001/2023**

**Processo:** 2023-QRK7Q

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 001/2023.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Contratado:** NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA

**Objeto:** repactuação do valor do Contrato nº 001/2023, a partir de 22/05/2023.

**Valor mensal:** R\$ 21.144,66 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Recurso Orçamentário:** UO 47.0101 - Ação 2867 - Manutenção das Agências do Trabalhador - Fonte 500. Vitória, 26 de junho de 2023

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

**Protocolo 1113396**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Edital 02/2022 - Locomoção para Circulação e Intercambio - Ciclo maio**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-J1P2F. A íntegra do Documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**  
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1113392**

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 01 do Termo de Fomento nº 003/2022**

**Processo nº 2022-B99GV**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha.

Objeto: Adequa cronograma de desembolso, referente a segunda parcela de recursos financeiros do Termo de Fomento nº 003/2022.

Permanece válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Políticas Culturais

**Protocolo 1114099**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

41

**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 008/2023****Processo nº 2023-951Q1****Município de Alfredo Chaves****Objeto:** Utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/06/2024**.**Fiscal:** Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula 4294734-1

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 1114101****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 018-R, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 27 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.000.0000.1000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Auxílios	4.4.50	1500	60.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500	70.000
<b>TOTAL</b>				<b>130.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.000.0000.1000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500	60.000
	Auxílios	4.4.50	1500	70.000
<b>TOTAL</b>				<b>130.000</b>

**Protocolo 1114036****RESUMO DO CONTRATO****Nº 00303/2023****Processo Atendido:** 2021-QB177**ID CIDADES/TCE-ES:** 2023.500E0600012.02.0027**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-74L49 - Pregão 032/2023 - ARP 028/2023.**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** COMERCIAL SUL AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 08.284.786/0001-28.**Objeto:** Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira. Valor: R\$ 277.400,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1113976****RESUMO DO CONTRATO****Nº 00315/2023****Processo Atendido:** 2023-789GW**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0095**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-P0M1W - Pregão 0143/2022 - ARP 003/2023.**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 8.000 litros.**Valor:** R\$ 44.300,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 E 700 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1113989****Convênio SEAG nº 001/2021****Resumo do 4º Termo Aditivo SEAG nº 065/2023****Processo:** 2021-9T696**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Conveniente:** Município de Águia Branca**Do objeto:**

1.1 - Prorroga o prazo de vigência do convênio até o dia 30 de dezembro de 2023, de acordo com a Cláusula Quinta.  
1.2 - Reprograma o cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho anexo.

**Da Ratificação**

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 26/06/2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1113526**

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 066/2023**

**Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI.**

**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 783/2022, no percentual de 1,42% conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 26/06/2023.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias do Contrato nº. 783/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.3. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de execução que se encerraria aos 18/08/2023 passará a se encerrar em 15/01/2024 e o prazo de vigência que se encerraria em 19/11/2023 passará a se encerrar em 17/04/2024.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 26 de junho de 2023,

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG  
**Protocolo 1113699**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 0067/2023  
DOS TERMOS DOS CONTRATOS Nº 01185/2022  
E 00067/2023**

**Processo:** 2022-77Z46 e 2022-Z42HF

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** ALILES M VIERA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - ME - CNPJ 13.540.305/0001-38.

**Objeto:** Alteração da razão social, da marca indicada do objeto AMASSADEIRA PARA MASSAS, de COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA para a COPAMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
- SEAG

**Protocolo 1113994**

**ERRATA**

No Termo Aditivo SEAG nº 059/2023, publicado no DOE no dia 23/06/2023.

**ONDE SE LÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 0143/2021, no percentual de 9,06%.

**LEIA-SÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 0143/2021, no percentual de 15,92%.

Vitória, ES, 26 de junho de 2023.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.  
**Protocolo 1113706**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito  
Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 120-P, de 26 de junho  
de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2023-MSXZ0, 2023-Z9W20, 2023-GQ27W, 2023-4KL4D, 2023-633G0, 2023-MV4VN e 2023-6R11L;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
3312321	Adriana Aparecida Sampaio Marcilio	27/12/2011 a 31/07/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
3278468	Frede Menine	20/07/2011 a 21/02/2023	02/09/2023 a 30/11/2023
3288366	Livia Meneghel de Almeida	06/09/2011 a 10/04/2023	11/09/2023 a 09/12/2023
2803879	Luis Antonio Galvão	01/10/2010 a 05/05/2022	28/06/2023 a 25/09/2023
2791250	Moises Carlos Lopes	05/12/2010 a 09/07/2022	01/09/2023 a 29/11/2023
3286088	Stefania Canal Sgulmaro	19/08/2011 a 23/03/2023	25/09/2023 a 23/12/2023
3276686	Thiago Oliveira Borges	22/07/2011 a 23/02/2023	01/08/2023 a 29/10/2023

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de junho de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 1113707**

**RESUMO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 006/2023

Pregão nº 8/2023

Processo nº 2023-LMZ07

**CONTRATANTE:** IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00

**CONTRATADA:** ASTERIXCO TELECOM LTDA, CNPJ 22.416.591/0001-15

**OBJETO:** Prestação de serviços de conexão à internet de alta velocidade/conexão de banda larga.

**VIGÊNCIA:** a Contratada receberá uma única parcela de R\$ 16.228,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais) referente a instalação e mensalmente, a importância de R\$ 50.178,00 (cinquenta mil, centos e setenta e oito reais).

**VALOR:** a Contratada receberá uma única parcela de R\$ 16.228,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais) referente a instalação e mensalmente, a importância de R\$ 50.178,00 (cinquenta mil, centos e setenta e oito reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes,

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual. Vitória, 23 de junho de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 1113428

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2020  
Processo nº 2020-5W58R  
Pregão nº 002/2020

**CONTRATANTE:** IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00  
**CONTRATADA:** TELEVISÃO CAPIXABA LTDA, CNPJ 31.296.882/0001-08

**OBJETO:** promover a sucessão contratual da sociedade empresarial METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.939.525/0001-52, pela sociedade empresária TELEVISÃO CAPIXABA LTDA.

Vitória, 23 de junho de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 1113933

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMObi

#### PORTARIA CGTRAN/GV Nº 003/2023

O Presidente do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 2º da Lei nº 9.757, de 16/12/2011, regulamentada pelo Decreto Nº 5042-R, de 1º de dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, em substituição à representante indicada anteriormente, conforme indicação da **Secretaria da Fazenda - SEFAZ**, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, o representante abaixo relacionado:

**Suplente:** Camilo Zupeli Santos

**Art. 2º** O representante ora indicado fica nomeado para cumprir mandato até 13 de fevereiro de 2025.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
PRESIDENTE DO CGTRAN/GV  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E  
INFRAESTRUTURA  
Protocolo 1114077

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº  
694/2023**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE  
RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- **DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**José Eustáquio de FREITAS**  
Diretor-presidente do DER-ES  
Protocolo 1113384

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
Nº 000705/2023**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE  
RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
- **DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia

da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**José Eustáquio de FREITAS**  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 1113387**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 074 - P, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-3VSDT**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **IGOR CAIAN VIÇOSI**, N.º Funcional **3454657**, dois anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a contar de **23/6/2023**.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 1114038**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 046/2023

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo DER-ES

**Processo N.º:** 2022-MFVW0

**Código ID Cidades/TCE-ES:**

2022.500E0100014.01.0066

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública N.º 025/2022

**Contratado:** CONSÓRCIO NV 25

**CNPJ:** 50.942.715/0001-31

**Objeto:** As obras e/ou serviços de empreitada objeto do presente Contrato consistem na execução de obras e Serviços para implantação e pavimentação da Rodovia ES-137, trecho: Patrimônio da Penha - Santo Antônio do XV, com extensão de 13,80 KM, no município de Nova Venécia, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do DER-ES.

**Valor:** R\$ 66.779.410,80

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início

no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 900 (novecentos) dias corridos.

**Fonte:** Exercício Financeiro de **2023** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 9.045.108,57** - Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 52.498.796,35** - Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 5.235.505,88**.

**Assinatura:** 26/06/2023.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

**Protocolo 1113425**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º:** 092/2022

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2021-CWH57

**Forma de Contratação:** Edital de Tomada de Preços nº 008/2022.

**IDCidades/TCE:** 2022.500E0100014.01.0061

**Contratada:** WIND SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.877.824/0001-44

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **03/07/2023**. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **28/02/2024**.

**Assinatura:** 26/06/2023

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo -

Dec. 1136-S/2023)

**Protocolo 1113581**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Convênio N.º 001/2023**

**Proc. DER-ES N.º:** 2023-GKN7H

**Concedente:** DER-ES

**Conveniente:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**

**CNPJ:** 27.167.402/0001-31

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução dos serviços de manutenção preventiva de revestimento primário com adição de material (REVSOL/SOLO) em Rodovias Estaduais não pavimentadas, trecho entre o Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá) x Bonsucesso, situado na rodovia ES-494, no Município de São José do Calçado/ES, conforme Plano de Trabalho, especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** R\$1.712.248,02 em 02 (duas) parcelas de R\$ 856.124,01.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0056.1109, Elemento de Despesas 4.4.40.42 do orçamento do DER-ES.

**Vigência:** O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**Assinatura:** 26/06/2023

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor executivo Geral - DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

**Protocolo 1113780**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 113/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG, UTILIZANDO PRÁTICAS ÁGEIS.

**CONTRATADA:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
**VALOR: R\$ 1.218.999,60** (um milhão e duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROTOCOLO Nº 2022.005927

ID CidadES:

2022.500E1600006.01.0137

Vitória, 27 de junho de 2023.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 1113255**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 052/2023**

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

**OBJETO:** Aquisição de espaço no "PommerBier - 2º FESTIVAL DA CERVEJA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ" que ocorrerá no período de 29 de junho a 02 de julho de 2023.

**VALOR TOTAL:**

R\$177.000,00(cento e setenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

**Base legal:** Artigo 25 da Lei

Nº.8666/93.

Processo: ADERES: 2023-RLZJF

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0046

Vitória, 27 de maio de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1113555**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**2ª CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS  
- COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES  
NAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO ARSP EDITAL Nº 001/2023**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827/2016, com alterações pela Lei Complementar Nº 954/2020, torna público a **2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA COMPROVAR AS INFORMAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL INFORMADAS NAS INSCRIÇÕES**, neste ato juntamente torna público a **RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** que não apresentaram documentação na **1ª CONVOCAÇÃO**, objeto do Edital ARSP Nº 001/2023 para contratar servidores em designação temporária para os cargos de Técnico de Nível Superior - Engenheiro Civil.

Os candidatos convocados no Anexo I do 2º Termo de Convocação deverão observar as determinações e prazos apresentados no referido documento, o qual será disponibilizado na íntegra no site [www.selecoes.es.com.br](http://www.selecoes.es.com.br) na data de 27/06/2023.

Vitória, ES, 26 de junho de 2023.

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

**Protocolo 1113580**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº. 074-S, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE LOCATELLI MAGNO**, do cargo **Assessor Especial Nível IV - Ref. QCE-03**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a contar da data da publicação.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

**Protocolo 1114127**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE LANÇAMENTO  
EDITAL FAPES Nº 11/2023 - EXTENSÃO  
TECNOLOGICA**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a chamada para seleção de projetos de extensão tecnológica, em diferentes áreas temáticas, coordenados por profissionais vinculados a Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa ou de Tecnologia e Empresas Juniores Federadas localizadas no Espírito Santo, está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 27 de junho de 2023.

**Denio Rebello Arantes**

Diretor-Presidente da FAPES

**Protocolo 1113397**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital Fapes Nº 04/2023 - Organização de Eventos Técnico-Científicos - 2ª Chamada. Vigência: terá início de vigência no dia posterior a publicação e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
439/2023	2023-W7SWX	Breno Nonato de Melo	10.000,00	UFES	26.06.2023
440/2023	2023-3R2FX	Briane Costa de Oliveira Guaitolini	10.000,00	IFES	26.06.2023
442/2023	2023-DF8QQ	Carlos Jones Rebello Junior	10.000,00	IFES	26.06.2023
448/2023	2023-24V0W	Fabrcio Thiengo Vieira	20.000,00	UFES	26.06.2023
461/2023	2023-4F952	Lucimary Soromenho Ferri Nascimento	10.000,00	INCAPER	26.06.2023
472/2023	2023-9XS75	Sefora Vieira da Silva Gouvea de Barros	10.000,00	UNESC	26.06.2023
476/2023	2023-9W6B5	Tatiani Bellettini dos Santos	10.000,00	UNESC	26.06.2023

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1113820**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital Fapes 01/2023 - Participação em Eventos Técnico-Científicos - 2ª Chamada. Vigência: terá início de vigência na data de sua assinatura e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
488/2023	2023-574M1	Antonio Alberto Ribeiro Fernandes	11.431,00	UFES	26.06.2023
490/2023	2023-V2VVW	Aziz Xavier Beiruth	1.500,00	FUCAPE	26.06.2023
515/2023	2023-ZM8B2	José de Oliveira Carvalho Neto	9.940,00	UFES	26.06.2023
526/2023	2023-JH9Z6	Mariana Grancier	9.940,00	SAO CAMILO	26.06.2023
532/2023	2023-33QG4	Ramon Matheus dos Santos e Silva	1.500,00	UFES	26.06.2023
535/2023	2023-CC1CT	Thaís Gomes Rocha	1.500,00	UVV	26.06.2023

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1113842**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que dispõe do resultado

das inscrições feitas pelas entidades da sociedade civil para compor o Condef para o biênio 2023-2025. A íntegra da Resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/pessoa-com-deficiencia> Vitória, 23/06/2023

**Rosilda Maria Dias**

Presidenta da Comissão Eleitoral do Condef

**Protocolo 1113303**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**PORTARIA Nº 013-R, 26 DE JUNHO DE 2023**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Contribuições	3.3.50.41	2754	1.806.647,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.806.647,91</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	2754	1.806.647,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.806.647,91</b>

Protocolo 1113576

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 001/2021 - RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final dos candidatos DEFERIDOS**, após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional - cargo de Agente Socioeducativo Masculino - Região: Metropolitana do Processo Seletivo Edital nº 001/2021 - 6ª Convocação.

1 - A relação das inscrições **DEFERIDAS** estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 27/06/2023

**Fabio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1113833

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0242 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-9B7CZ;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conhecer do Pedido de Reconsideração e no Mérito **MANTER A PENALIDADE de SUSPENSÃO** por 35 (trinta e cinco) dias, nos termos do artigo 234, inciso IX da LCE 46/94, aplicada em desfavor do servidor **Antônio Carlos Ferreira Cruz**, por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0173 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicada em 04 de Maio de 2023.

**Art. 2º** - Fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de Junho de 2023.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1113791

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0243 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA PENHA DA VITÓRIA** para responder pelo expediente de GERENTE DA UNIS, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **24/05/2023 a 07/06/2023**.

Vitória (ES), 26 de junho 2023.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1113793

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0244 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**Publica o quantitativo e a tipologia de vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e demais orientações técnicas para execução da Central de Vagas.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

**Considerando** a Resolução nº 367, de 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece as diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário;

**Considerando** a Resolução nº 230, de 24 de novembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas no âmbito dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo Estaduais e do Distrito Federal;

**Considerando** a implementação do Ato Normativo Conjunto nº 006/2023, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação, implementação e execução da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, disciplinando os procedimentos administrativos e judiciais para ingresso e transferência de socioeducandos/as nas Unidades Socioeducativas do Iases;

**Considerando** o Decreto nº 3953-R, de 10 de março de 2016, que estabelece como competência do Núcleo de Gestão de Vagas e Assistência Jurídica - NAJUR o planejamento e a execução das atividades relativas à gestão das vagas do Iases, de acordo com as diretrizes da Diretoria Socioeducativa - DSE;

**Considerando** que compete ao NAJUR, por meio da Central de Vagas, receber e processar as solicitações de vagas formuladas pelo Poder Judiciário, e articular as transferências dos/as socioeducandos/as entre as unidades socioeducativas, bem como no âmbito interestadual;

**Considerando** a Resolução Conjunta da Comissão Interinstitucional do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo nº 002, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre o fluxo interinstitucional de procedimento do sistema socioeducativo do Estado do Espírito Santo para apreensão, aplicação de medida socioeducativa e encaminhamento de adolescente em conflito com a lei aos Programas de Atendimento Socioeducativo;

**Considerando** a necessidade de instituir o fluxo para o ingresso e transferência dos adolescentes no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

#### **RESOLVE:**

Publicar o quantitativo e a tipologia de vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e estabelecer o funcionamento da Central de Vagas e do fluxo de ingresso e transferência de adolescentes/jovens em atendimento socioeducativo nas Unidades Socioeducativas, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - Iases.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **SEÇÃO I**

##### **DA CENTRAL DE VAGAS**

**Art. 1º** A Central de Vagas constitui-se no serviço de gestão e coordenação das vagas nas Unidades Socioeducativas de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade administradas pelo Iases, prestado no âmbito da DSE - Diretoria Socioeducativa, por meio do NAJUR - Núcleo de Gestão de Vagas e Assistência Jurídica.

**Art. 2º** A implementação da Central de Vagas objetiva:

I - disciplinar os procedimentos administrativos para o ingresso e transferência de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo nas Unidades Socioeducativas.

II - estabelecer critérios objetivos para o atendimento das solicitações e para a Gestão de Vagas no âmbito do Estado do Espírito Santo;

III - assegurar que a ocupação das Unidades Socioeducativas não ultrapasse a capacidade de vagas a elas destinadas, evitando a degradação do sistema e promovendo o fortalecimento da Socioeducação.

**Art. 3º** Compete à Central de Vagas, no âmbito do Iases:

I - recepcionar e cadastrar os pedidos de ingresso nas Unidades Socioeducativas, contendo a

determinação judicial;

II - analisar os pedidos de vagas, assegurando que a ocupação das unidades socioeducativas não ultrapasse o número de vagas existentes;

III - manter atualizados os cadastros de adolescentes e jovens que aguardam vagas para ingresso nas Unidades Socioeducativas;

IV - ter acesso aos dados de adolescentes e jovens em internação provisória e em cumprimento de medida socioeducativa nas Unidades Socioeducativas, mantendo as informações atualizadas e respeitando o seu sigilo.

**Art. 4º** A Central de Vagas funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia.

#### **SEÇÃO II**

##### **DA REGIONALIZAÇÃO DAS VAGAS**

**Art. 5º** A Central de Vagas deverá observar os critérios de regionalização e idade, elencados na Resolução Conjunta da Comissão Interinstitucional nº 002/2011.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CAPACIDADE INSTALADA DE VAGAS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**

##### **SEÇÃO I**

##### **DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS LOCALIZADAS NA REGIONAL METROPOLITANA**

**Art. 6º** São Unidades Socioeducativas, localizadas na Regional Metropolitana:

I - Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - Ciase, com capacidade instalada de 21 (vinte e uma) vagas, masculinas e/ou femininas, respeitando-se a separação por sexo/gênero, sendo uma das vagas com acessibilidade, todas com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

II - Unidade de Internação Provisória II - Unip II, com capacidade instalada de 60 (sessenta) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

III - Unidade de Internação Socioeducativa - Unis, com capacidade instalada de 60 (sessenta) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 17 (dezesete) incompletos;

IV - Unidade de Internação Provisória - Unip I, com capacidade instalada de 60 (sessenta) vagas masculinas, com critério de idade de 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

V - Unidade Feminina de Internação - Ufi, com capacidade instalada de 31 (trinta e uma) vagas femininas e outras identidades de gênero e orientação sexual, sendo 12 (doze) vagas para internação provisória e 19 (dezenove) vagas para internação com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

VI - Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE, com capacidade instalada de 90 (noventa) vagas masculinas, com critério de idade de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos incompletos;

VII - Unidade de Internação Metropolitana - Unimetro, com capacidade instalada de 90 (noventa) vagas masculinas, com critério de idade de 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

VIII - Unidade de Semiliberdade de Vila Velha - USLVV, com capacidade instalada de 20 (vinte) vagas masculinas, com critério de idade de 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) anos incompletos;

IX - Unidade de Semiliberdade de Serra - USLS, com capacidade instalada de 16 (dezesesseis) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 18



(dezoito) anos incompletos.

## SEÇÃO II DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS LOCALIZADAS NA REGIONAL NORTE

**Art. 7º** São Unidades Socioeducativas, localizadas na Regional Norte:

I - Unidade de Internação Provisória Norte - Unip Norte, com capacidade instalada de 60 (sessenta) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos.

II - Unidade de Internação Norte - Unis Norte, com capacidade instalada de 90 (noventa) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos.

## SEÇÃO III DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS LOCALIZADAS NA REGIONAL SUL

**Art. 8º** São Unidades Socioeducativas, localizadas na Regional Sul:

I - Unidade de Internação Provisória Sul - Unip Sul, com capacidade instalada de 60 (sessenta) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos.

II - Unidade de Internação Sul - Unis Sul, com capacidade instalada de 90 (noventa) vagas masculinas, com critério de idade de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos.

## CAPÍTULO III DO INGRESSO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS SEÇÃO I

### DO INGRESSO NO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CIASE

**Art. 9º** Os/as adolescentes e jovens apreendidos/as nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, conforme art. 15 da Resolução Conjunta nº 003/2014, deverão ser encaminhados/as ao Ciasse, acompanhados/as do auto de apreensão em flagrante ou boletim de ocorrência circunstanciado, conforme o caso, para que aguardem a audiência de apresentação.

**Parágrafo único.** Após a audiência de apresentação, sendo decretada ou mantida a internação provisória, o Juízo deverá solicitar à Central de Vagas a disponibilização de vaga devidamente instruída com a documentação citada no art. 11.

**Art. 10.** Nos casos de encaminhamento ao Ciasse em razão de Mandado de Busca e Apreensão - MBA, o NAJUR diligenciará junto ao juiz que expediu o MBA, informando-o da apreensão, ao qual caberá decidir sobre o caso no prazo de 01 (um) dia útil.

**Parágrafo Único.** Nas hipóteses de aplicação de medida socioeducativa privativa de liberdade, o juiz que expediu o MBA deverá solicitar à Central de Vagas a disponibilização de vaga devidamente instruída com a documentação citada no art. 11.

## SEÇÃO II DA SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

**Art. 11.** A solicitação de vaga em Unidade Socioeducativa de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade deverá ser encaminhada ao Iases, por meio do e-mail [centraldevagas@iases.es.gov.br](mailto:centraldevagas@iases.es.gov.br), devidamente instruída com a seguinte documentação:

I - guia de internação provisória ou de execução;

II - cópia da representação e da decisão

judicial, em que deverá constar expressamente a capitulação jurídica completa do ato infracional;

III - documento comprobatório da data de apreensão, tratando-se de adolescente apreendido;

IV - cópia da certidão de antecedentes infracionais;

V - documentos de caráter pessoal do adolescente existente no processo de conhecimento, especialmente os que comprovem sua idade;

VI - cópia do Termo de Audiência em que foi decretada a medida socioeducativa, nos casos de internação-sanção.

## SEÇÃO III DA ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE VAGA

**Art. 12.** A Central de Vagas analisará a solicitação e documentação encaminhada, se manifestando quanto a disponibilidade de vaga no prazo de 02 (duas) horas.

**Art. 13.** Em caso de flagrante, não estando instruído com a documentação necessária, o ofício será devolvido à origem para complementação, conforme art. 9º do Ato Normativo nº 006/2023.

**Art. 14.** Verificada a disponibilidade de vaga, a Central de Vagas deverá fazer a comunicação ao Juízo solicitante, à Unidade Socioeducativa designada para recebimento do/a adolescente/jovem e ao Juízo do processo de execução, quando for o caso.

**§1º** Será concedido o prazo de 03 (três) dias ininterruptos, contados da comunicação ao Juiz requisitante, para fins de apresentação do adolescente/jovem, pela autoridade judiciária, à Unidade Socioeducativa designada para recebê-lo/a.

**§2º** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Juízo requisitante, a fim de atender situações que impliquem em dificuldades logísticas excepcionais.

**§3º** Não sendo o/a adolescente/jovem apresentado/a no prazo estabelecido nos parágrafos 2º e 3º, haverá revogação automática do ato de liberação de vaga e disponibilização para o próximo classificado em lista de espera, comunicando ao Juízo solicitante.

**Art. 15.** Não havendo vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante a inclusão do adolescente e sua posição em lista de espera.

**Art. 16.** Transcorridos 150 (cento e cinquenta) dias desde a inclusão do adolescente na lista de espera sem que haja disponibilidade de vaga, a Central de Vagas enviará solicitação ao juiz competente, para que reavalie a pertinência da manutenção ou revogação da medida socioeducativa imposta;

**Parágrafo Único:** Revogada a medida socioeducativa ou não sobrevivendo resposta determinando sua manutenção no prazo de 30 (trinta) dias, o/a adolescente será excluído/a da lista de espera pela Central de Vagas.

## CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS SEÇÃO I

### DAS TRANSFERÊNCIAS DE SOCIODUCANDOS/ AS DAS UNIDADES PROVISÓRIAS PARA AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E UNIDADE DE SEMILIBERDADE.

**Art. 17.** Sendo aplicada a medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, o Juízo do processo de conhecimento deverá solicitar a disponibilização de vaga à Central de Vagas, devidamente instruída com a documentação citada no art. 11.

**§1º** Verificada a disponibilidade de vaga, a Central de Vagas realizará a comunicação ao Juízo requisitante, ao Juízo do processo de execução, às Unidades

Socioeducativas de origem e a designada para recebimento do/a adolescente/jovem.

§2º A Unidade de Internação Provisória, ao receber a comunicação da Central de Vagas, deverá cadastrar, imediatamente, as informações referentes à medida socioeducativa aplicada no Sistema de Informação do Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - SIASES, bem como providenciar a transferência do/a adolescente/jovem no prazo de 02 (dois) dias úteis.

§3º Não havendo vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante, ao Juízo de execução e à Unidade de Internação Provisória, a inclusão do/a adolescente/jovem e sua posição em lista de espera, podendo o juiz proceder conforme §1º do art. 15 do Ato Normativo nº 006/2023.

## SEÇÃO II

### DA TRANSFERÊNCIA DE ADOLESCENTES/ JOVENS DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE PARA UNIDADE DE INTERNAÇÃO OU DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

**Art. 18.** Se no curso do cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade sobrevier decretação de internação provisória, aplicação de internação-sanção ou medida socioeducativa de internação, seja por reforma de sentença, nova medida de internação ou em decorrência de substituição por medida socioeducativa mais gravosa, o Juízo competente deverá solicitar a disponibilidade de vaga à Central de Vagas, devidamente instruída com a documentação citada no art. 11.

§1º Verificada a disponibilidade de vaga, a Central de Vagas realizará a comunicação ao Juízo solicitante, ao Juízo de execução e às Unidades Socioeducativas de origem e a designada para recebimento do/a adolescente/jovem, acerca da transferência, que deverá se efetivar imediatamente.

§2º Não havendo vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante a inclusão do adolescente e sua posição em lista de espera.

## SEÇÃO III

### DA TRANSFERÊNCIA DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO POR MENOS GRAVOSA

**Art. 19.** Havendo a substituição da medida socioeducativa de internação pela de semiliberdade, o Juízo do processo de Execução deverá solicitar a disponibilidade de vaga à Central de Vagas, devidamente instruída com a documentação citada no art. 11.

§1º Verificada a disponibilidade de vaga, a Central de Vagas realizará a comunicação ao Juízo requisitante, às Unidades socioeducativas de origem e a designada para recebimento do/a adolescente/jovem e ao Juízo de execução competente, quando for o caso.

§2º A Unidade Socioeducativa de origem deverá, ao receber a autorização de transferência da Central de Vagas, cadastrar imediatamente no SIASES as informações referentes à substituição da medida, bem como transferir o/a adolescente/jovem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a unidade de destino indicada pela Central de Vagas.

§3º O prazo a que se refere o parágrafo anterior, será contado do envio da autorização de transferência pela Central de Vagas.

§4º Não havendo vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante a indisponibilidade de vaga, para que este adote outras medidas que entender cabíveis, conforme §1º do art. 15 do Ato Normativo Conjunto nº 06/2023.

## SEÇÃO IV

## DA TRANSFERÊNCIA POR RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA

**Art. 20.** Havendo a identificação de suposto risco envolvendo adolescentes/jovens na Unidade Socioeducativa e esgotadas as possibilidades de intervenções internas, a Gerência da Unidade deverá adotar os procedimentos administrativos para abertura de processo de análise de risco, conforme orientação institucional.

§1º Identificada a existência do risco e a necessidade de transferência, a DSE encaminhará ao NAJUR a solicitação de transferência, acompanhada das documentações pertinentes ao caso.

§2º Após ciência, o NAJUR iniciará as diligências para efetivar a transferência, monitorando o prazo, conforme a gravidade do caso.

§3º Compete à Unidade Socioeducativa de destino comunicar, imediatamente, ao Juízo competente sobre a efetivação da transferência, apresentando as justificativas que ensejaram a ação.

§4º No momento da atualização do Plano Individual de Atendimento - PIA, caberá a Unidade de destino informar os motivos que ensejaram a transferência, conforme prevê o art. 20 do Ato Normativo Conjunto nº 06/2023.

## SEÇÃO V

### TRANSFERÊNCIA POR GERENCIAMENTO DE CRISE OU EMERGÊNCIA

**Art. 21.** As transferências por gerenciamento de crises ou emergências, tais como motins e rebeliões, dar-se-ão de forma excepcional.

§1º Havendo necessidade de transferência, o gerente da Unidade deverá comunicar à Diretoria de Ações Estratégicas - DAE, a qual solicitará a disponibilização de vagas à DSE que orientará o NAJUR acerca das tratativas cabíveis.

§2º Disponibilizada a vaga, a Central de Vagas comunicará à gerência da Unidade de origem, gerência da Unidade de destino e ao Juízo competente sobre a transferência.

§3º A transferência a que se refere o *caput* deste artigo, perdurará pelo tempo estritamente necessário à superação da crise ou emergência que a justificou.

§4º Superada a situação de crise e emergência que justificou a transferência, a DAE deverá comunicar à DSE, para que sejam adotados os procedimentos administrativos necessários para retorno do/a adolescente/jovem à Unidade Socioeducativa de origem.

§5º Não havendo vaga, a Central de Vagas procederá a inclusão do/a adolescente/jovem em lista de espera, comunicando à DSE, à DAE e às Unidades Socioeducativas envolvidas.

§6º Sendo efetivado o retorno do/a adolescente/jovem à Unidade de origem, deverá o NAJUR proceder a comunicação aos Juízos competentes.

## SEÇÃO VI

### TRANSFERÊNCIA ENTRE AS REGIONAIS DO ESTADO POR MUDANÇA DE ENDEREÇO

**Art. 22.** Identificada pela Unidade Socioeducativa que o/a adolescente/jovem e seus familiares ou responsáveis residam ou mudaram de domicílio para município localizado em outra região do Estado, esta deverá enviar comunicação à Central de Vagas, acompanhada de comprovante de residência e relatório da Equipe Técnica de referência do adolescente.

§1º A Central de Vagas remeterá a solicitação de transferência ao Juízo competente para manifestação.

§2º Mediante o recebimento da decisão judicial autorizando a transferência, a Central de Vagas

realizará análise quanto à disponibilidade de vaga em Unidades Socioeducativas compatíveis com a solicitação.

§3º A Unidade Socioeducativa de origem, ao receber a comunicação da Central de Vagas, deverá transferir o/a adolescente/jovem no prazo de 02 (dois) dias úteis.

§4º Na hipótese de indisponibilidade de vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante e a Unidade de origem a inclusão do/a adolescente/jovem e sua posição em lista de espera.

#### SEÇÃO VII TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL

**Art. 23.** Identificado que o/a adolescente/jovem e seus familiares ou responsáveis residam ou mudaram de domicílio para outro Estado da Federação, deverá a Unidade Socioeducativa enviar comunicação à Central de Vagas, acompanhada de comprovante de residência e relatório da Equipe Técnica de referência do adolescente.

**Parágrafo único.** A Central de Vagas ficará responsável para realizar as articulações entre ambos os Estados, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos.

**Art. 24.** A solicitação de vaga proveniente de Juízo de outro Estado da Federação deverá ser instruída com a documentação referenciada no art. 11 desta Instrução de Serviço.

§1º Compete ao NAJUR monitorar e articular junto ao Poder Judiciário os pedidos de transferência recebidos de outros Estados da Federação.

§2º A análise da disponibilização de vagas será realizada conforme estabelecido nos arts. 12, 13, 14, *caput*, e art. 15, todos desta Instrução de Serviço.

§3º Após a disponibilização da vaga para o outro Estado da Federação, este terá o prazo para encaminhamento do adolescente à Unidade Socioeducativa designada em até 10 (dez) dias ininterruptos, a contar do recebimento do ofício de liberação de vaga, podendo ser prorrogado por igual período.

§4º Expirado o prazo, ocorrerá a revogação automática da liberação de vaga, com necessidade de novo pedido à Central de Vagas.

**Art. 25.** A transferência entre unidades socioeducativas de Estados distintos somente se efetivará mediante autorização judicial de ambos os Estados.

#### SEÇÃO VIII TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA PRISIONAL PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**Art. 26.** Ao receber comunicação oriunda da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS, referente a jovem liberado do sistema prisional que apresenta pendência referente a processo de ato infracional, caberá ao NAJUR analisar a documentação e, verificada a pendência, autorizar a ingresso no Ciase.

§1º Após entrada no Ciase, o NAJUR cientificará ao Juízo competente que expediu a decisão de privação de liberdade, para que este solicite a vaga para a Unidade adequada ao cumprimento da medida, caso entenda pela manutenção desta, ou envie o alvará, no prazo de 03 (três) dias úteis.

§2º O Juízo competente deverá solicitar à Central de Vagas a disponibilização de vaga, devidamente instruída com a documentação citada no art. 11 desta Instrução.

§3º Na hipótese de indisponibilidade de vaga, a Central de Vagas comunicará ao Juízo solicitante a inclusão do/a jovem e sua posição em lista de espera,

podendo o juiz proceder conforme §1º do art. 15 do Ato Normativo nº 006/2023.

#### SEÇÃO IX TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARA O SISTEMA PRISIONAL

**Art. 27.** Ao identificar, no momento da liberação, que o/a jovem possui pendência em processo penal, a Unidade Socioeducativa deverá enviar comunicação à Central de Vagas, acompanhada de toda documentação pertinente ao caso.

**Art. 28.** A Central de Vagas solicitará à SEJUS a indicação da Unidade Prisional que receberá o/a jovem.

**Art. 29.** Recebendo a indicação da SEJUS, a Central de Vagas terá o prazo de 02 (duas) horas para comunicar à Unidade Socioeducativa qual a Unidade Prisional que receberá o/a jovem.

**Art. 30.** A Unidade Socioeducativa de origem deverá proceder a transferência no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

§1º Caberá à Unidade Socioeducativa providenciar o exame de corpo de delito, no Departamento Médico Legal - DML, antes de efetivar a transferência do/a jovem para o sistema prisional, visto que tal documentação é imprescindível para a entrada na unidade de destino.

§2º Deverá a Unidade Socioeducativa instruir o ofício de encaminhamento do/a jovem ao sistema prisional, com cópia da documentação constante no prontuário socioeducativo e outras que entender pertinente, a fim de contribuir no acolhimento do/a jovem na unidade prisional de destino.

**Art. 31.** Nos casos de transferência do/a jovem para o sistema prisional em virtude de flagrante de delito cometido dentro da Unidade Socioeducativa, a Unidade deverá comunicar imediatamente à Central de Vagas e ao Juízo competente.

§1º Neste caso, a vaga será mantida junto à Unidade Socioeducativa a que estava vinculado pelo prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos.

§2º Após o referido prazo, não havendo o retorno do/a jovem, a vaga ficará disponível para ocupação conforme lista de espera da Central de Vagas.

§3º O/A jovem que retornar após o prazo previsto no §1º, terá prioridade na fila de espera.

#### SEÇÃO X DA TRANSFERÊNCIA EM VIRTUDE DE INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE SAÚDE OU SUSPENSÃO DE MEDIDA

**Art. 32.** Nos casos de internação do/a adolescente/jovem para tratamento hospitalar ou psiquiátrico, a sua vaga será mantida junto à Unidade Socioeducativa a que estava vinculado.

§1º Nos casos de suspensão da medida socioeducativa, ocorrerá a revogação automática da vaga devendo o Juízo competente, em caso de alta médica, solicitar nova vaga para o/a adolescente/jovem junto à Central de Vagas.

§2º Na hipótese prevista no §1º do art. 32, o/a adolescente/jovem terá prioridade na fila de espera.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** A internação-sanção será cumprida nas Unidades de Internação Provisória, conforme regionalização.

**Art. 34.** Ocorrendo a evasão ou fuga de adolescente/jovem em cumprimento de internação provisória, medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, a sua vaga será mantida junto à Unidade Socioeducativa a que estava vinculado/a pelo prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos.

§1º Após o prazo do *caput*, não havendo o retorno do/a adolescente/jovem, a vaga será disponibilizada a outro/a adolescente/jovem, observando-se a classificação da lista de espera da Central de Vagas.

§2º O/A adolescente/jovem que retornar após o prazo previsto no *caput*, terá prioridade na fila de espera.

**Art. 35.** Após a efetivação da transferência do/a adolescente/jovem, compete à Unidade Socioeducativa de destino efetuar, imediatamente, a comunicação da transferência ao Juízo competente e atualização no SIASES sobre o local de cumprimento, visto que é de extrema importância para a veracidade dos dados referente ao quantitativo de vagas disponíveis.

**Art. 36.** Nenhuma Unidade Socioeducativa poderá receber adolescente/jovem sem a prévia autorização da Central de Vagas.

**Parágrafo único.** Compete ao NAJUR comunicar à Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude do Poder Judiciário, acerca dos casos de determinação judicial que ultrapasse o número de vagas existentes da Unidades Socioeducativa.

**Art. 37.** Os casos omissos serão submetidos à Diretoria Presidente do Iases.

**Art. 38.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de Junho de 2023

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do Iases

**Protocolo 1113804**

Coberta na Sede do Grêmio Recreativo Escola se Samba Independente de Boa Vista, até o dia 29 de abril de 2024, conforme solicitação da Organização.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 2021-DGW82

Vitória, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 1113684**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 005/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Município de Aracruz/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 005/2022, celebrado para a **CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FÚTEBOL DA LOCALIDADE DE BARRA DO SAHY**, município de Aracruz - ES, até o dia 28 de fevereiro de 2024, conforme solicitação do Conveniente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 2021-CP1VC

Vitória, 26 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 1113689**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

### RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2022

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente Boa Vista-Cariacica-ES

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Termo de Fomento Nº 001/2022, celebrado para a Construção da Quadra Poliesportiva





## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade** Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**Orgão** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

**Processo nº:** 2022-P1WD5.

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de tecnologia da informação e comunicação.

#### Lote 01

**Empresa vencedora:** 49466905 RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**CNPJ:** 49.446.905/0001-89.

**Valor Global:** R\$ 9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais).

#### Lote 02

**Empresa vencedora:** L2 COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 24.971.121/0001-49.

**Valor Global:** R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

#### Lote 03

**Empresa vencedora:** ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA ME.

**CNPJ:** 03.963.421/0001-06.

**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Contato:** Através do e-mail [cpl@pge.es.gov.br](mailto:cpl@pge.es.gov.br), ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

O resultado do Pregão Eletrônico em referência foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023.

O processo licitatório em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-P1WD5>.

**Leandro Barcelos**

Pregoeiro Oficial - PGE/ES

**Protocolo 1114014**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA GEPAE/SEGER Nº 006/2023

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600002.01.0013

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência", sob o critério "maior lance ou oferta", conforme Processo nº 2022-R32SB

e informações a seguir:

**Objeto:** Alienação dos imóveis de propriedade do Estado constituído de terreno medindo 8.142,02m<sup>2</sup>, composto pelos lotes 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 36 e 37 da Quadra "C" e lotes 35 a 43 da quadra "B" no Loteamento Morro da Companhia, Itaquari, Município de Cariacica.

**Valor mínimo:** R\$ 2.180.500,00

**Abertura da Sessão Pública:** às 14h do dia 31/07/2023 (segunda-feira).

**Local da Realização da Sessão Pública:** Sala de reuniões da GEPAE, localizada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Centro, Vitória/ES.

O Edital poderá ser obtido pelo site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), no menu "Gestão de Patrimônio", na aba "Editais" ou pelo site [portaldepatrimonio.es.gov.br](http://portaldepatrimonio.es.gov.br). Informações por meio do e-mail [cpl.imoveis@seger.es.gov.br](mailto:cpl.imoveis@seger.es.gov.br) ou telefone (27) 3636.5342

Vitória, 27 de junho de 2023.

**TATIANA FREITAS SPADETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL 1

**Protocolo 1113897**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-8DXMT

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0489

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 146.759,42

**Acolhimento de Propostas:** 28/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 10/07/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 10/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 26 de junho de 2023

**LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES**

Pregoeiro-CPL/SESA

**Protocolo 1113142**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-B1R1G

**ID Cidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0503

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 783.427,19

**Acolhimento de Propostas:** 28/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 10/07/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 10/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

**Em 26 de Junho de 2023**

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 1113223**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-FCX4D

**ID Cidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0504

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 155.663,90

**Acolhimento de Propostas:** 28/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 10/07/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 10/07/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

**Em 26 de Junho de 2023**

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

**Protocolo 1113341**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2022-XG8P3

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.02.0008

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (INSUMOS E PEÇAS)

**Valor Estimado:** R\$ 60.603,00

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 10h - 07/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 07/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 07/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113548**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2022-X0J5B

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.01.0011

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDO

**Valor Estimado:** R\$ 2.663,52

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 10h - 10/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 10/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 10/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113552**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2023-ZWH2Q

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.02.0009

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (PRIMEIROS SOCORROS)

**Valor Estimado:** R\$ 183.834,50

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 10h - 11/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 11/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 11/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113553**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Nº:** 2022-V10CX

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.01.0057  
**Objeto:** Aquisição de Tratamento Multidisciplinar (Fonoaudiologia, Musicoterapia, Terapia Ocupacional e Psicoterapia Comportamental todos na técnica ABA) - Pac. L.L.C.L. (demanda judicial)  
**Valor estimado:** R\$ 65.151,36 **Início acolhimento das propostas:** 28/06/2023 às 09:00h  
**Abertura das propostas:** 18/07/2023 às 08:01h  
**Abertura da sessão pública:** 18/07/2023 às 08:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>  
**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 26/06/2023

**Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes**  
**Pregoeira da SRSCI**

**Protocolo 1113575**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2023

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-J34G3

**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0505

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 163.406,22

**Acolhimento de Propostas:** 28/06/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 10/07/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 10/07/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

**Em 26 de Junho de 2023**

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**  
**Pregoeira-CPL/SESA**

**Protocolo 1113613**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2022-7FKR5

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.01.0012

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE

**Valor Estimado:** R\$ 560,00

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 12h - 12/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 12/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 12/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113760**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2022-NFS8T

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.01.0013

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

**Valor Estimado:** R\$ 49.917,31

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 12h - 13/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 13/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 13/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113770**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2022-04LN5

**ID CIDADES:** 2023.500E1900011.02.0010

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMO DE LABORATÓRIO

**Valor Estimado:** R\$ 78.704,68

**Acolhimento das Propostas:** 27/06/23 às 12h - 14/07/23 às 08h

**Abertura das Propostas:** 14/07/23 às 09h

**Abertura da Sessão Pública:** 14/07/23 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Contato:** [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Pregoeira - UIJM

**Protocolo 1113771**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO: 0049/2023

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº:** 2022-05V42

**Objeto:** CIRURGIA PARA RECONSTRUÇÃO TOTAL OU

PARCIAL DO NARIZ  
Lote:01  
Resultado - REVOGADO/ANULADO

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 26/06/2023  
**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV  
**Protocolo 1113393**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO: 0055/2023**

**Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

**Processo Nº: 2022-92MJP**  
**Objeto: IMPLANTACAO DO TUBO ANTIGLAUCOMATOSO (OD).**  
Lote:01  
Resultado - DESERTO

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 26/06/2023  
**ANGELA MARIA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SRSV  
**Protocolo 1113940**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº: 2022-SBHPK**  
**ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0027**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento - SERP

**Lote Único**  
**FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 26 de junho de 2023.  
**Christiane Santana Rohor Ferreira**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 1113974**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, e leis complementares Estadual nº 618/2012 e 879/ 2017, Leis Estaduais 9090/ 2008 e 10.577/ 2016, e Portaria SEGER/ PGE/ SECONT nº 049-R/ 2010, o resultado da Concorrência nº 002/2023, com a devida Homologação do Senhor Subsecretário/SSAFAS, no processo nº 2020-TF9J2. Objeto: Contratação de empresa para Ampliação do Hospital Infantil E Maternidade Alzir Bernardino Alves - Himaba, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Termo de Referência, Anexos ao Presente Edital.

EMPRESA VENCEDORA: VLZ CONSTRUTORA (CNPJ: 08.311.782/0001-91). Valor: R\$ 27.866.239,77 (Vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis

mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Informações: através do e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5726, de 9 às 17h.

Vitória, 26 de junho de 2023  
Luciana de França Pestana  
Presidente da CPL / SESA  
**Protocolo 1114065**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**PARTES:** SRSCI e a empresa:  
ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de PINÇA PARA ENDOSCOPIA DE BIÓPSIA ENDOMIOCÁRDICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, em atendimento à Decisão Judicial nº 0019904-23.2013.8.08.0011, pac. J.A.N.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

**LOTE:** UNICO  
**PROCESSO:** 2023-FT4RC  
**ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0058**

Cachoeiro/ES, 26/06/2023  
**Marcio Clayton da Silva Superintendente**  
**Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 1113869**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº 2023-4785T**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA,** no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 7.487,48 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 26 de junho de 2023  
**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 1113924**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Nº: 2022-PS96Q**  
**ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0052**  
**Objeto:** Aquisição de Consulta e Cirurgia de Estimulação Cerebral Profunda (DBS) Parkinson - Pac. A.G.V.  
**Situação: SUSPENSO SINE DIE**

**Informações:** através do e-mail: [srsci.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:srsci.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 26/06/2023

**Luci Aparecida Paschoal**  
**Brites Fernandes**  
Pregoeira da SRSCI  
**Protocolo 1113102**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

5

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-M1FB5**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0481**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Situação:** SUSPENSO SINE DIE**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 8 as 17h.

Em 26 de Junho de 2023,

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro-CPL/SESA

**Protocolo 1113811****TERMO DE ADESÃO****ARP Nº 0015/2022 - SRSV****PROC. Nº 2022-N8H7Z****CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI

**ÓRGÃO ADESO:** SRSCI**LOTE:** 16**OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, MARCA PLENITUD ACTIVE P/M**VALOR:** R\$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2185

Natureza da Despesa: 339091, Fonte de recurso 0500 do orçamento para o exercício de 2023

**N.º PROC. ÓRGÃO ADESO:** 2023-1Q6B8

Cach. Itap., 26/06/2023

**Márcio Clayton da Silva****Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 1113137****LOTE:** 5**OBJETO:** LINAGLIPTINA

5 MG

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 83.440,00**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113687****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0437/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-87GZ8-MJ**EMPRESA:** CM HOSPITALAR S.A.-FILIAL**CNPJ:** 12.420.164/0009-04**EDITAL:** Pregão nº 186/2023**LOTE:** 8**OBJETO:** :SITAGLIPTIN

A, FOSFATO 25MG

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 4.644,00**LOTE:** 9**OBJETO:** SITAGLIPTINA, 50MG, METFORMINA 500MG.**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 18.360,00**LOTE:** 10**OBJETO:** SITAGLIPTINA, 50MG, METFORMINA 850MG.**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 42.840,00**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113733****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0543/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-N2ZCV**EMPRESA:** GRIFOLS BRASIL LTDA**CNPJ nº 02.513.899/0001-71****EDITAL:** Pregão nº 254/2023**LOTE:** 1**OBJETO:** ALFA 1 ANTITRIPSINA 1G**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 535.398,00**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113772****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0426/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-87GZ8-MJ**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**EDITAL:** Pregão nº 186/2023**ARP Nº 0544/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-N2ZCV**EMPRESA:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

**CNPJ** nº 08.157.293/0001-27  
**EDITAL:** Pregão nº 254/2023  
**LOTE:** 2  
**OBJETO:** AZACITIDINA 100MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 427.000,00  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1113774**

**LOTE:** 3  
**OBJETO:** DESVENLAFAXINA,  
SUCCINATO MONOIDRATADO 50MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 11.534,00  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 1113946**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0550/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-CM950 -NEGEP-MJ  
**EMPRESA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA  
**CNPJ** nº 10.588.595/0010-92  
**EDITAL:** Pregão nº 256/2023  
**LOTE:** 01

**OBJETO:** ALENTUZUMABE 12MG/1,2ML  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 3.565.654,80  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1113874**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0557/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-5QS40 - HEMOES  
**EMPRESA:** IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA  
**CNPJ** nº 45.309.252/0001-35  
**EDITAL:** Pregão nº 278/2023  
**LOTE:** 01

**OBJETO:** ETIQUETA PARA LABORATÓRIO  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 144.920,00  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1113888**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0519/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2022-KT1KC-NEGEP-MJ  
**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-FILIAL SP  
**CNPJ:** 09.944.371/0003-68  
**EDITAL:** PREGÃO: 197/2023  
**LOTE:** 1

**OBJETO:** ARIPIPRAZOL 20MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.304,00

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0520/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2022-KT1KC-NEGEP-MJ  
**EMPRESA:** AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 35.253.171/0001-07)  
**EDITAL:** nº 197/2023  
**LOTE:** 02

**OBJETO:** ARIPIPRAZOL  
30MG  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.036,40  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1113952**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0521/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-KT1KC-NEGEP-MJ  
**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 23.864.942/0001-13  
**EDITAL:** Pregão nº 197/2023  
**LOTE:** 05

**OBJETO:** ESZOPICLONA 2MG.  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 8.460,00  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1113955**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº** 0522/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-KT1KC-NEGEP-MJ  
**EMPRESA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.809.672/0001-42)  
**EDITAL:** nº 197/2023  
**LOTE:** 07

**OBJETO:** LACOSAMIDA 150MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 83.694,00

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 27/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1113960****Valor estimado:** R\$ 934.515,00

Início de Acolhimento das propostas: 26/06/2023 as 08h00min.

Abertura das propostas: 07/07/2023 às 08h:00min.

Início da sessão de disputa 07/07/2023 as 08h:00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Raquel Hilário****Pregoeira - HINSG****Protocolo 1113445****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0523/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KT1KC-NEGEP-MJ****EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**EDITAL:** Pregão nº 197/2023**LOTE:** 10**OBJETO:** PREGABALINA 150 MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 57.039,12****VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 1113966****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** P. E Nº 38/2023**Órgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )**Processo nº:** 2022-48DT6**Objeto:** Medicamentos**RESULTADOS****Lotes DESERTOS: 01, 02, 04, 08 e 09****Lotes FRACASSADOS: 03, 05, 06 e 07**

Contato: 27-3756-8480 - [hirc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hirc.compras@saude.es.gov.br)

**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **031/2023**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2022-X1H8R

Objeto: ARP para aquisição de Caixa Organizadora.

Valor Estimado: R\$ 35.109,00

Acolhimento das propostas: 08h do dia 28/06/2023

Abertura das Propostas: 08h55min do dia 10/07/2023.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia 10/07/2023

O certame será realizado por meio do sistema

**SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 26/06/2023.

**Protocolo 1113427**

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

**Protocolo 1113423****AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 013/2023**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público a **Anulação** do Edital publicado, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023 processo 2023-39LF7 cujo objeto é Serviços de Reprodução de documentos e gráfica rápida, cópias, impressões digitalizações. A presente anulação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ante a existência de vício insanável, devendo sofrer alterações a fim de atender os princípios legais que regem o procedimento licitatório.

COLATINA 26/06/2023

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

**Protocolo 1113887****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº0130/2023**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo:** 2023-RGDBX

**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0078

**TCES.**

**Objeto:** PROCESSO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Material Higiene e Limpeza Embalagens: Sabonete Líquido 800 ml, Álcool em Gel 800 ml, Papel Higiênico 300 metros e outros

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do resultado de aquisição por dispensa de licitação do dia 23 de junho de 2023, referente ao processo 2023-GCC4P - contratação da empresa: ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.254.329/0001-01, por motivo de declínio.

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 26 de junho de 2023

**Clio Zanella Venturim****Diretor Geral/HINSG****Protocolo 1113270**

### AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2023-GCC4P

O HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, para contratação da empresa: **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0001-74, visando a Contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência Pediátrica, para o Anexo do HINSG nas dependências do HPM, pelo período de até 90 (noventa) dias na(s) condição(ões) e especificação(ões) constantes no Termo de Referência no valor total de R\$ R\$ 1.528.528,25 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

26 de junho de 2023  
**Clio Zanella Venturim**  
Diretor Geral/HINSG  
Protocolo 1113274

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O *Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória*, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

### PREGÃO ELETRÔNICO 0119/2023 PROC. Nº. 2023-7L9LQ

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS)  
**SITUAÇÃO:** REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO

Vitória, 26 de junho de 2023  
**Raquel Hilário**  
Pregoeira HINSG  
Protocolo 1113342

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 104/2023 Processo nº 2021-9F63Z

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** registro de preços para aquisição de **Materiais Médicos Diversos.**

**Início do Envio de Propostas:** às 11:00 horas do dia 27/06/2023.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 07/07/2023.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 07/07/2023.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 07/07/2023.

Informações através do e-mail [cpl6@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl6@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2023.  
**Rachel Turial Lamas**  
Pregoeira - CPL 6  
Protocolo 1114062

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 082/2023 Processo nº 2021-0M15W

**Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF.  
**Empresa vencedora:** PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ** nº 32.583.737/0001-70

**Lote 001 - Valor total:** 191.820,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023.

**Contato:** [cpl1@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl1@inovacapixaba.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2023.  
**Luciana Lopes Pinheiro**  
Pregoeira - CPL 1  
Protocolo 1113928

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2023 Processo nº 2021-TG643

**Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba  
**Objeto:** Aquisição de **medicamentos anestésicos**, por meio de registro de preços.

**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51

**Lote 001 - Valor total:** R\$ 50.450,40

**Lote 002 - Valor total:** R\$ 102.861,72

**Lote 005 - Valor total:** R\$ 204.672,00

**Lote 006 - Valor total:** R\$ 38.235,60

**Lote 007 - Valor total:** R\$ 124.581,60

**Lote 008 - Valor total:** R\$ 213.300,36

**Lote 009 - Valor total:** R\$ 126.344,40

**Lote 010 - Valor total:** R\$ 96.876,00

**Lote 011 - Valor total:** R\$ 40.185,60

**Lote 012 - Valor total:** R\$ 133.024,32

**Lote 014 - Valor total:** R\$ 370.804,20

**Lote 016 - Valor total:** R\$ 41.993,10

**Lote 019 - Valor total:** R\$ 416.426,40

**Lote 020 - Valor total:** R\$ 431.609,10

**Lote 021 - Valor total:** R\$ 45.319,56

**Empresa vencedora:** UP FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 44.152.616/0001-53

**Lote 013 - Valor total:** R\$ 158.622,7

**Empresa vencedora:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - CNPJ nº 67.729.178/0002/20

**Lote 015 - Valor total:** R\$ 28.689,09

**Empresa vencedora:** LABORATORIOS B BRAUN SA (FILIAL SAO GONCALO - RJ) - CNPJ nº 31.673.254/0010-95

**Lote 017 - Valor total:** R\$ 331.344,00

**Lote 018 - Valor total:** R\$ 499.964,40

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023.

**Contato:** [cpl6@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl6@inovacapixaba.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2023.  
**Rachel Turial Lamas**  
Pregoeira - CPL 6  
Protocolo 1114060

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - PMES**

**(PROCESSO 2022-X3P8J)**

**ID CidadES: 2023.500E2300002.01.0011**

**Exclusivo a microempresas, EPP ou equiparadas**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DA ANTIGA SEDE DO 3º PELOTÃO DA 10ª CIA INDEPENDENTE DE ALFREDO CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**

**Recebimento dos envelopes: até o dia 12/07/2023, às 13:45h.**

**Abertura dos envelopes: dia 12/07/2023, às 14:00h.**

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8852** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

**Vitória - ES, 27 de junho de 2023.**

**GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**

**Presidente da CPL/PMES**

**Protocolo 1113504**

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 00053/2023**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2023-ZM6BH

Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação futura de empresa prestadora de serviço técnico especializado em MANUTENÇÃO PREDIAL, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender os 124 prédios ocupados da PCES.**

Valor Global estimado: R\$ 31.941.232,94

Acolhimento de propostas: A partir do dia 27/06/2023 às 14:00 h até dia 10/07/2023 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 10/07/2023 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia **10/07/2023 às 14 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Informações através do e-mail - [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9058.

Sandra Firme Brotto Chaia  
Pregoeira Substituta/PCES

**Protocolo 1113444**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 032/2023**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

Processo nº: 2023-CLCP8

Objeto: Aquisição de Smart TVs e câmeras para videoconferência

**LOTE 1**

Empresa vencedora: JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705 ME

Valor global do lote 1: R\$ 16.950,00

**LOTE 2**

Empresa vencedora: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor global do lote 2: R\$ 21.950,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/06/2023.

Contato: [cpl.sptc@pc.es.gov.br](mailto:cpl.sptc@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3315-9154.

Juliana de Campos Arosio Sales  
Pregoeira/PCES

**Protocolo 1113456**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº00041/2023**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

Processo Nº: 2023-G10ZG

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS.**

Lote 01- Empresa vencedora: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.

CNPJ: 01.213.772/0001-74

Valor Mensal (estimado): R\$ 28.994,00

Lote 02 - Empresa vencedora: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.

CNPJ: 01.213.772/0001-74

Valor Mensal (estimado): R\$ 66.000,00

Lote 03- Empresa vencedora: Oi S.A. (em recuperação judicial)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor Mensal (estimado): R\$ 102.588,25

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023 Contato: [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27)3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia  
Pregoeira Substituta / PCES

**Protocolo 1114104**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº.0028-2023**

Órgão/Entidade: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Processo licitatório E-Docs nº. 2022-J5NZH

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 031/2023

Lote: 01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de pneus para a frota da PCES.

Empresa: AURORA E-COMERCE LTDA

CNPJ: 44.545.120/0001-40

Valor Global todos os itens incluindo órgão participante: R\$ 346.987,20

Vigência: 01 (um) ano a partir do dia posterior a

publicação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA  
DELEGADO GERAL ADJUNTO PCES  
**Protocolo 1113338**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 04/2023.** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM CNPJ nº 02.489.503.0001/06, torna público:

**Processo nº 2023-8C69N. Objeto:** Aquisição de Data Show, tela retrátil para projeção e suporte para data show. **Empresas desclassificadas:** KEILA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA 05861270708, SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, THIAGO AMARANTE GOMES LTDA-ME, UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790.

**Empresa vencedora:** MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME; CNPJ: 22.849.352/0001-59.

**Valor global do lote único:** R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID cidadES: 2023.500E0500023.01.0007

Vitória, 26/06/2023  
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM  
Pregoeiro do CBMES.

**Protocolo 1113710**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

**Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços regido pelo Edital nº 03/2023** - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC/ES.

**Processo nº:** 2023-0SX5N **Objeto:** Aquisição de caminhonetes 4X4.

**Valor:** R\$ 32.989.000,00.

**A CEPDEC:** torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de interesse público e fato superveniente, por decisão da Autoridade Competente, resolve: **REVOGAR** o pregão eletrônico supracitado para reanálise e possíveis correções na especificação do objeto.

Vitória, 26/06/2023  
Denivaldo Francisco Dias - 1º Ten BM  
Pregoeiro da CEPDEC/FUNPDEC.

**Protocolo 1113906**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES torna público que através do processo 2023-L65M7 fará adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP Nº 001/2023 gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo do Espírito Santo - SEG/ES cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor,

sem motorista.

**CONTRATADA:** Master Automotores Eireli

**VALOR:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

**ID/CIDADES:** 2023.500E0100022.16.0004

Vitória/ES, 23 de junho de 2023.  
**JOCIANE MARTINS OLIVEIRA**  
Diretora Administrativa, Financeiro e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1114073**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº:** 010/2023

**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação

**Processo nº:** 2023-NJ75R

**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0600020.01.0030

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção de muro de arrimo e vedação na EEEFM Ecoporanga, localizada no município de Ecoporanga/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**Valor estimado:** R\$ 471.612,23

**Entrega da documentação e Propostas:** Até às 11:00 horas do dia 18/07/2023.

**Abertura da sessão pública:** 18/07/2023, às 14 horas.

**Local de realização da sessão pública:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou pelo sítio [www.sedu.es.gov.br/licitacoes](http://www.sedu.es.gov.br/licitacoes).

**Thainá Pacheco Moreira Barbosa**  
Presidente CPLOSE1/SEDU (Respondendo)

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 1113969**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 001/2023**

**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

**Processo Nº:** 2023-F1S7B

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO.

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Valor global do lote:** R\$ 2.587,81 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2023.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: [pregao@fames.es.gov.br](mailto:pregao@fames.es.gov.br)

**ALESSANDRO MORETO BERTASO**  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
**Protocolo 1114030**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 061/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.**Processo N.º** 2023-8R4QQ**ID CidadES/TCE-ES n.º:****2023.500E0600023.01.0029****Objeto:** Aquisição de mesa de serigrafia e lavador de quadro, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Justiça, Programa Costurando o Futuro.**Valor estimado: R\$ 92.026,67****Lote 01 - R\$ 51.066,65****Lote 02 - R\$ 40.960,02****Acolhimento de propostas:** 28/06/2023 às 09h00min - 10/07/2023 às 08h59min.**Abertura de propostas:** 10/07/2023 às 09h00min.**Abertura da sessão pública:** 10/07/2023 às 10h00min.O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).**Contato:** e-mail: [4pregao@sejus.es.gov.br](mailto:4pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Marcela Mattos Farina**

Pregoeira-4ª EP/SEJUS

**Protocolo 1113447****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG****Processo N.º** 2023-M5CGL**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO, CORREGO RIBEIRÃO FLORESTA, MUNICÍPIO DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRM, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Valor estimado:** R\$ 1.504.486,69 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**Abertura da sessão pública:** 13/07/2023 às 15:00h**Local de realização da sessão pública:** Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES.O edital está disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**Contato:** [cpl.barragens@seag.es.gov.br](mailto:cpl.barragens@seag.es.gov.br) e 3636-3666**PAULA GIACOMIN CANI****Presidente da CPL/SEAG****Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens****Protocolo 1113987****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 12/2023****Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.**Processo N.º:** 2022-BDHNW**ID Cidades/TCEES:** 2023.500E0100012.01.0013**Objeto:** contratação de serviço de análise fitopatológica em material vegetal.**Valor Máximo:****Lote 1:** 47.010,00 (quarenta e sete mil e dez reais);**Lote 2:** R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais);**Lote 3:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais).**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 17:00 horas do dia 27/06/2023.**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:44 horas do dia 10/07/2023.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 10/07/2023.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 10/07/2023.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

Vitória, 26 de junho 2023.

**Wilmondes Magalhães de Oliveira**

Pregoeiro/Idaf

**Protocolo 1113493****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 13/2023****Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.**Processo N.º:** 2023-42N23**ID Cidades/TCEES:** 2023.500E0100012.01.0015**Objeto:** Contratação de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos classe I, inclusive lâmpadas fluorescentes e de vapor de mercúrio.**Valor Máximo:****Lote 1 (único):** 41.571,00 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais).**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 17:00 horas do dia 28/06/2023.**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:44 horas do dia 12/07/2023.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 12/07/2023.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 12/07/2023.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

Vitória, 26 de junho 2023.

**Wilmondes Magalhães de Oliveira**

Pregoeiro/Idaf

**Protocolo 1114061**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Id TC/ES: 2023500E0100013.01.0004

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Processo nº: 2023-5WDFK

Convênio: 903756/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para web conferência.

Lote 01: MR de Oliveira Chaves Ltda

CNPJ: 12.037.340/0001-95

Valor Global do Lote: R\$ 24.999,90

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 26/06/2023.

pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9873.

Vitória, 26 de Junho de 2023.

**Marissol Passos Corrêa****Pregoeira/Incaper****Protocolo 1113677****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Id TC/ES: 2023500E0100013.01.0005

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Processo nº: 2023-6RBG2

Convênio: 903756/2020

Objeto: Aquisição de TV.

Lote 01: Inovatech Ltda

CNPJ: 44.628.308/0001-51

Valor Global do Lote: R\$ 48.930,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 26/06/2023.

pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9873.

Vitória, 26 de Junho de 2023.

**Marissol Passos Corrêa****Pregoeira/Incaper****Protocolo 1113680****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 026/2023**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2023-054X0**Cód. CidadES/TCE-ES:**

2023.500E0100014.01.0049

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Emílio Roberto Zanotti, no Município de São Mateus/ES.**Valor estimado:** R\$ 17.139.745,92**Prazo de execução:** 1260 (mil duzentos e sessenta) dias corridos.**Prazo de vigência:** 1080 (mil e oitenta) dias corridos.**Abertura da Sessão Pública:** 29/08/2023 às 10:00h**Local da realização da sessão pública:** (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES.

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>, a partir do dia **30/06/2023**.  
Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas: [cpl-edificacoes@der.es.gov.br](mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br)

Vitória/ES, 26/06/2023.

Simone da Conceição

Presidente CPL/Edificações

**Protocolo 1113313****AVISO RESPOSTA DE RECURSO E CONTINUIDADE****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 001/2023**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2022-JBLTM**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0014**Objeto:** Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos para Estudo de Estudo Técnico Preliminar (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02), do trecho entre Águia Branca à Lajinha de Pancas de abrangência da Superintendência Regional III (SR-03) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - ES.

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES comunica aos interessados que, após análise do RECURSO apresentado, tempestivamente, pela empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**, a Comissão julga pela PROCEDÊNCIA TOTAL do referido Recurso, anulando o resultado anteriormente publicado e declarando a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA classificada na licitação em epígrafe, obedecendo a ordem de classificação.

Dessa forma ficam as empresas participantes, assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Classif.	Empresas
1º	Avantec Engenharia Ltda
2º	Geograph Topografia e Empreendimentos Ltda EPP
3º	Neoconstec Consultoria Técnica Ltda
4º	MKS Engenharia Ltda
5º	Eseel Espírito Santo Engenharia Estrutural Ltda
6º	Lugare Engenharia Ltda - EPP
7º	Etel Estudos Técnicos Ltda

A decisão supracitada foi submetida à apreciação da autoridade imediata superior, conforme determinação legal, e esta, no exercício de sua competência, ratificou o entendimento da Comissão.

Face ao exposto, fica agendada para o dia 29/06/2023 às 10:00 horas no auditório do DER-ES, a abertura das Propostas de Habilitação da licitação em epígrafe.

Vitória-ES, 26 de junho de 2023

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES  
Documento original assinado eletronicamente,  
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 1113321****AVISO DE ADIAMENTO RDC ELETRÔNICO N.º 005/2023**

O DER-ES torna público que, em virtude da necessidade de ajustar documentos pertinentes à fase interna do procedimento licitatório, decidiu por adiar a licitação e, conseqüentemente, os eventos agendados por meio do Aviso publicado em 06/06/2023.



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

13

Limite para acolhimento das propostas: **15/08/2023**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **15/08/2023**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **15/08/2023**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br**.

**O edital estará disponível, no endereço [www.der.es.gov.br/licitacoes-2](http://www.der.es.gov.br/licitacoes-2), a partir de 25/07/2023.**

Informações: **[www.der.es.gov.br/licitacoes-2](http://www.der.es.gov.br/licitacoes-2)**.

Contato: [licitacoesrdc-der@der.es.gov.br](mailto:licitacoesrdc-der@der.es.gov.br); 27-3636-2049 e 3636-4507.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR**  
**Diretor Executivo Geral do DER-ES**

(RESPONDENDO - Decreto Nº 1136-S, de 04.05.2023)  
**Protocolo 1113982**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 035/2023 - CESAN**

PROCESSO Nº 2023.004030

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA ATIVIDADES E ROTINAS DE MANUTENÇÃO DA CESAN.

Abertura: **dia 10/07/2023 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 10/07/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [pregao@cesan.com.br](mailto:pregao@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

ID CIDADES 2023.500E1600006.02.0008

Vitória, 27 de junho de 2023.  
**GABRIELA DOMÍNGUES BELMONTE**  
Pregoeira

**Protocolo 1113265**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 060/2023 - CESAN**

PROCESSO Nº 2023.002129

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MODENS CELULAR OPENVPN E MÓDULOS DE ENTRADA ANALÓGICA.

Abertura: **dia 10/07/2023 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 10/07/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/

nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [pregao@cesan.com.br](mailto:pregao@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5418.

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0067

Vitória, 27 de junho de 2023.  
**FERNANDO CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo 1113271**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**046/2023**

Processo nº. 2023-28GQD

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**Contratado:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

**Objeto:** Aquisição de espaço no "FESTIVAL DE DOCES DE NOVA ALMEIDA", que ocorrerá no período de 30 de junho a 02 de julho de 2023, na Praça dos Pescadores, em Nova Almeida, Serra/ES.

**Valor Total:** R\$150.040,00(cento e cinquenta mil e quarenta reais). **Recursos Orçamentários:** ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base Legal:** artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.  
**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória/ES, 27 de junho de 2023  
**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1113386**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**047/2023**

Processo nº. 2023-KRD0R

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**Contratado:** E Bravim Manço.

**Objeto:** Aquisição de espaço no "FESTIVAL DE MÚSICA E CAFÉ NA CIDADE DE CACHOEIRO", que ocorrerá no período de 28 de junho a 02 de julho 2023.

**Valor Total:** R\$249.800,00(duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

**Recursos Orçamentários:** ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base Legal:** artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.  
**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória/ES, 27 de junho de 2023  
**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1113390**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
048/2023**

Processo nº. 2023-J7M0P

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**Contratado:** Camara de Dirigentes Lojistas de Cariacica.**Objeto:** Aquisição de espaço no "CIRCUITO DE FEIRAS DO MERCADINHO MOXUARA", que ocorrerá no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, NO SHOPPING MOXUARA EM CARIACICA/ES.**Valor Total:** R\$252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais).**Recursos Orçamentários:**

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base Legal:** artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.  
**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória/ES, 27 de junho de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1113651****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
049/2023**

Processo nº. 2023-W7NM8

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**Contratado:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES.**Objeto:** Aquisição de espaço na "FEIRA DE AGRONEGOCIO RIBANENSE - EMPREENDEDORISMO RURAL CULTURA E GASTRONOMIA" que ocorrerá no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Parque de Exposições - Av. Quatorze de Setembro, s/nº, Rio Bananal/ES.**Valor Total:** R\$262.080,00(duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).**Recursos Orçamentários:**

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base Legal:** artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.  
**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória/ES, 27 de junho de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1114095****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/012  
- REAGENDAMENTO**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/BANDES  
Processo nº 042/2023-AD**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de antimalware de próxima geração (NGAV), solução para detecção e resposta a ameaças (EDR), implementação, serviços gerenciados de segurança com resposta a incidentes, suporte técnico ilimitado 8x5, proteção 24x7x365 e garantia de atualização para 380 endpoints, durante o período de 24****meses, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.****Considerando-se as alterações efetuadas em Edital, o Pregão Eletrônico nº 2023.012 foi reagendado, conforme abaixo especificado:**

Abertura de propostas: 18.07.2023 às 14h

Abertura da sessão pública: 18.07.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br) ou na sede do Banded, de 12h às 18h.**UASG do BANDES:** 926968.**Id CidadES:** 2023.500E1600002.01.0009**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos  
Pregoeira****Protocolo 1114075****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão nº 0006/2023**

Processo nº 2023-SN78W

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, e lei complementar 123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar Processo de aquisição de uniformes e materiais esportivos Copa Sesport Interclubes 2023 conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor.****Início do Acolhimento das Propostas: dia 27/06/2023 às 10:00 horas**  
**Abertura das Propostas: dia 10/07/2023 às 10:01 horas.**  
**Início da Sessão de Disputa: dia 10/07/2023 às 10:30 horas.**  
Informações pelo e-mail: [cpe@sesport.es.gov.br](mailto:cpe@sesport.es.gov.br) ou tel. 0xx (27) 3636-7009.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**Sylvio Borges Máximo**

Pregoeiro Oficial / SESPORT

**Protocolo 1113517****Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 033/2023**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de solução convergente em nuvem de tronco de telefonia multicanal SIP ou IAX2/VOIP, conforme Processo 5194, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/6/2023. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 10h horas do dia 10/07/2023. Informações por meio do e-mail: [licitacao@defensoria.es.def.br](mailto:licitacao@defensoria.es.def.br).**

Vitória, 26 de junho de 2023.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**

Pregoeiro - DPES

**Protocolo 1113417**



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 742, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 27.06.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

**Atuação em Grau Recursal nas Demandas Consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis (Processos Eletrônicos):** 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE ARACRUZ

1ª Defensoria Cível, de Família, Órfão e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz: 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cariacica: 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE GUAPARARI

2ª Defensoria Criminal de Guarapari: 03.07 a 28.07.2023

3ª Defensoria Criminal de Guarapari: 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria Cível de Vitória: 03.07 a 28.07.2023  
5ª Defensoria Criminal de Vitória: 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE SERRA

5ª Defensoria Criminal de Serra: 03.07 a 28.07.2023

#### NÚCLEO DE VIANA

1ª Defensoria Criminal de Viana: 03.07 a 28.07.2023  
Defensoria de Família de Viana: 03.07 a 28.07.2023

Vitória, 26 de junho de 2023.  
**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1113738**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Processo nº. 00005193

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO:** 111/2023 e 112/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2023

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTRATADA:** H MARTINS COM E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado

**VALOR TOTAL:** R\$ 417,05 (quatrocentos e dezesseite reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357/3.3.90.30-26- 3.3.90.39-05 para o exercício de 2023.

Vitória, 26 de junho de 2023

**João Augusto Fraga Mendes**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1113214**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004707

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 110/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 036/2022

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTRATADA:** V.C DA ROCHA DITRIBUIDORA  
**OBJETO:** fornecimento de toner.

**VALOR TOTAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357,3.3.90.30-17, para o exercício de 2023

Vitória, 26 de junho de 2023

**João Augusto Fraga Mendes**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1113221**

#### CONTRATO 002/2023

**PROCESSO: 00003513**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. OBJETO:** serviço técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Nível I - Substituto. **VALOR**

**MÁXIMO:** R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até a entrega dos resultados finais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.122.0042.3111. Fonte 759; Elemento de despesa 3.3.90.39.48, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2023.

Vitória, 26 de junho de 2023.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1114015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO 007/2019  
PROCESSO Nº 78487935**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de agosto de 2023.

Vitória, 26 de junho de 2023.  
**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 1113241**

**Subdefensoria Pública-Geral**

**PORTARIA DPES Nº 739 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RAFAEL VIANNA MURY, no dia 04/07/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1113807**

**PORTARIA DPES Nº 740 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RENATA RODRIGUES DE PADUA, nos dias 05/07/2023 a 21/07/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1113810**

**Coordenação de Estágio Supervisionado**

**PORTARIA DPES Nº 741 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GILLIANY RODRIGUES GERHARDT DE 28.06.2023 a 27.06.2024, lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAMON LUCAS RODRIGUES SOUZA DE 26.06.2023 a 25.06.2024, lotado na 1ª Defensoria Cível de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIEL SANTANA COSTA DE 27.06.2023 a 26.06.2024, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Extrajudicial de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE MENDES SILVA DE 27.06.2023 a 26.06.2024, lotado na 5ª Defensoria Criminal de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE SHEILA EVANGELISTA PRATES DE 04.07.2023 a 03.07.2024, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Extrajudicial de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE PAULA PEZZIN COGO TEIXEIRA DE 09.06.2023 a 08.06.2024, lotada 1ª Defensoria de São Gabriel da Palha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE ARTHUR FREDERICO VIEIRA DA COSTA DE 04.07.2023 a 03.07.2024, lotado na 3ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões de Colatina, no turno matutino.

Vitória, 26 de junho de 2023

Leonardo Grobberio Pinheiro  
Coordenador de Estágio Supervisionado  
**Protocolo 1113913**

**Publicações de Terceiros**

**POLITINTAS LTDA**, CNPJ nº 27.171.883/0027-98, torna público que REQUEREU da SEMDEC, através do proc. Nº 18947/2023 a Licença Ambiental - LAC, para atividade de "Manipulação, preparo e mistura de tintas, corantes e similares (sem fabricação)", na localidade Av. Alice Coutinho Santos, Nº 2229, Bairro Maracanã, Município de Cariacica - ES.

**Protocolo 1109625**

**COMUNICADO**

Renato Guilherme Potratz, 071.401.977-17, Rod. Dalmácio Espindula - Km 11, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006360/2023 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Classificação de Ovos, Rod. Dalmácio Espindula - Km 11, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES

**Protocolo 1110079**

VIAÇÃO PLANETA LTDA, inscrito no CNPJ 27.390.160/0012-01, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 071/2015, por meio do processo nº 33733/2023, para a atividade 24.04 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Av. Francisco Mardegan, nº 497, 497/515, Bairro Aeroporto, CEP 29.313-690, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1110449**

A CLINICA AMOR SAÚDE SERRA SEDE LTDA, CNPJ nº 47.781.666/0001-98, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR para a atividade de "Laboratórios de anatomia patológica e citológica e Laboratórios clínicos" com inscrição imobiliária 001.4.026.0136.001, na localidade de Rua Princesa Isabel, 163, Serra Centro, Município da Serra - ES

**Protocolo 1111719**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**GLOBAL ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.994.280/0001-40, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 20073/2023 a Autorização Ambiental Municipal - AAM nº 813/2023, para a atividade de "Limpeza e Terraplanagem", na localidade da rua Guauiba, Gleba 06, Polo Industrial Piracema, Bairro Jacuhy - Município da Serra-ES.

**Protocolo 1111745**

**PPIU SORVETES E AÇAÍ LTDA**, torna público que obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 11755/2023, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 007/2023, para a atividade de fabricação de sorvetes, picolés e açaí, na Avenida Primo Bitti, s/nº, Lote 01 - Quadra 12, Enseada Ville, Bairro São Francisco, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1111756**

**ISOFORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 6147/2022, a Licença Ambiental de Regularização Nº 20/2023, para fabricação de artigo de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem e Terraplanagem: Retirada de excedente de terra e contenção dos taludes expostos, no bairro Morada do Sol, Colatina-ES.

**Protocolo 1111911**

#### COMUNICADO

**GILLES E CIA LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 10728/2023 - Solicitação Nº.8852, a Licença Ambiental Municipal de Regularização, para a atividade de estocagem de grãos, na localidade de Avenida Hozack Ferreira Brandt, Nº. 12, Primavera, Viana/ES.

**Protocolo 1112278**

#### COMUNICADO

Roberto Carlos Caliari torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 106563/2023, Licença Municipal Ambiental Simplificada, com prazo de validade de 730 dias, para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Moacir, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

**Protocolo 1112331**

#### COMUNICADO

**LAR DE IDOSOS CRISTO REDENTOR LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 41082/2023, a Licença LMR, para a atividade de empreendimentos de hospedagem (casas de repouso e centros de reabilitação), COD. 18.14 (N), na localidade de Centro de Vila Velha, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1112673**

#### Centro de Imaginologia Médica Norte Capixaba Ltda.

CNPJ/MF nº 07.739.472/0001-00

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios Amphilóphio de Oliveira Júnior**, RG nº 967.279 SSP/ES, CPF nº 000.822.127-83, e

**Marcelo Magnago**, CRM/ES nº 6015, CPF nº 005.437.457-08, na qualidade de administradores do **Centro de Imaginologia Médica Norte Capixaba Ltda.**, com sede na Av. Augusto Calmon, 2087, Colina, Linhares-ES, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada na sede da empresa e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/85916375960>, no dia 04/07/2023, às 10h00 em primeira convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 do capital social, e às 10h15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: a) Determinar aos assessores contábeis da Sociedade para que realizem ajustes necessários no CNAE registrado perante a Receita Federal do Brasil, para que se adeque ao objeto social atual da Sociedade; b) Aprovar a nova redação do § 1º da Cláusula Sexta do Contrato social, considerando a possibilidade da distribuição desproporcional de lucros, visando refletir as horas de trabalho de cada um dos sócios desempenhadas na execução do objeto social da Sociedade. **Informações Gerais**: Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos legais e do Contrato Social da Sociedade. Linhares, 22/06/2023. **Centro de Imaginologia Médica Norte Capixaba Ltda. Marcelo Magnago e Amphilóphio de Oliveira Junior.** (26, 27 e 28/06/2023)

**Protocolo 1112729**

#### COMUNICADO

**GOLDNER PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 11219/2023, a Licença LMR (Licença Municipal Regularização), para a atividade de Terraplanagem, na localidade de Universal, Município de Viana - ES.

**Protocolo 1112851**

**EXCELENCIA MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 41.917.540/0001-11, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 55711/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Fabricação de Máquinas para Tratamento de Chapas de Rochas Ornamentais, com Manipulação da Solução de Tratamento, na localidade de Rua 2B, SN, Quadra IV, Lote 13, Galpão 02, Bairro Civit II - CEP: 29.168-068, Município da Serra - ES.

**Protocolo 1112972**

#### COMUNICADO

Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09, com sede na Av. Ângelo Giuberti, 385, bairro Esplanada, Colatina - ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 4831/2022, a Licença Ambiental Simplificada nº 12/2023, para a atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica (tensão 69kV), na localidade Subestação Colatina 2 a Subestação Duas Vendinhas, Colatina-ES.

**Protocolo 1113092**

**MINERAÇÃO ITAMIGOS EIRELI**, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 86776541, a Licença de Instalação nº 31/2023 e a Licença de Operação nº 74/2023, para atividade de extração de rocha para fins ornamentais, situada na Est Sede x Afonso Claudio, 3477, Km 03, Mata Fria, no município de Conceição do Castelo, ES.

**Protocolo 1113095**

### COMUNICADO

A empresa Agram Altoé Granitos e Mármoreos LTDA, torna público que **requereu** à SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 008/2019, para atividade Cód. 3.03 Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, situada na Rua Principal, Zona Urbana, Boa Esperança, Vargem Alta - ES.

**Protocolo 1113138**

**TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 56959362, Licença LO nº 64/2023, para EXTRAÇÃO DE ROCHAS PARA PRODUÇÃO DE AGREGADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E PEDRA PARA ENROCAMENTO NA ÁREA QUE SE REFERE AO PROCESSO MINERÁRIO Nº 896.629/2009, VINCULADO A PORTARIA DE LAVRA Nº 76/2018 na localidade de FAZENDA BREJO GRANDE DO SUL - S/N - ZONA RURAL - DISTRITO DE BREJO GRANDE DO SUL, Mun. de ITAPEMIRIM - ES.

**Protocolo 1113170**

**VALDINEI PANSERE FELIPE** torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo Nº 0069, a Licença Municipal Simplificada - LMS - GCA/SL/ Nº 011/2023/ CLASSE S, para a atividade de "Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem" na localidade de Sítio Pansere, Córrego do Pip- Nuck, Zona Rural, Vila Pavão - ES.

**Protocolo 1113186**

INOVE VEICULOS LTDA Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a licença ambiental, para exercer as atividades de: Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e Comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários usados, através do processo de nº 4044905/2023 com validade para 23/06/2028, situado na Avenida José Maria Vivacqua Santos, 400, Box 8 - Jardim Camburi - Vitória, CEP:29.092-910.

**Protocolo 1113210**

### COMUNICADO

ITAPOÃ SUPERMERCADO LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 49384/2018, a LMAR Nº 039/2023, para a atividade de "hipermercado, com lojas comerciais e lanchonete", (COD. 15.22-N), na localidade de Riviera da Barra, município de Vila Velha-ES.

**Protocolo 1113225**

### COMUNICADO

**Bramagran Brasileiro Mármore e Granito Ltda** torna público que obteve do IEMA, por meio do processo nº 27314766, a Licença de Operação (LO) nº 73/2023 para atividade de extração de granito na localidade de Quilombo, Município de Castelo-ES.

**Protocolo 1113226**

### COMUNICADO

"**GV DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**", titular do processo nº 005846/2012, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA - Viana/ES**, através do processo nº **10660/2023**, Licença: **LMO** (Renovação), para atividade de **Oficina Mecânica**, localizado na Rodovia BR 262, S/Nº, Bom Pastor, Viana/ES.

**Protocolo 1113279**

### COMUNICADO

"GECO IMÓVEIS 119 LTDA", torna público que Obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 2016278 e Processo SEMMAM nº 3072/2016, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 22/2023, para a atividade de Loteamento na localidade de São José do Alto Viçosa, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

**Protocolo 1113336**

**MINERAÇÃO COMETA LTDA ME**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 37553330, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de Extração de Granito, na localidade de Sítio Vista Alegre, Córrego Todos os Anjos, S/Nº, Zona Rural, Vila Pavão/ES.

**Protocolo 1113409**

### EXTRATO DE LICENÇA

J.A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.082.735/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAADA LOR nº 227/2020, válida até 10/06/2028, e a CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 25/2023, válida até 10/06/2028 a por meio do Protocolo 78717/2022, para as atividades de (5.07) Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas; (7.01) - Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário; (8.06) - Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria, localizado na Rua Vereador Ludário Fonseca, nº 108, Bairro Araruquaba, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Protocolo 1113508**

IMPERIAL GRANITOS LTDA, INSC. NO CNPJ 05227737000180, Torna publico que requereu da SEMMA/ SERRA, a regularização da Licença Ambiental LMO0038/2015, para atividade de APARELHAMENTOS DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORES, GRANITO, ÁRDOSIA E OUTRAS PEDRAS, Na Rua 6 A, nº 24, Civit II, Serra/ES, CEP 29168095. Inscrição imob. 101.7.156.0256.001

**Protocolo 1113776**

**COMUNICADO**

**ARDIZZON CONSULTORIA  
(27) 9.9738-8282**

LIMACOL - LINHARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 5258/2022, a Licença Municipal Prévia e Instalação (LMP/LMI) Nº 003/2023 para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1113857**

FORTE AMBIENTAL LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 20004/2023, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, na localidade de Rio Branco no Município de Cariacica.

**Protocolo 1113860**

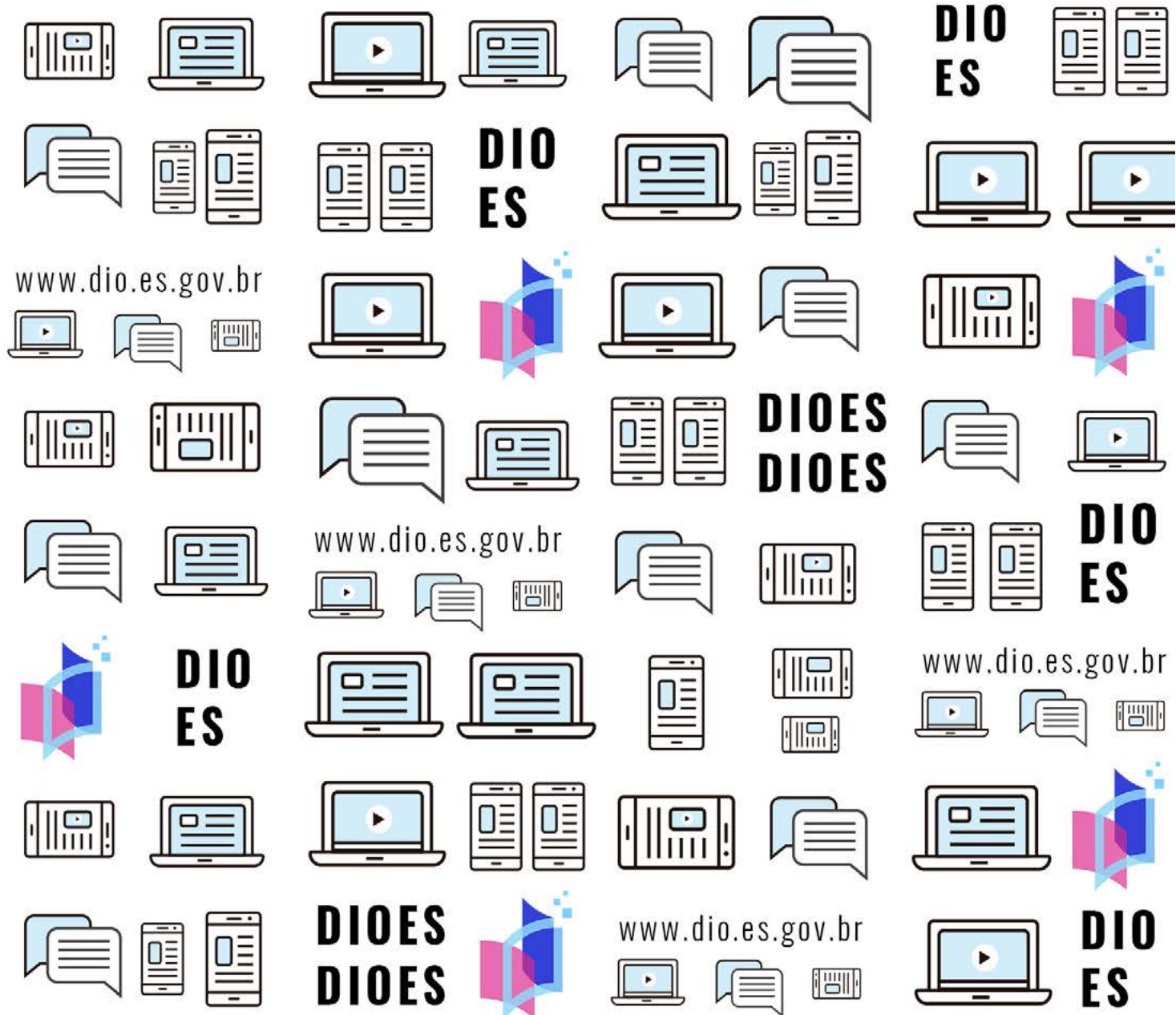
**COMUNICADO**

**DONNA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 00.459.847/0001-39 torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo nº 1245/2022, a LO (Licença Ambiental de Operação) nº 010/2023 para atividade de Serraria (somente desdobra de madeira). Localizada em Pombal De Baixo, Zona Rural, bairro São José de Fruteiras, município de Vargem Alta - ES.

**Protocolo 1113866**

**JONAS QUAIOTO DA SILVA**, torna público que obteve junto a SEMMA, através do processo nº 13721/2022, Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 024/2023 para Terraplenagem(corte/aterro), quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, que se enquadra em classe I com potencial poluidor médio, Localidade de Ponte de São João, Zona Rural, Município de Castelo-ES, com validade até 26/06/2025.

**Protocolo 1113935**





# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 27 de Junho de 2023

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



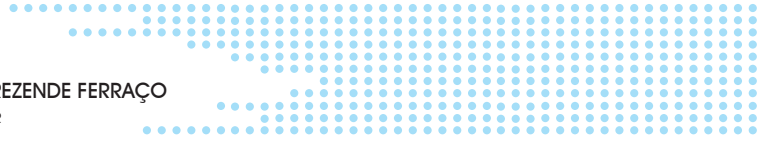
pág. **3** MAIOR MOQUECA DO MUNDO SERÁ PREPARADA EM CONCEIÇÃO DA BARRA

pág. **4** MISSÃO TÉCNICA CONHECE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E PRODUTOS ARTESANAIS DO ESPÍRITO SANTO





## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensa Oficial

# Maior moqueca do mundo será preparada em Conceição da Barra

/ O 5º Festival da Moqueca começa na próxima sexta-feira (30) com diversas atrações, entre elas, a mais famosa: a preparação da maior moqueca do mundo

DIVULGAÇÃO / SETUR



Na próxima sexta-feira (30), tem início, em Conceição da Barra, o 5º Festival da Moqueca com diversas atrações, entre elas, a mais famosa: a preparação da maior moqueca do mundo. Esse é o objetivo da comunidade localizada na região turística Verde e das Águas, que tem como meta bater o recorde de 2019.

Serão utilizados 600 quilos de peixe caçoneite e a moqueca será preparada em uma panela confeccionada no Galpão das Panelas de Vitória, especialmente para este evento.

"A gastronomia capixaba é muito especial e nossa moqueca é um grande atrativo gastronômico para todos que vêm visitar o Estado. O Festival da Moqueca valoriza nossos pescadores, comunidade em geral e toda a cadeia produtiva do turismo, movimentando a economia,

gerando emprego e renda" afirmou o secretário de Estado do Turismo, Weverson Meireles.

A previsão é de que a moqueca seja preparada no próximo sábado (1º) e sirva duas mil porções, acompanhada de arroz e pirão. A porção será vendida a 20 reais e todo valor arrecadado será transformado em cestas básicas para as comunidades carentes de Conceição da Barra. Os ingredientes serão adquiridos dos pescadores locais e os demais ingredientes, em sua maioria, de agricultores familiares da cidade.

O preparo do prato será na praça Maristela de Almeida Serra, no Cais da Barra, em Conceição da Barra, e terá início às 8 horas da manhã. A moqueca será servida a partir de meio dia.

**A previsão é de que a moqueca seja preparada no próximo sábado (1º) e sirva duas mil porções, acompanhada de arroz e pirão. A porção será vendida a 20 reais e todo valor arrecadado será transformado em cestas básicas para as comunidades carentes de Conceição da Barra**



[Confira a matéria completa](#)

# Missão técnica conhece indicações geográficas e produtos artesanais do ES

/ A missão também contou com a reunião do Fórum Origem Capixaba Sobre Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

DIVULGAÇÃO / SEAG



**O objetivo do Fórum, que aconteceu no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), campus de Venda Nova do Imigrante, foi estabelecer um planejamento conjunto das instituições para o desenvolvimento das IG's e produtos com qualidade vinculada à origem**

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), em parceria com outras instituições de destaque na cafeicultura de qualidade, realizou sete visitas técnicas em propriedades de Indicação Geográfica (IG) e marcas coletivas na região das Montanhas capixabas, na última semana. A missão também contou com a reunião do Fórum Origem Capixaba Sobre Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.

O secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli, explicou que as Indicações Geográficas têm um papel fundamental para o desenvolvimento rural do Espírito Santo.

Durante o intercâmbio, foram realizadas, ao todo, sete visitas técnicas que compreenderam produtores vinculados às três indicações

geográficas: São Bento de Urânia para inhame; Montanhas capixabas para café arábica; e Venda Nova do Imigrante para socol, além de produtores derivados lácteos que receberam Selo Arte, um certificado de identidade e qualidade, que possibilita o comércio nacional de produtos alimentícios elaborados de forma artesanal.

“Por meio das IG's, é possível agregar valor aos produtos que apresentam características próprias vinculadas à região onde estão inseridos, oportunizando uma série de benefícios socioeconômicos que podem ser alcançados por comunidades rurais, como a valorização da cultura local e a geração de emprego e renda.”

A missão permitiu ao grupo conhecer o trabalho realizado com os produtores capixabas vinculados às IG's e também o benefício obtido pelos produtores que foram reconhecidos como artesanais e receberam o Selo Arte.

Com nove regiões no Estado registradas como IG no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e outras quatro em análise, a produção capixaba está repleta de desafios e oportunidades. Assim, o Fórum Origem Capixaba Sobre Indicações Geográficas E Marcas Coletivas trouxe no encontro novas estratégias para alavancar o desenvolvimento da produção rural de qualidade no Estado.

O encontro contou com a participação dos Ifes de Guarapari, Vitória, Venda Nova, São Paulo e Pará, bem como do Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), bem como produtores das associações das IG's. Atualmente, a Secretaria da Agricultura está como coordenadora do Fórum e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) responde pela secretaria-executiva.

**Enio Bergoli - Secretário da Agricultura**

# Vitrine de Forrageiras do Incaper recebe visitantes para observação

/ As coleções de plantas podem ser visitadas por produtores rurais, profissionais de ciências agrárias e estudantes

DIVULGAÇÃO / INCAPER



cações para sua região e sistema produtivo”, lembrou o extensionista do Incaper, Tarcisio Feleti de Castro.

As coleções de plantas podem ser visitadas por produtores rurais, profissionais de ciências agrárias e estudantes. As visitas são agendadas e guiadas pelo Instituto, o que proporciona aos visitantes, explicações sobre a utilização e o manejo das plantas. Estão expostas desde as forrageiras inicialmente utilizadas no país, até alguns dos últimos lançamentos do mercado e também opções de alimentação para os períodos de estiagem prolongada.

Recentemente, estudantes de agronomia da faculdade Anhanguera, de Linhares, estiveram no local para conhecer o funcionamento da Vitrine de Forrageiras, no município. Produtores rurais também puderam acompanhar os resultados na fazenda.

**Para agendar sua visita basta fazer o contato: (28) 3539-7198, febn@incaper.es.gov.br ou (28) 98143-1446, fel@incaper.es.gov.br**

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) reforça a abertura para visitantes nas “Vitrines de Forrageiras” das Fazendas Experimentais de Bananal do Norte (FEBN), em Cachoeiro de Itapemirim, e em Linhares (FEL). Elas contam com mais de 50 gramíneas

e leguminosas, utilizadas na alimentação animal e são portas para estudos e observação de resultados há anos.

“A vitrine de forrageiras é o que chamamos de escola a céu aberto. Os produtores têm a oportunidade de conhecer diversos materiais forrageiros, o seu manejo e as indi-



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

##### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 37/2023** - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, firmado em 30/05/2023, através do PREGÃO PRESENCIAL 07/2023, objeto seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas descartáveis nos tamanhos p, m, g e xg para atender a secretaria municipal de saúde, atendendo as especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital, no valor total **R\$ 34.020,00** (trinta quatro mil e vinte reais) Com vigência de 12 meses. Id Cidades 2023.015E0500001.02.0002. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 1113610**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 39/2023** - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **D&M SAÚDE EIRELI**, firmado em 30/05/2023, através do PREGÃO PRESENCIAL 07/2023, objeto seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas descartáveis nos tamanhos p, m, g e xg para atender a secretaria municipal de saúde, atendendo as especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital, no valor total **R\$ 29.100,00** (vinte nove mil e cem reais) Com vigência de 12 meses. Id Cidades 2023.015E0500001.02.0002. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 1113619**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 43/2023** - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **FADINI SOLUCOES LTDA**, firmado em 07/06/2023, através do PREGÃO PRESENCIAL 12/2023, objeto Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos de informática em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total **R\$ 30.315,00** (trinta mil trezentos e quinze reais) Com vigência de 12 meses. Id Cidades 2023.015E0500001.01.0002. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 1113652**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 6º TERMO ADITIVO CONTRATO - 06 /2022 - TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO**  
1.1 - Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 79.122,46 (setenta nove mil cento vinte dois reais e quarenta seis centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico. PRESIDENTE DA CPL: Raí Silva Badaró

**Protocolo 1113451**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 5º TERMO ADITIVO CONTRATO - 07 /2022 - TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO**  
1.1 - Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 165.953,81 (cento sessenta cinco mil novecentos cinquenta três reais e oitenta um centavo), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico. PRESIDENTE DA CPL: Raí Silva Badaró

**Protocolo 1113455**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA.

#### ERRATA PREGÃO Nº 010/2023

**ONDE SE LÊ:**O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba - ES, torna público que realizará a reabertura do Processo Licitatório n. 062/2023, Pregão Presencial n. 010/2023, com Reabertura **prevista para 03/07/2023**, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais hospitalares, tira reagente para determinação quantitativa de glicemia e filme radiológico visando atender a secretaria municipal de saúde.

Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos, através do

e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva id cidades 2023.015E0500001.02.0003 (Pregoeiro).

**LÊ-SE:** O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba - ES, torna público que realizará a reabertura do Processo Licitatório n. 062/2023, Pregão Presencial n. 010/2023, com Reabertura **prevista para 04/07/2023**, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais hospitalares, tira reagente para determinação quantitativa de glicemia e filme radiológico visando atender a secretaria municipal de saúde.

Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva id cidades 2023.015E0500001.02.0003 (Pregoeiro).

**Protocolo 1113185**

### Conceição do Castelo

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

**REFERENCIA:** Contratação de empresa ou cooperativa para executar serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de ensino fundamental e médio, residentes no município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba. **OBJETO:** Fica aditivado o valor de R\$ 37.739,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 4561/2023, processo GED nº 3006/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0014.

Conceição do Castelo, ES, 19 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113140**

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2022

**REFERENCIA:** Contratação de empresa ou cooperativa para executar serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de ensino fundamental e médio, residentes no município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA. **OBJETO:** Fica suprimido o valor de R\$ 53.593,52 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 4530/2023, processo GED nº 3006/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0014.

Conceição do Castelo, ES, 16 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113145**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2022

**REFERÊNCIA:** Recuperação e reposição de calçamento de blocos inter-travados de concreto em diversas ruas do município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da vigência final do Contrato nº 093/2022 de 19 de julho de 2023 a 30 de dezembro de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **AMPARO LEGAL:** Processo Ged nº 4974/2021, protocolo GED nº 5397/2023 e Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.01.0010.

Conceição do Castelo, ES, 26 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113419**

### Ecoporanga

#### CONTRATO 049/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura. **Contratada:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ nº 14.707.364/0001-10 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. **Valor Global:** R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais). **Vigência do contrato:** 6 (seis) meses. **Processo:** 3883/2023 **ID:** 2023.500E0600012.02.0012

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 1113160**

### Linhares

**RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2023**  
**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.  
**CONTRATADA:** MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA  
**DATA ASSINATURA:** 23/07/2023  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 102.799,99  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo (tintas), destinado a atender às demandas de sinalização horizontal do Departamento Municipal de Trânsito, deste Município.  
**RECURSO**  
12  
12.01.03.422.0041.2056 3.3.90.30.00000  
3.3.90.30.24000  
**MODALIDADE:** PE nº 16/2023  
**PROCESSO:** 006497/2023  
Cód. CidadES Contrat  
ações: 2023.042E0600022.01.0008  
**Protocolo 1113522**

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 182/2023 - PROCESSO Nº 10.290/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/06/2023 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 5.

**ONDE SE LÊ:**  
RESUMO DO CONTRATO  
Nº 182/2023

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$4.508.811,40  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 01 - Referente as Escolas do Ensino Fundamental da Sede.  
 RECURSO  
 09  
 09.01.12.361.0088.2.150  
 09.01.12.365.0088.2.151  
 09.01.12.365.0088.2.152  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
 PROCESSO: 10.290/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027

**LEIA SE:**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 182/2023  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
 DATA: 22/06/2023  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$4.508.811,40  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 01 - Referente as Escolas do Ensino Fundamental da Sede.  
 RECURSO  
 09  
 09.01.12.361.0088.2.150  
 09.01.12.365.0088.2.151  
 09.01.12.365.0088.2.152  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
 PROCESSO: 10.290/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027  
**Protocolo 1113464**

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 183/2023 -  
 PROCESSO Nº 10.290/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO  
 OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/06/2023 - ATOS  
 MUNICIPAIS - PÁGINA 5.

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 183/2023  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$4.093.525,66  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 02 - Referente aos Centros de Educação Infantil da Sede.  
 RECURSO  
 09  
 09.01.12.361.0088.2.150  
 09.01.12.365.0088.2.151  
 09.01.12.365.0088.2.152  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
 PROCESSO: 10.290/2022

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027

**LEIA SE:**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 183/2023  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP  
 DATA: 22/06/2023  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$4.093.525,66  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar a prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 02 - Referente aos Centros de Educação Infantil da Sede.  
 RECURSO  
 09  
 09.01.12.361.0088.2.150  
 09.01.12.365.0088.2.151  
 09.01.12.365.0088.2.152  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
 PROCESSO: 10.290/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027  
**Protocolo 1113465**

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 184/2023 -  
 PROCESSO Nº 10.290/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO  
 OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/06/2023 - ATOS  
 MUNICIPAIS - PÁGINA 5.

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 184/2023  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E  
 MONTAGENS LTDA  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$3.910.688,50  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 03 - Referente as Unidades dos Distritos.  
 RECURSO  
 09  
 09.01.12.361.0088.2.150  
 09.01.12.365.0088.2.151  
 09.01.12.365.0088.2.152  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
 PROCESSO: 10.290/2022  
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027

**LEIA SE:**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 184/2023  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E  
 MONTAGENS LTDA  
 DATA: 22/06/2023  
 VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias  
 VALOR: R\$3.910.688,50  
 OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar prestação de serviços continuados de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Educação, deste Município de Linhares, sendo: Lote 03 - Referente as Unidades dos Distritos.

**RECURSO**

09  
09.01.12.361.0088.2.150  
09.01.12.365.0088.2.151  
09.01.12.365.0088.2.152  
3.3.90.39.00000  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 13/2022  
PROCESSO: 10.290/2022  
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0027  
**Protocolo 1113467**

**Nova Venécia****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 117/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022**  
**CÓDIGO CIDADES /ES**  
**Nº 2022.052E0700001.01.0025**  
**PROCESSO Nº 563816, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**  
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**Contratado:** **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 12.464.089/0001-26  
**DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 117/2022 por 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 28/03/2023 a 28/07/2023.  
**Data Assinatura:** 27/03/2023.  
**Protocolo 1113244**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 144/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022**  
**CÓDIGO CIDADES /ES**  
**Nº 2022.052E0700001.01.0023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563025, DE 31 DE MARÇO DE 2022**  
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**Contratado:** **ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 60.975.737/0020-14  
**DO ADITIVO:** Acrescentar ao contrato o percentual de 2,13%, correspondente ao valor de R\$ 10.426,44 (dez mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos). O valor total estimado do contrato após o acréscimo passa a ser de R\$ 608.438,40 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
**Data Assinatura:** 19/06/2023.  
**Protocolo 1113246**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 018/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 518748, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**  
**PROCESSO Nº 582693, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**  
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Contratado:** **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.**  
CNPJ: 60.975.737/0020-14  
**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 14/06/2023 à 13/06/2024. Fica estabelecido no anexo deste termo aditivo, o Plano Operativo Anual - POA, com vigência 14/06/2023 à 13/06/2024, o

qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento. O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em R\$ 1.396.125,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

**Data Assinatura:** 12/06/2023.

**Protocolo 1113251**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 031/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566712, DE 22/06/2022**  
**CÓDIGO CIDADES TCE/ES**  
**Nº 2022.052E0700001.01.0053**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .  
**CONTRATADA:** **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE ME.**  
CNPJ: 15.121.222/0001-30  
**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino fundamental, médio e da educação de jovens e adultos (EJA) do município de nova Venécia-ES - LINHAS ESTADUAIS, conforme roteiros, quilometragens e número de alunos a serem atendidos, pelo período de 12 meses, estimando-se aproximadamente 204 dias letivos, a partir da publicação do contrato.  
**VALOR TOTAL: R\$ 109.971,50 (cento e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**  
**VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024**  
**Data Assinatura:** 08/02/2023  
**Protocolo 1113249**

**Pancas**

**DECRETO Nº 8.015/2023**  
Pancas - ES, de 23 de Junho de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE ESCRITURÁRIO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO."**  
**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento do Ilustríssimo Servidor deste Município, senhor Jose Ronaldo Santana, ocorrido no dia 20 de Junho de 2023;  
**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A vacância de cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - aposentadoria; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão";  
**DECRETA: Art. 1º.** Fica decretada a vacância do cargo de "Escriturário" ocupado pelo Senhor **JOSE RONALDO SANTANA**, em virtude de **FALECIMENTO**, de acordo com o inciso IV do Artigo 62 da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Pancas

**JUARANA LOPES DA SILVA GILES**  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 1113278**



Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**Ponto Belo****RESUMO DE CONTRATOS****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO ES**CONTRATO Nº. 026/2023****REFERENTE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023.**CONTRATADO:** LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22**OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE UM APARELHO FIXO DIGITAL DE RAIOS X, de acordo as especificações técnicas do termo de referência, parte integrante deste edital, em atendimento as necessidades do Pronto Atendimento do Município de Ponto Belo/ES.**VALOR GLOBAL:** R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).**Período de vigência:** 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal  
Protocolo 1113618**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Sec. Obras, Infra. Transportes / Município de São Mateus-ES**CONTRATO Nº.** 279/2023**CONTRATADA:** AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.745/0001-31)**VALOR TOTAL:** R\$ 812.841,21**CONTRATO Nº.** 280/2023**CONTRATADA:** AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (CNPJ: 10.338.548/0001-08)**VALOR TOTAL:** R\$ 2.451.335,83**OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS COMUNIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA FEIRA DE PRODUTORES DE GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**DATA DA ASS.:** 26/06/2023.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**PROC.:** 027.235/2022**FISCAIS:** Titular: THAÍS RIOS MARTINS PALMAS; Suplente: KAROLINE DOS SANTOS ZAMBI**RECURSOS:** 0070.007010.15.451.0012.3.013**MOD.:** C. P 006/2022**CÓDIGO CidadES Contratações:** 2022.067E0600006.01.0014

São Mateus/ES, 26/06/2023.

**ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS**

Decreto nº 14.553/2023

Sec. Mun. Obras, Infra. Transportes

Protocolo 1113205

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES**CONTRATO Nº.** 281/2023**CONTRATADA:** GESTÃO MUSIC AGENCIAMENTO E PROMOÇÕES LTDA (CNPJ:36.289.900/0001-48)**OBJETO:** contratação da empresa GESTÃO MUSIC AGENCIAMENTO E PROMOÇÕES LTDA para apresentação da banda/cantora ISRAEL NOVAES na programação da "FESTA DA CIDADE- EXPOSAMA 2023", no dia 22 de setembro de 2023, em São Mateus-ES.**VALOR TOTAL:** 65.000,00**DATA DA ASS.:** 26/06/2023.**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**PROC.:** 011.680/2023**FISCAL:** Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.109

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93**CÓDIGO CidadES Contratações:****2023.067E0600009.10.0129**

São Mateus/ES, 26/06/2023.

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1113862

**Vila Pavão****RESUMO 2º T.A. CONTRATO Nº 084/2021****PROCESSO:** 002268/2023**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**LOCADOR:** SILENE DOS SANTOS BASTOS.**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula terceira do Contrato Originário nº 084/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de julho de 2023 até 01 de julho de 2024, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quarta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 3.600,00** para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 26/06/2023.

**Uelikson Boone**

Prefeito do Município

Protocolo 1113090

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 048-FMS/2023****Contratado:** JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de equipamentos de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de infraestrutura ambos com fornecimento de mão de obra indispensáveis à realização dos Eventos, em especial as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Vila Valério/ES

**Valor:** R\$ 265.768,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 200130.1339213032.023

**Amparo Legal:** TERMO DE ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0132/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 14505/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - PROCESSO Nº 792/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

**Protocolo 1113189**

## Vila Velha

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023**

**PROCESSO N.º 61.283/2022**

**CÓD. CIDADES: 2023.076E0600009.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise de Recurso Administrativo interposto face ao Julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023**, conforme Processo Administrativo nº **61.283/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - UMEI TIA NENZINHA NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, concluiu-se pelo **provimento** do mesmo, no sentido de reformar a decisão publicada na Imprensa Oficial do dia 07 de junho de 2023, tornando **HABILITADA** a licitante recorrente **VX ENGENHARIA EIRELI-EPP**, por ter atendido as condições do Edital. Registra-se que ficam mantidos os julgamentos não refeitos nesta oportunidade. Por oportuno, informa-se que será realizada sessão pública para abertura de envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de licitante subsequente, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017. A sessão dar-se-á às **13h30min** do dia **27 de junho de 2023**, na sala de reunião da SEMAD na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2023.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 1114102**

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES-SEMOPE/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº2.307/2022, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS) PARA "MICRODRENAGEM (REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE TUBULAÇÃO REQUERIDO MENOR QUE 1000 MM E SEUS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM" (CÓD. 21.01), PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

**Protocolo 1114040**

## Câmaras

## Iúna

### RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2023

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.

Contrato nº 09/2022.

Contratada: **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 37.949.756/0001-91.

Vigência: 27/06/2023 A 26/06/2024.

Valor global: R\$ 44.538,12 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA.

Iúna/ES, 26 de junho de 2023

Adimilson de Sousa

Presidente da Câmara

**Protocolo 1113732**

## Pinheiros

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, torna público **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, realizada com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, formalizada através do contrato 010/2023;

Processo Administrativo nº 043/2023

ID 2023.055L0200001.09.0013

### RESUMO DE CONTRATO 007/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

**CONTRATADA:** TARDIN MARCHESI SAUDE E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 29.326.653/0001-47

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

**OBJETO:** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, objetivando atender as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente termo, no Projeto Básico e na proposta apresentada pela contratante

**PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e execução será de 12 meses contados do dia 20/06/2023.

**RECURSOS:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.001 - Manutenção das Atividade Legislativa e Administrativas

0000012- Ficha 33903900000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**EDVAN SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

**Protocolo 1113450**

**Vila Velha**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 046/2023  
PROCESSO nº 7136/2023  
Pregão Eletrônico nº 001/2023  
ARP nº 003/2023**

**Das partes:** CMVV X FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. **Do objeto:** Aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes com entrega, montagem e instalação, visando atender a Câmara Municipal de Vila Velha-ES. **Do valor:** R\$ 202.297,00 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e sete reais). **Da dotação:** 4.490.52.42 - Mobiliário em Geral.

26/06/2023

**BRUNO LORENZUTTI**

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha  
**Protocolo 1113876**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua**

**DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2023 - FMS  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CidadES Contratação:2023.010E0500001.01.0002  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da Saúde. **O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES,** torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS-EPP, julgado **procedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivácqua-ES, 23/06/2023.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113301**

**DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2023 - FMS  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CidadES Contratação:2023.010E0500001.01.0002  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da Saúde. **O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES,** torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa S2 SAUDE LTDA, julgado **procedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivácqua-ES, 23/06/2023.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113310**

**DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2023 - FMS  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CidadES Contratação:2023.010E0500001.01.0002  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente. Recursos provenientes da proposta 14355.640000/1220-01 do Ministério da

Saúde. **O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES,** torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa TKS IMPORTS LTDA, julgado **procedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivácqua-ES, 23/06/2023.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113314**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 018-FMS/2023**

**Contratado:** ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE (RSS), MEDICAMENTOS VENCIDOS PERTENCENTES DO GRUPO 'B' PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALÉRIO/ES

**Valor:** R\$ 130.640,00 (cento e trinta mil seiscientos e quarenta reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 300100.101222231012.090

**Amparo Legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

**Protocolo 1113172**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**AVISO DE COTAÇÃO PREVIA  
PROCESSO Nº 300617/2023**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei Nº 13303/16 e suas alterações A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através do setor de compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração de orçamento prévio **OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E/OU PROVAS E TÍTULOS, COM FULCRO NA LEI 13.303/2016, COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CODEG, ESTANDO A LISTAGEM DE CARGOS E QUANTITATIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO,** conforme o disposto no processo administrativo nº 300617/2023. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto ao setor de compras na CODEG, situada a Rua Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente Guarapari-ES, ou através do e-mail; bhrenno.almeida@guarapari.es.gov.br, ou site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

Guarapari, 26 de junho de 2023.

**BHRENNO SILVA ALMEIDA**  
Coordenador de Compras

**Protocolo 1114046**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

##### Águia Branca

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023

ID: 2023.003E0700001.01.0014

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica.

**Abertura e julgamento:** 10/07/2023 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou [prefeitura-de-aguiabranca.es.gov.br](http://prefeitura-de-aguiabranca.es.gov.br).

Informações: (27)3745-1357 ou [licitacao@prefeitura-de-aguiabranca.es.gov.br](mailto:licitacao@prefeitura-de-aguiabranca.es.gov.br)

Águia Branca, 26/06/2023.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI**

Pregoeiro PMAB

**Protocolo 1113523**

##### Alegre

- AVISO -

#### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico (RP) Nº 036/2023

Cód. CidadES - TCCES:

2023.004E0700001.02.0011

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público que as argumentações despendidas pela Impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro, no qual a Impugnação interposta pela CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.414.217/0001-67 foi **INDEFERIDA**. Desse modo, as cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Demais informações poderão ser obtidas no site [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre/ES 26/06/2023.

**Wesley Gonçalves Assis Filho**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1113777**

- AVISO DE RESULTADO -

Pregão Eletrônico Nº 000034/2023

Cód. CidadES - TCCES:

2023.004E0500001.02.0005

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

**Empresas vencedoras: FH VEICULOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 117.900,00**  
**Valor Total: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil novecentos reais).**

Alegre/ES, 26 de junho de 2023.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1113713**

##### Alfredo Chaves

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

Tomada de Preço nº 001/2023. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de Tomada nº 001/2023 procedendo-se com modificações. Altera-se a data do certame para o dia 21 de julho de 2023, às 09h00min. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Edital retificado no site [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacao@alfredochaves.es.gov.br](mailto:licitacao@alfredochaves.es.gov.br) das 08h30min às 15h00min. Em 26/06/2023. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE - PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo 1113441**

##### Aracruz

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

ID TCCES/ES: 2023.009E0600013.01.0006 **Processo Eletrônico;** nº 9.698/2023

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação referente a Tomada de Preço n.º 005/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Adequações do CMEB José Mambrini, situada à Rua Antonio Araújo, Distrito de Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES: ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA - INABILITADA**

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2023.

Danielle Teixeira Pedrini

Presidente da CPL/SEMSU

**Protocolo 1113941**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº S016/2023  
PROCESSO Nº. 7888/2023.**

ID. CIDADES: 2023.009E0500001.02.0013

OBJETO: Aquisição eventual e/ou futura de Bolsas/ Mochilas personalizadas para os agentes de saúde e agente de endemias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em um período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: LUGANA CONFECÇÕES LTDA  
LOTE: 01

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)

Aracruz, ES 26 de junho de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

**Protocolo 1113873**

**Barra de São Francisco**

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO  
Credenciamento 000001/2023**

1. Síntese do objeto: **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para locação de horas máquinas pesadas e caminhões (retroescavadeira, caminhão caçamba toco, caminhão caçamba truck, escavadeira hidráulica e motoniveladora), incluindo despesas com manutenção dos equipamentos e pessoal qualificado, exceto combustível, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Credenciamento 000001/2023 - MENOR PREÇO POR ÍTEM.**

3. Recebimento dos envelopes das habilitações e das propostas: a partir das **09 horas e 30 min** horas do dia **17 de julho de 2023.**

4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2023.012E0700001.17.0001  
Barra de São Francisco, 26 de junho de 2023.

**Roberto Ribeiro Martins  
Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 1113997**

**Brejetuba**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
PREGÃO Nº 017/2023**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 082/2023, Pregão Presencial n. 017/2023, com abertura prevista para **11/07/2023, às 09:00 horas**, destinado a seleção de proposta mais vantajosa, objetivando a Seleção e Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a secretaria de ação social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração,

Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)).

Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do e-mail: [licita@brejetuba.es.gov.br](mailto:licita@brejetuba.es.gov.br).  
2023.015E0700001.02.0009 Id cidades Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 1113728**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Município de Brejetuba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 13/07/2023 às 09:00 horas, realizará o Processo Administrativo Licitatório n.º 081/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 - TIPO: Menor preço global - OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Sinalização do Acesso do REVSOL, conforme projeto, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e termo de autorização do DNIT Nº 50617.001153/2021-37. - CADASTRO - Até às 15:00 horas do dia 10/07/2023 -LOCAL: Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 - Para maiores informações: (27) 3733-1200 - ID CIDADES 2023.015E0700001.01.0013 - PRESIDENTE DA CPL: Raí Silva Badaró.

**Protocolo 1113803**

**Castelo**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 082/2023 - SRP**, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA ADMINISTRATIVA"**, visando a futura e eventual futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Castelo e Fundo Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 27/06/2023. Data da sessão: 07/07/2023 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 23/06/2023

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1113367**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 026/2021**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da **PP 026/2021** oriunda do processo administrativo 06.172/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para atender a demanda dos serviços de cole, transporte, recebimento e destinação final dos resíduos classe I (hospitais e ambulatoriais) e classe I (serviços

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

de saúde), em aterro sanitário ou incinerador devidamente licenciado pelo órgão de meio ambiente competente.

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais), **Código de Identificação Cidades TCE/ES: 2021.018E0700001.01.0103**

Castelo-ES, 23/06/2023  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo  
**Protocolo 1113382**

### Conceição do Castelo

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº 000030/2023

CódigoCidadeS/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0008  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ETIQUETA COM TECNOLOGIARFID(TECNOLOGIADERADIOFREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS EM RFID.

**Empresa Vencedora:** LINKCARDADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 com o percentual de 3,03%.  
Perfazendo um Valor Global estimado de R\$ 4.566.00,00.

Conceição do Castelo, ES, 26 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1113413**

### Domingos Martins

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Concorrência Nº 002/2023

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**Processo Nº:** 2282/2023

**Objeto:** Contratação de mão de obra para pavimentação com bloco intertravado (sem fornecimento do bloco e do meio-fio), e, drenagem nas localidades de Barcelos, União e São Floriano (Distrito de Aracê), Rapadura (Distrito de Paraju) e Soído (Distrito da Sede) neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros.

**Empresas vencedoras:** A F P EDIFICAÇÕES LTDA, CAMPREZE & SERVICOS LTDA e MAIA GSA ENGENHARIA LTDA.

**Valor global do lote:** R\$ 2.433.614,38

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/06/2023.

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1113232**

### Ecoporanga

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 000032/2023

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2023

Registro de Preços para futuras aquisições de patrulhas mecanizadas.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 27/06/2023.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 08h00min do dia 10/07/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.02.0018

**Valor:** R\$ 1.599.963,45

**Processo:** 3588/2023

Alencar Temponi da Silva

Pregoeiro

**Protocolo 1113163**

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO PARQUE DE EXPOSIÇÃO A RODOVIA BR-342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, conforme convênio nº 003/2023 oriundos do processo nº 2023-XM9ZB.

O Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após julgado recurso administrativo, pela autoridade superior, decidiu reformar o julgamento anterior proferido tornando HABILITADA a empresa: G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, contudo, mantém classificada e habilitada a empresa: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Marcando a abertura das Propostas de Preços para o dia **30/06/2023 as 08h:00min.**

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br), após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

**Processo:** 584/2023.

**ID:** 2023.025E0700001.01.0012

Alencar Temponi da Silva

Presidente da CPL

**Protocolo 1113661**

#### REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2023

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital retificado estará disponível no sistema da BLL Compras, site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 04/05/2023.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** as 08h00min do dia 11/07/2023.

**Processo:** 265/2023

**ID:** 2023.025E0700001.01.0010

Alencar Temponi da Silva

Pregoeiro

**Protocolo 1113711**

**Guaçuí****AVISO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500002.01.0006**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, a INABILITAÇÃO da empresa D&M SAÚDE EIRELI - 38.204.744/0001-09, conforme despacho circunstanciado nos autos. Sendo assim, fica assegurado à licitante inabilitada a possibilidade de recurso no prazo consoante a lei. Deste modo, decorrido o prazo do recurso, os itens vencidos pela empresa serão negociados com as licitantes remanescentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2023.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG**Protocolo 1113470****Guarapari****SUSPENSÃO E REABERTURA DE PE Nº 102/2023**

O Município de Guarapari-ES torna público o **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.049/2023, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0018, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR/FACILITADOR DE DANÇA, INSTRUTOR/FACILITADOR DE ARTESANATO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CENTRO DIA - SETAC**, regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para adequação no Edital.

Ficará mantida a data da licitação anteriormente publicada.

copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 27 de junho de 2023

THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
PREGOEIRA**Protocolo 1113934****Ibatiba**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 033/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Pá Carregadeira, um Caminhão Caçamba e um Trator Agrícola. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 938445/2022 e recursos próprios do Município como contrapartida. **DATA:**

**17/07/2023 - HORÁRIO: 09:00h. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) e ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0015**

**Protocolo 1113550**

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 034/2023 - Tomada de Preços nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de "Construção de Praça no Bairro Ypê" no Município de Ibatiba - ES. **Data: 18/07/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0016**

**Protocolo 1113909**

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 035/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de construção de "QUADRA POLIESPORTIVA" na Vila de Criciúma no município de Ibatiba/ES. **Data: 19/07/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0017**

**Protocolo 1113918****João Neiva****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
031/2023**

CONTRATANTE: Município de João Neiva  
CONTRATADO: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO  
OBJETO: Contratação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME ES, a fim de ministrar o curso "Captação de Recursos e Programas Federais e Monitoramento

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

Plano Municipal de Educação e Plano da 1ª Infância", para 04 (quatro) servidores integrantes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. VALOR TOTAL: R\$ 760,00.

Cód. CidadES - TC/ES: 2023.040E0700001.10.0031 João Neiva/ES, 26 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113880****Laranja da Terra**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - FMSLT**  
**EXCLUSIVO PARA ME e EPP**  
**ID TCE-ES: 2023.041E0500002.01.0006**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Senhor Secretário Municipal de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 008/2023**, visando a aquisição de materiais de higienização para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 23/06/2023.

**CARLOS ALBERTO JARSKÉ**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Protocolo 1113556**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - FMSLT**  
**EXCLUSIVO PARA ME e EPP**  
**ID TCE-ES: 2023.041E0500002.02.0005**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Senhor Secretário Municipal de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 009/2023 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de insumos para lavanderia e higienização da Unidade Mista de Saúde São João Batista, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 23/06/2023.

**CARLOS ALBERTO JARSKÉ**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Protocolo 1113557**

**Linhares**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 030/2023**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Basculante de 6m<sup>3</sup> e Retroscavadeira Pequena, incluindo-se operação, combustível e manutenção, destinado à operacionalização de atividades essenciais da Prefeitura do Município de Linhares/

ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 10/07/2023 às 08h. Início da disputa: 10/07/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)- licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2023.042E0600024.01.0007

Linhares, 26 de junho de 2023.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113950**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 031/2023**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes esportivos, destinado para atender as demandas dos eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e secretaria participante, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 10/07/2023 às 13h. Início da disputa: 10/07/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)- licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2023.042E0600028.02.0007

Linhares, 26 de junho de 2023.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113953****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 015/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água/reservatórios e controle de Pragas e Vetores, Dedetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, destinado a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, empresa vencedora: DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 13.940,02 (treze mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos).

Cód. CidadES Contratações:  
2023.042E0500003.01.0014

Linhares, 26 de junho de 2023

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113958****Montanha**

O Município de Montanha, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 009/2023, processo administrativo nº0274/2023.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática destinado ao POLO UAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Montanha ES,



Brito e Silva Comércio Eletro Eletronico Ltda ME, M.C. Informática Ltda ME, Inovax Teleinformática Ltda, 18 Gigas Comércio de Equipamentos Eireli EPP, Império do Papel Comércio de Papéis Ltda ME, Alta Frequencia Comercial Eireli, FGI Comércio e Serviços Ltda ME, Web Tecnologia Ltda.  
Montanha, 23 de junho de 2023.  
André dos Santos Sampaio  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1113101**

**Mucurici**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2023/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de julho de 2023 às 10h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial Registro de Preços nº004/2023/PMM, do tipo menor preço por item obtido através do maior percentual de desconto destinado à aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: [licitacao@mucurici.es.gov.br](mailto:licitacao@mucurici.es.gov.br) ou através do telefone: (027) 3751-1106.  
ID CidadES TCE/ES 2023.049E0700001.02.0001  
Mucurici-ES, 26 de junho de 2023.

Aline Amaral Miranda  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113838**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA  
PROCESSO Nº 580415/2023**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas de PUBLICIDADE do MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Nova Venécia, designado pela Portaria nº 3.821 de 01 de junho de 2023, torna público que **realizará sorteio** dos membros para composição da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, que atuará no procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas de PUBLICIDADE do MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, que ocorrerá no dia **07 de junho de 2023 às 08h30min** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia. Compõe a lista de nomes para sorteios, os abaixo relacionados:

01 - DIEGO BASTIANELLO FEITOSA  
02 - MARCOS ANTONIO BURGARELLI

03 - NILO JOSÉ REZENDE TARDIN  
04 - LUIZ HENRIQUE SIMON SABANINI DE OLIVEIRA  
05 - CLAUDIO FERNANDO CORREA  
06 - WAGNER SANTOS  
07 - ALCEIR LOPES SANT'ANNA  
08 - DEBORA DE SOUZA ARAUJO  
09 - DANIELA ERLER GOMES

Nova Venécia, 26/06/2023.

**WAGNER GASPAR DADALTO  
PRESIDENTE DA CPL**

**Protocolo 1113150**

**Pancas**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1005/2023, UTILIZADA LEI 8.666/93**

O Município de Pancas/ES torna público por meio da CPL que realizará Licitação em Tomada de Preços (TP004/2023), regime de empreitada por preço global do tipo **menor preço** (pela Lei 8.666/93) objetivando "**construção de uma Unidade Básica de Saúde (remanescente de obra) no bairro Vila Nova, Pancas/ES, conforme documentos técnicos**", responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada **verba de Emenda Parlamentar Nº 38010008 Segundo Aprovação de Proposta SISMOB Nº 11125.9150001/21-001 via Ministério da Saúde - SUS**, bem como **contrapartida deste município**. Valor orçado pelo município em **R\$ 1.288.303,75 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)**. A abertura de envelopes está prevista para o **dia 14 de julho de 2023, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 27 de junho de 2023. As exigências legais estão previstas no Edital, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em [www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br) ou na Sede do Poder Executivo. Mais informações pelo telefone (27) 3726-154. Pancas/ES em 27 de junho de 2023. ID: 2023.053E0500001.01.0004. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

**Protocolo 1113194**

AUTORIDADE SUPERIOR JULGA RECURSOS E AGENDA ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS, TP 001/2023, PROC. ADM 1861/2022 (LEI 8.666/93)  
O Prefeito do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo, torna pública por meio da CPL, decisão da Autoridade Superior após julgamento de recurso administrativo referente à fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2023, nos termos da Lei 8.666/93. Licitantes **HABILITADAS: J.A. DALPRÁ CONSTRUTORA LTDA**, também a empresa **MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a empresa **GUERRA UNIÃO CONSTRUTORA LTDA**. E, ainda, após reforma de julgamento, fica habilitada a licitante **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. Fica marcada para o dia 29/06/2023 às 8h na sala da CPL a data para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL, à sede da PMP. Código ID: 2023.053E0700001.01.0003. Pancas/ES, 27 de junho de 2023. Sidiclei Giles de Andrade (Prefeito de Pancas - ES).

**Protocolo 1113502**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, O objeto do presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. Com arrimo no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e artigo 25, II, da Lei 8.666/93, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 0926/2023. ID: 2023.053E0700001.10.0019

Pancas - ES, 26 de junho de 2023.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal**Protocolo 1113578****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA  
TP 002/2023, UTILIZADA LEI 8.666/93**

O Prefeito do Município de Pancas/ES torna públicas HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2023 (Lei nº 8.666/93 e atualizações) que objetivou "fornecimento e instalação de um transformador trifásico 225kva - classe 25kv, para atendimento de uma unidade especializada em saúde (Hospital e Maternidade de Pancas) no Bairro Operário, Pancas/ES conforme documentos técnicos", responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, verba de recurso próprio. Sendo assim, por meio deste Poder Executivo, o Prefeito Municipal de Pancas/ES, Dr. Sidiclei Giles de Andrade, HOMOLOGA e ADJUDICA o certame à empresa **KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**, que venceu a licitação com valor de **R\$ 167.322,46 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**. Informações pelo (27) 3726-1543. Pancas/ES, 27 de junho de 2023. ID: 2023.053E0500001.01.0001. Dr. Sidiclei Giles de Andrade (Prefeito Municipal).

**Protocolo 1113100****Pinheiros****Cotação de Preços**

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que solicita Cotação de Preços, para Seguro de Veículo. Todas as informações deverão ser solicitadas pelo email: saude@pinheiros.es.gov.br  
Pinheiros, 26 de junho de 2023.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE  
Secretário Municipal**Protocolo 1113903****Presidente Kennedy****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO REGIME  
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº  
001/2023**

Código Cidades nº 2023.058E0600001.01.0001

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO do RDC Nº 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR, EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO e EMEIEF JAQUEIRA BERY BARRETO DE ARAUJO, ficando declaradas HABILITADAS as empresas LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI no Lote 01, CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA no Lote 02 e RENOVA CONSTRUTORA LTDA no Lote 03. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 45, inciso II da Lei nº 12.462/2011.

Presidente Kennedy/ES, 26/06/2023.

Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL**Protocolo 1114025****AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA  
DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DO RDC Nº 007/2023**

Código CidadES nº 2023.058E0600005.01.0005

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a classificação da PROPOSTA DE PREÇOS do CONSÓRCIO PG MAROBÁ, subsequente colocada no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE MAROBÁ X DIVISA COM MARATAÍZES. Diante da classificação, CONVOCA-SE o CONSÓRCIO PG MAROBÁ para protocolizar o Envelope de Habilitação, contendo todos os documentos, nos termos do item 12 do Edital, no dia 30/06/2023, até às 09:00 horas, momento este que será dado início a sessão pública de abertura do envelope.

Presidente Kennedy/ES, 26/06/2023.

Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL**Protocolo 1114033**

**Santa Maria de Jetibá****TOMADA DE PREÇOS  
Nº 008/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 13 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo holandês, cedidos pela Secretária de Agricultura do Estado do Espírito Santo (SEAG), em rua localizada em Alto Santa Maria, próximo ao Vagner Brandt, em Santa Maria de Jetibá - ES, com extensão total de aproximadamente 302m. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848. ID CiudadES: 2023.062E0700001.01.0010

**MARCOS ROBERTO PELLACANI**  
Presidente da C.P.L  
Protocolo 1113999

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 073/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através seu Pregoeiro e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto o registro de preços para contratação de serviços de locação de trajes típicos, foi declarado **DESERTO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI**  
Pregoeiro  
Protocolo 1113474

**Santa Teresa****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº040/2023**

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que devido à impugnação fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 040/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção no parque de iluminação pública do Município de Santa Teresa - ES, em vias, logradouros e praças, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos inerentes a execução dos serviços. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Santa Teresa, 23 de junho de 2023.  
**Vania Barth**  
Pregoeira Oficial - PMST  
Protocolo 1112662

**São Domingos do Norte****TERMO DE ADESÃO 05/2023 PMSDN**

Processos Administrativos nº 3422/2023 - SEMEC Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições torna público, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022, Processo nº 01068/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, ID CIDADES 2022.042E06000008.02.0007**, cujo objeto aquisição de materiais didáticos, visando atender as necessidades pedagógicas das Escolas de Rede Municipal de Ensino do Município, em favor da empresa: **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.227/0001-45, sendo o valor total aderido de R\$ 595.007,45 (quinhentos e noventa e cinco mil, sete reais e quarenta e cinco centavos).

São Domingos do Norte/ES, 26 de junho de 2023

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Anna Úrsulla Olmo de Andrade  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Protocolo 1113727

**São Gabriel da Palha****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023**

**DATA DE ABERTURA: 11/07/2023 às 13 h.**  
**OBJETO: Constituição de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção civil, para atendimento das necessidades de manutenção corretiva e preventiva e reparos gerais para os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/06/2023.

**MAIKEL PAIVA**  
Secretário Municipal de Obras e  
Desenvolvimento Urbano  
Protocolo 1113836

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023**

**DATA DE ABERTURA: 12/07/2023 às 13 h.**  
**OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual** aquisição de materiais médico hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/06/2023.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 1113894

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

## Vila Valério

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2023 -  
PROCESSO Nº 000658/2023**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Prestação de Serviços por meio de empresa especializada, para Consultoria e Assessoria jurídica especializada em Direito Tributário, aos fiscais municipais e à Procuradoria Municipal, para resolução de procedimentos administrativos fiscais e elaboração dos Autos de infração, com suporte técnico-jurídico em Direito Tributário Municipal, com 01 (uma) visita presencial por mês..**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**  
2023.075E0700001.01.0004

**EMPRESA VENCEDORA: FEU ADVOGADOS ASSOCIADOS** no lote 1 no valor total de R\$ 159.564,00.

HOMOLOGAÇÃO: Em 26 de junho de 2023. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 26 de junho de 2023.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial/PM ViVa

**Protocolo 1113931**

## Câmaras

## Iúna

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Comissão de Compras, Licitações e Contratos e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000049/2023 - Vencedor: SEBASTIAO AMIGO CANTILIO 00815431740**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.179.493/0001-37. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR AUTOMATIZADOR PARA PORTÃO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.**

Dotação: 010001.0103100012.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Ficha 012.

ID CidadES: 2023.037L0200001.09.0011

Iúna/ES, 23 de junho de 2023.  
ADIMILSON DE SOUSA  
Presidente

**Protocolo 1112794**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 001/2023 - FMS**

ID CidadES Contratação:

2023.010E0500001.01.0003

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de construção da unidade de atenção primária à saúde - APS (02 equipes), no bairro Niterói, no município de Atílio Vivácqua-es. Recurso proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde/SESA **Abertura:** 17/07/2023 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 26/06/2023.

**William de Araujo Constantino**

Presidente da CPL

**Protocolo 1113325**

## Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

## Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 22/2023 SRP - Licitação nº 1006794**

**ID(CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0015

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares de Proteção Individual.

**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 12/07/2023

**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 12/07/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2023.

**Odair José Pin**

Pregoeiro

**Protocolo 1113650**

## Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2023 COM BASE NO ART.  
Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMAS, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de KIT NATALIDADE, contendo produtos de uso do bebê nos primeiros meses de vidas, destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade social, deste município, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 29/06/2023 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

[compras@mucurici.es.gov.br](mailto:compras@mucurici.es.gov.br)

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500002.09.0021

Mucurici/ES, 26 de junho de 2023.

**Dalyane da Silva Moreira Costa**

Gestora do FMAS

**Protocolo 1113216**

### Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

#### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº006/2023/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de julho de 2023, às 08h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura de Mucurici, o Pregão Presencial SRP nº006/2023/FMS, do tipo menor preço por item obtido através do maior percentual de desconto destinado à aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves e pesados da frota do Fundo Municipal de Saúde de Mucurici-ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça São Sebastião, nº01, Centro - Mucurici-ES, ou pelo site: [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: [licitacao@mucurici.es.gov.br](mailto:licitacao@mucurici.es.gov.br) ou através do telefone: (027) 3751-1103.

Mucurici-ES, 26 de junho de 2023.

ID CidadES TCE/ES: 2023.049E0500001.02.0002

**Aline Amaral Miranda**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113640**

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 005/2023/FMS Processo Administrativo nº002349/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo micro ônibus, com capacidade de 24 passageiros, janela de abrir, com ar condicionado, ano 2011 ou superior, carro reserva com as mesmas

características, para transportes de pacientes saindo de Mucurici/ES, com rotas para cidade de Nova Venécia, São Mateus e Conceição da Barra, para realização de procedimentos médicos especializados e consultas.

**Empresa Adjudicada:** ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). **Homologação:** No dia 22 de junho de 2023, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Emanuele Rodrigues da Silva.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.01.0004

Mucurici/ES, 26 de junho de 2023.

**Aline Amaral Miranda**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1113153**

#### EXTRATO

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

**CONTRATADO:** BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 30.970.719/0001-16.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município.

**Valor Global R\$:** 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001

Mucurici-ES, 21 de junho de 2023.

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1113343**

#### EXTRATO

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

**CONTRATADO:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.098.484/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município.

**Valor Global R\$:** 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001

Mucurici-ES, 21 de junho de 2023.

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1113346**

#### EXTRATO

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

**CONTRATADO:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.997.345/0001-46.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

11

medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município.

**Valor Global R\$:** 545.718,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001  
Mucurici-ES, 21 de junho de 2023.

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1113348**

#### EXTRATO

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/FMS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

**CONTRATADO:** MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.354.555/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município.

**Valor Global R\$:** 29.437,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001  
Mucurici-ES, 21 de junho de 2023.

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1113350**

#### EXTRATO

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/FMS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

**CONTRATADO:** UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita CNPJ nº 44.152.616/0001-53.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal, deste município.

**Valor Global R\$:** 12.677,50 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.02.0001  
Mucurici-ES, 21 de junho de 2023.

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1113354**

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 006/2023**

**PROCESSO Nº 580368/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

**2023.052E0500001.01.0006**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos antropométricos.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 10/07/2023.

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Venécia, 26/06/2023.

**JOSIEL SANTANA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 1113218**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 007/2023**

**PROCESSO Nº 581390/2023**

**CÓDIGO**

**CIDADES**

**TCE/ES**

**Nº**

**2023.052E0500001.01.0007**

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes e mobiliários.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 13/07/2023.

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Venécia, 26/06/2023.

**JOSIEL SANTANA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 1113787**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES**

**TOMADA DE PREÇOS**

**N.º 016/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

**2023.052E0500001.01.0009**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a construção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite, em Água Limpa - Nova Venécia - ES, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família José Ferreira Machado, de Cedrolândia, habilitada através da Resolução CIB nº 110/2022 a receber repasse financeiro proveniente do Plano Decenal SUS APS + 10.

**Credenciamento:** 08h00min às 08h30min do dia 14/07/2023.

**Abertura do certame:** às 08h30min do dia 14/07/2023.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br), pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 26/06/2023.

**JULIANO BETTIM MOTTA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 1114003**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 000008/2023 - PROCESSO Nº**  
**000208/2023**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos 91 usuários com deficiência intelectual ou múltipla da Apae de Vila Valério, a fim de ofertar um atendimento de melhor qualidade aos mesmos e seus respectivos familiares.**

**CÓDIGO**                      **CIDADES**                      **TCE/ES:**  
**2023.075E0500008.01.0001**

**CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 11 de julho de 2023.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 26 de junho de 2023.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1113704**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO**

O (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio do SAAE DE SÃO MATEUS-ES, torna público que a Pregão Presencial 0000010/2023 (repetição), compareceu somente uma empresa para participar do certame com proposta acima do preço médio. Sendo assim, este certame foi declarado **FRACASSADO**. ID.TCEES: 2023.067E0100001.01.0006

São Mateus - ES, 26/06/2023

Maria da Penha Pinheiro dos Santos  
Pregoeira Substituta  
Portaria SAAE 005/2023

**Protocolo 1113136**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº. 000028/2023**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET**, sagraram-se vencedoras as firmas: **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COM. E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.** nos lotes nºs. 01 ao 10, e 17 ao 22 no valor total de R\$ 21.348,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), e **LTNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** nos lotes nºs. 11 ao 16, no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 26/06/2023

**RONILDO HILÁRIO GOMES**  
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA  
ID 2023.035E0100001.01.0020

**Protocolo 1113352**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Repetição do PP nº 005/2023**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **09 horas do dia 07/07/2023**, Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos leves (carros e motos) do SAAE, de características preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços que se

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas e serviços de remoção para os veículos oficiais do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, e outros que, por ventura, forem adquiridos. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@saaejn.com.br](mailto:licitacao@saaejn.com.br) ou através do site <https://www.saaejn.com.br>. ID: 2023.040E0100002.01.0005

João Neiva, 26 de junho de 2023.  
Wyrlla B. de Almeida Castiglioni  
Pregoeira

**Protocolo 1113562**

### HOMOLOGAÇÃO PP nº 007/2023

ID: 2023.040E0100002.01.0007

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do P.P. nº 007/2023, cujo objeto é contratação de empresa visando a aquisição de veículo pick-up, (pick up cabine dupla manual 4x4 diesel, veículo zero km, ano modelo 2022/2023) para atender as necessidades do SAAE de João Neiva - ES, com autorização no Processo nº 858 de 24/11/2022. Empresa vencedora: **VCS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELLI**, CNPJ nº CNPJ nº 21.700.911/0001-00 com o valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**.

João Neiva, 26 de junho de 2023.

Wyrlla B. de A. Castiglioni  
Pregoeira

**Protocolo 1113540**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, através de sua autoridade competente, tendo em vista o resultado de Licitação conforme consta no Processo nº044 de 10/01/2022, de acordo com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto da Tomada de Preços nº 001/2023** em favor da empresa **EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.274.794/0001-17 no valor global de R\$ 543.598,62 (Quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

ID CidadES/TCE-ES: 2023.040E0100002.01.0008

João Neiva/ES, 26 de junho de 2023.

**Claudio Roberto Pereira Lisboa**  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1113900**

### Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

#### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Orgão Gestor:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

**Pregão Eletrônico:** nº 26/2021

**Ata de Registro de Preços nº:** 005/2022.

**Orgão Adeso:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

**Contratado:** MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVES E TRANSPORTES EIRELI.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - MOBILIÁRIO DIVERSOS.

Nova Venécia - ES, 26 de junho de 2023.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

**Protocolo 1113979**

### Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

#### REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 727/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - Cim Noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que após julgamento de impugnação, que será reaberto prazo para o recebimento das propostas do pregão supracitado e que se iniciaram no dia 27 de junho 2023. A abertura da sessão está prevista para o dia 07 de julho de 2023, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. O edital retificado poderá ser retirado na sede do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549

ID: **2023.501C2600010.02.0019**

Água Branca - ES, 26 de junho de 2023.

Walaques Pereira Corrêa  
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

**Protocolo 1113629**

### Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

#### AVISO DE EDITAL P.E. nº 043/2023

Proc. Licitatório 001636/23

ID: **2023.501C2600003.02.0038**

**Obj: RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.** A licitação será dia **10/07/23, às 09 hrs**. Se realizará no portal [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/); site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Karina Maria Matos Dias  
Pregoeira Substituta  
CIM Polinorte

**Protocolo 1113846**

**DIOES**  
**DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO**  
**ES**





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023

Edição N609

## ATOS MUNICIPAIS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.827, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 35121/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **VITOR EDUARDO ALBINO GARCIA** matrícula nº 41667, vínculo Estatutário, do cargo de Cirurgião Dentista - Periodontista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1113896

#### DECRETO Nº 4.828, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 41736/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **RODOLPHO DE SÁ E PAIXÃO** do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1113901

**DECRETO Nº 4.831/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2023

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Ésc	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	55.300
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	2.600.0000.0000	1.059.936
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	12.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	10.000
		TOTAL		1.137.236

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	55.300
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	2.600.0000.0000	1.059.936
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	12.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	10.000
		TOTAL		1.137.236

**Protocolo 1113983**

**Edital**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 118/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 118/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) no período de **27 de Junho à 03 de Julho de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

**Cargo -2.1 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

4º	JANAINA DO NASCIMENTO MARIA (PCD)
1º	ANA SIMPLICIO
2º	Deonisia Albina da Silva
3º	Mirian Ribeiro da Silva
5º	ANAJULIA TAVARIS DOS PASSOS
6º	LUCIMAR FRANCISCA SANTOS
7º	Nadyr Lopes Cruz
8º	Gilmara Patricio Dos Santos
9º	Claudia Nunes Sacramento
10º	Sandra Maria dos Reis Barcelos
11º	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS
12º	LILIANE BRIERE DE OLIVEIRA CHAGAS
13º	Ana Flávia Maia silva
14º	GLECYMARA PEREIRA DIAS
15º	Maria De Fátima Da Rocha
16º	Eliane Gomes da Silva
17º	Eliana Andrade Da Vitória
18º	Patrícia Duarte Salvino
19º	Andressa Freire Athaides Grippa
20º	Jussara Lyrio Vieira Neves

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;**

**ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.**

**ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.**

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 27 de Junho de 2023

**IRANILSON CASADO PONTES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)**

- Acessar o link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869)
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869), e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).**
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
  - **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**
  - Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
  - Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
  - **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
  - **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

**ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEAD/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

**ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.

15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)

16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES

17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)

18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/todas as doses COVID)

19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)

20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

21. Uma Foto 3/4

22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

**Protocolo 1113964**

### Portaria

#### PORTARIA SETUR N. 066/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 8º, inciso II e artigo 58 da lei n.º 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do **Termo de Fomento nº 012/2023**, referente ao apoio financeiro para realização do Ciclo Folclórico da Serra e a Manutenção e a Preservação das Bandas de Congo da Associação das Bandas de Congo da Serra - ABC SERRA, os servidores:

Gestor: Fábio Luiz Miranda Boa Morte - Mat.90182  
Fiscal: Wellington Mendes da Silva - Mat.89223

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão De Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Juviana Gomes Gonçalves Pereira - Mat.80949  
Maria Salete magnago - Mat.84731  
Sarah Helena Felismino Pedroni - Mat.84306

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 21 de junho de 2023.

**PHILPE ANDRÉ CORREIA LEMOS**

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Protocolo 1113735**

#### PORTARIA/SESE Nº 038 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 58010/2022 referente ao Contrato 152/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor para atender as secretarias da Prefeitura Municipal da Serra.

**GESTOR: WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS- MATRÍCULA Nº90565**

**FISCAL: ADIR RIBEIRO - MATRÍCULA Nº144**

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 58010/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES em 07 de junho de 2023.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA.**

Secretário Municipal de Serviços

**Protocolo 1113740**

#### PORTARIA/SESE Nº 039 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 70764/2018, referente ao Contrato nº 057/2019, que tem por objeto a limpeza do sistema de drenagem, para atendimento às necessidades do Departamento de Serviço, a saber:

**GESTOR: ANDRÉ MONTARROYOS MATOS - MATRÍCULA Nº. 78895**

**FISCAL: CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 90435**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de junho de 2023.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário de Serviços

**Protocolo 1113742**

**PORTARIA/SESE Nº040 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 14155/2020, referente ao Contrato nº 139/2020, que tem por objeto o resgate de animais de grande porte, para atendimento às necessidades do Departamento de Serviços, a saber:

**GESTOR: CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº. 90435**

**FISCAL: ANDRE MONTARROYOS MATOS - MATRÍCULA Nº. 78895**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de junho de 2023.  
ENIVALDO DIAS PEREIRA  
Secretário de Serviços

**Protocolo 1113743**

**PORTARIA/SESE Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 7253/2021, referente ao Contrato nº 023/2021, que tem por objeto a manutenção dos cemitérios, para atendimento às necessidades desta Secretaria.

**GESTOR: SUZAN ALVES FERNANDES - MATRÍCULA Nº 79177**

**FISCAL: CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº90435**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de junho de 2023.  
ENIVALDO DIAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Serviços

**Protocolo 1113744**

**PORTARIA/SESE Nº 042 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 54.398/2021 referente ao CONTRATO 117/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buraco) e recomposição de pavimento asfáltico em vias do município da Serra.

**GESTOR: ANDRE MONTARROYOS MATOS - MATRÍCULA Nº. 78895**

**FISCAL: CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 90435**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de junho de 2023.  
ENIVALDO DIAS PEREIRA  
Secretário de Serviços

**Protocolo 1113749**

**PORTARIA/SESE Nº 43 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal referente a Ata de Registro de Preço nº 54/2023 e Contrato nº 58/2023 que tem por objeto contratação de execução indireta de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização e lavagem de caixas d'água para atender as necessidades desta Secretaria.

**GESTOR: WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 90565**

**FISCAL: SUZAN ALVES FERNANDES - MATRÍCULA Nº 79177**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 26 de junho de 2023.  
ENIVALDO DIAS PEREIRA  
Secretário de Serviços

**Protocolo 1113753**

**Instrução de Serviço****SECRETARIA DE SAÚDE****Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº041/2021**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **041/2021** - Processo nº 50.370/2019

**Objeto do contrato original:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de água mineral potável  
**Contratada: JUCIMAR ALVES RIBEIRO**

**Objeto:** Prorrogação da vigência;

**Valor:** R\$ 55.128,48 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

**Dotação orçamentária:** 10.11.0039.2219

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07

**Fonte de Recursos:** 1.500.0015.1002

**Justificativa:** Faz-se necessária a contratação dos serviços para fornecimento de água mineral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Serra incluindo serviços de entrega.

**IRANILSON CASADO PONTES**

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1113477

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Instrução de Serviço****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 584/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, do inciso II da Lei 8.666/93, em favor de **CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL IMÓVEIS E ANEXOS DA PRIMEIRA ZONA SERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.966.501/0001-98, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto a prestação de serviço como certidões, averbações, registro de imóveis e outro serviços notariais.

**ID TCEES:2023.069E0600001.10.0003**

Serra/ES, 26 de junho de 2023.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1113705

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023**

**PROCESSO:** 49561/2022 - SRP Nº 006/2023.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ N 08.946.024/0001-40.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

**VALOR GLOBAL DO LOTES I, II e III:** R\$ 42.379.319,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26 de junho de 2023.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1113945

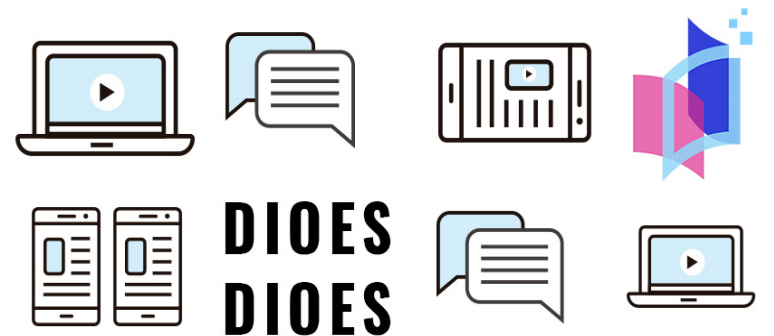
www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**



**DIOES  
DIOES**



**DIO  
ES**



www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023

Edição N609

## LICITAÇÕES

### Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 083/2023  
Processo nº 19.754/2023  
Licitação nº 1007698  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0106

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantil

Abertura da sessão: 12/07/2023 às 09:00

Serra, 26 Junho de 2023.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

Protocolo 1113356

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 084/2023  
Processo nº 21.091/2023  
Licitação nº 1007691  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0105

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar

Abertura da sessão: 12/07/2023 às 09:00

Serra, 26 Junho de 2023.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

Protocolo 1113358

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 078/2023  
Processo nº 20.087/2023  
Licitação nº 1007684  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0104

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar  
Abertura da sessão: 11/07/2023 às 14:00

Serra, 26 Junho de 2023.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

Protocolo 1113361

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 087/2023.  
Processo nº 11.539/2023.  
Licitação nº 1007705.  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0107.  
Objeto: Registro de preços para Aquisição de reagente DPD.  
Abertura da sessão: 26/07/2023 às 09:00

Serra, 26 Junho de 2023.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

Protocolo 1113362

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 089/2023.  
Processo nº 30.996/2023.  
Licitação nº 1007689.  
(TCEES): 2023.069E0500001.01.0019.  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
Abertura da sessão: 26/07/2023 às 09:00

Serra, 26 Junho de 2023.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

Protocolo 1113364

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 077/2023.  
Processo nº 51.322/2022  
Licitação nº 978946  
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0095  
Lote 01

Objeto: Serviço de recarga de extintores.  
Situação: DESERTO

Serra, 26 de Junho de 2023.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1113152

**Ata Registro de Preço****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **38.223/2022 - PE Nº 142/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0075**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023**

**Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66**

Lote 01/Item 01: NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G

**Valor do lote: R\$ 66.500,00**

**Iranilson Casado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde  
(Interino)**

**Protocolo 1113566**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **38.223/2022 - PE Nº 142/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0075**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023**

**Fornecedor: CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Lote 04/Item 01: ÓXIDO DE ZINCO+RETINOL, PALMITAT O+COLECALCIFEROL (VITAMINA D) POMADA

**Valor do lote: R\$ 143.100,00**

**Iranilson Casado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde  
(Interino)**

**Protocolo 1113569**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **38.223/2022 - PE Nº 142/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0075**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023**

**Fornecedor: HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI,  
CNPJ: 26.364.969/0001-35**

Lote 05/Item 01: SULFATO FERROSO 25MG/ML  
**Valor do lote: R\$ 15.000,00**

**Iranilson Casado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde  
(Interino)**

**Protocolo 1113570**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **74.392/2022 - PE Nº 018/2023-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0052**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023**

**Fornecedor: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.485.4690001-54**

Lote 01/Item 01: PACOTE TESTE DE BOWIE & DICK. INDICADOR QUÍMICO

**Valor do lote: R\$ 54.780,00**

**Iranilson Casado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde  
(Interino)**

**Protocolo 1113572**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Processo Nº: **38.223/2022 - PE Nº 142/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0075**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023**

**Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 24.325.781/0001-52**

Lote 02/Item 01: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL

**Valor do lote: R\$ 22.680,00**

**Iranilson Casado Pontes  
Secretário Municipal de Saúde  
(Interino)**

**Protocolo 1113574**

**Prefeitura Municipal da Serra****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 049/2023, Processo nº2630/2023 - SEDES, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA OBTENÇÃO/RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, PLANTÃO PSICOLÓGICO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DOS AGENTES QUE SE ENVOLVAM EM ACORRÊNCIA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO E AVALIAÇÃO PREVENTIVA, PARA ATENDER A GUARDA VIVIL DO MUNICÍPIO DA SERRA, conforme segue:**

**LOTE I: LIMA PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - Valor: R\$ 219.500,00  
ID(TCEES)2023. 069E0600012.01.0001**

Serra, 26 de junho de 2023.  
**Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD**

**Protocolo 1114018**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 049/2023, Processo nº2630/2023 - SEDES, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA OBTENÇÃO/RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, PLANTÃO PSICOLÓGICO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DOS AGENTES QUE SE ENVOLVAM EM ACORRÊNCIA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO E AVALIAÇÃO PREVENTIVA, PARA ATENDER A GUARDA VIVIL DO MUNICÍPIO DA SERRA, conforme segue:**

**LOTE I: LIMA PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - Valor: R\$ 219.500,00**

ID(TCEES)2023. **069E0600012.01.0001**

Serra, 26 de junho de 2023.  
**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1114016

**Dispensa de Licitação****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 41071/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto:** aquisição de materiais para a infraestrutura de cabeamento óptico para expansão da infovia atualmente instalada na Prefeitura Municipal da Serra

**LOTE 01: CONECTA BRASIL DISTRIBUIDORA, CNPJ:** 17.734.109/0001-55.  
**Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**LOTE 02: A&C COMERCIO EM INFORMATICA LTDA CNPJ:** 35.577.937/0001-09  
**Valor:** R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

ID(TCEES)2023.069E0600010.09.0003 4

Serra, 26 de junho de 2023.  
**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1113739

**Inexigibilidade de Licitação****EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº **36.907/2023**, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **LUCA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.754/0001-49, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical da Banda Batucada Nossa para o evento cultural Festejos em honra a São Padre José de Anchieta, no dia 10 de Junho de 2023, com duração mínima de 120 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 26 de junho de 2023  
ID: **2023.069E0600006.10.0109**  
Philippe Andre Correia Lemos  
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Protocolo 1113520

**Errata****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, trona sem efeito a publicação do Diário Oficial do Município que foi publicado no dia 20/06/2023 sob o nº de Protocolo: 1108654 Pregão Eletrônico 049/2023 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA OBTENÇÃO/RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMAS DE FOGO, PLANTÃO PSICOLÓGICO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DOS AGENTES QUE SE ENVOLVAM EM OCORRÊNCIA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO E AVALIAÇÃO PREVENTIVA, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA** Edital oriundo do processo n2630/2023 SEDES,

ONDE SE LÊ: VALÔR 220.000,00

**LEIA-SE: VALOR 219.500,00.**

**ID (TCEES)2023. 069E0600012.01.0001**

Serra, 26 de junho de 2023.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD  
Protocolo 1114027

